

O Gabinete Itinerante da Cultura irá a Santa Teresa. O evento, promovido pela Secretaria de Estado da Cultura (Secult), tem o objetivo de fortalecer o diálogo sobre políticas públicas de cultura pelo interior do Estado por meio da troca de experiências. A reunião será realizada na Casa da Cultura de Santa Teresa, em dois períodos: o encontro com gestores públicos municipais, a partir das 15h30 e com a sociedade civil, às 18h. A entrada é franca. **Página 4**

**GABINETE
ITINERANTE
DA CULTURA**
21 DE MAIO, 15H30
Casa da Cultura
Avenida Estácio Vargas, 121, Centro — Santa Teresa — ES

DIVULGAÇÃO



Governo do Estado
do Espírito Santo

ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

www.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Maio de 2019

Governo do Estado autoriza obras para reforma da Ceasa

A obra terá custo de R\$ 2,1 milhões e conta com recursos de emenda parlamentar e contrapartida do Estado

>>> O governador do Estado, Renato Casagrande, assinou ontem ordem de serviço para obras de reforma da sede da Central de Abastecimento do Espírito Santo (Ceasa/ES), em Cariacica. Os

serviços irão abranger a drenagem e pavimentação da área de estacionamento, a recuperação das coberturas dos espaços de exposição e venda dos produtos, bem como a construção do galpão

dos carregadores. Durante a solenidade realizada na própria Ceasa, o governador destacou que o trabalho do Governo do Estado na área da agricultura é muito importante. **Página 3**

Detran|ES divulga os selecionados na 1ª etapa de inscrições do CNH Social 2019



DIVULGAÇÃO

>>> Os contemplados deverão realizar a Matrícula Online, na aba CNH Social, no site do Detran|ES, para ser feita a distribuição dos selecionados por Centro de Formação de Condutor (CFC). **Página 5**

Governador defende fim da burocracia para gerar empregos

Página 4

Febre aftosa: criadores têm que comprovar imunização



DIVULGAÇÃO / IDAF

Página 6

Esesp libera agenda de cursos com 1,3 mil vagas para servidores

Página 7

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JAQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA



*Governo do Estado do
Espírito Santo*

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Governo
3636-1221

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
3636-2500

LENISE MENEZES LOUREIRO
Gestão e Recursos Humanos
3636-5200

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
3636-3703

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
3347-5501

MARCUS ANTONIO VICENTE
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano | 3636-5041

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
3636-4255

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
3636-7100

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
3636-5051

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional | 3636-1801

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
3636-5352

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Esportes e Lazer
3636-7019

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
3636-7702

DORVAL DE ASSIS ULIANA
Turismo
3636-8001

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
3347-5647

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
3636-4350

ANTONIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Segurança Pública e Defesa Social
3636-1500

HEBER VIANA DE RESENDE
Desenvolvimento
3636-9701

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Justiça
3636-5700

FÁBIO NEY DAMASCENO
Transportes e Obras Públicas
3636-9600

BRUNO LAMAS SILVA
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
3636-6821

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
3636-1495

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
3636-1443

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

HUDSON LEAL
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

EMÍLIO MAMERI
Segundo secretário
3382-5220

LUCIANO MACHADO
Primeiro secretário
3382-5221

LORENZO PAZOLINI
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente
sergio.aboudib@tce.es.gov.br - 3334-7706

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente
domingos.taufner@tce.es.gov.br - 3334-7697

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Corregedor
gc.rodriogo.chamoun@tce.es.gov.br - 3334-7712

LUCIANO VIEIRA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas
luciano.vieira@tce.es.gov.br - 3334-7608

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br - 3334-7701

Tribunal de Justiça

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
Presidente
presidente@tjes.jus.br - 3334-2007

NEY BATISTA COUTINHO
Vice-presidente
vicepresidente@tjes.jus.br - 3334-2190

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3101

Ministério Público Estadual

EDER PONTES DA SILVA
Procurador-geral de Justiça
gabinete@mpes.mp.br - 3194-4510

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público Geral
gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Subdefensor Público Geral
subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Corregedora Geral
corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)



DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Benito Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/governoes



www.es.gov.br



@governoes



@governoes



@governoes



@governoes



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

OUVIDORIA

APOIO AO AGRICULTOR

Governo do Estado dá ordem de serviço para reforma da Ceasa

Os serviços serão de drenagem, pavimentação, recuperação das coberturas e construção do galpão dos carregadores



HÉLIO FILHO / SECOM-ES

>>> As obras vão beneficiar produtores, transportadores, vendedores e consumidores dos produtos agrícolas capixabas que acessam diariamente o local

O governador do Estado, Renato Casagrande, assinou ordem de serviço para obras de reforma da sede da Central de Abastecimento do Espírito Santo (Ceasa/ES), em Cariacica. Os serviços irão abranger a drenagem e pavimentação da área de estacionamento, a recuperação das coberturas dos espaços de exposição e venda dos produtos, bem como a construção do galpão dos carregadores.

R\$ 2,1 milhões

é o custo total da obra que contará com recursos federais de emenda parlamentar e R\$ 819 mil de contrapartida do Estado.

Durante a solenidade realizada na própria Ceasa, o governador destacou que o trabalho do Governo do Estado na área da agricultura é muito importante. Segundo ele, a reforma faz parte das ações de apoio ao agricultor familiar e de assistência técnica aos produtores.

“Já dei uma caminhada na pedra alta e pedra baixa, vi as necessidades da Ceasa e estou muito feliz em estar

aqui. Tenho pressa para fazer as coisas. A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca tem um papel importante na infraestrutura e tem que ter um papel de assistência técnica e na pesquisa. O Incaper e o Idaf estão recebendo apoio, estamos reestruturando esses órgãos. Esse investimento é importantíssimo, pois serão essas obras que vão atingir diretamente a todos que trabalham diariamente na Ceasa”, afirmou o governador.

Casagrande citou ainda a possível futura instalação do sistema de vídeo monitoramento que vai proporcionar mais segurança para as cerca de oito mil pessoas que circulam diariamente pela Casa. “Ficamos quatro anos parados em termos de investimento no Estado e com recurso em caixa”, afirmou o governador, que agradeceu a presença da senadora Rose de Freitas, responsável pela emenda que destinou parte dos recursos para a reforma.

O secretário de Agricultura, Paulo Foletto, reforçou que a obra é o resultado da união do esforço de todos. “É uma ordem de serviço importante. O governador Casagrande valoriza o trabalho dos produtores rurais e dos funcionários



“Essa ordem de serviço inaugura o modelo de transformação que queremos para Ceasa. Vamos conseguir atender as demandas mais urgentes dos produtores e carregadores, que será a reforma nos pavilhões e a construção de um novo galpão”

Carlos Roberto Rafael
Diretor-presidente da Ceasa

da Ceasa. Serão realizados serviços que irão melhorar muito as condições no local, como drenagem, recuperação de coberturas e construção de galpão. É uma emenda importante da senadora Rose de Freitas, com a contrapartida da Seag, e que a gente celebra bastante, porque juntamos os esforços e quem ganha com isso é o cidadão”, disse.

Para o diretor-presidente da Ceasa, Carlos Roberto Rafael, a prioridade da nova gestão é fazer da Central um ambiente mais humanizado e seguro. Ressaltou que novas medidas serão tomadas para melhorar a infraestrutura

da Ceasa. “Estamos trabalhando em um novo sistema de portaria mais seguro, também avançamos em estudos para a instalação de câmeras de vídeo monitoramento. Ainda neste ano, em parceria com o Detran, será feito um sistema viário horizontal e vertical que irá organizar o tráfego de veículos e pedestres no local”, listou.

Estiveram presentes na solenidade a vice-governadora Jaqueline Moraes; a secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos, Lenise Loureiro; o presidente do Detran/ES, Givaldo Vieira; e o diretor-presidente da Cesan, Cael Linhalis.

DESENVOLVIMENTO

Governador defende redução da burocracia para gerar empregos

Governador ressalta a necessidade da desburocratização com objetivo de viabilizar as ações dos empresários

O governador do Estado, Renato Casagrande, participou, na manhã de ontem, do seminário "O Sebrae que queremos é o Sebrae que o Brasil precisa", na sede da entidade, em Vitória. O evento contou com as presenças do diretor-presidente nacional do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), Carlos Melles e do superintendente no Espírito Santo, Pedro Rigo.

Em sua fala durante o evento, Casagrande ressaltou a importância do Estado trabalhar em conjunto com o Sebrae para diminuir a burocracia, facilitando a vida de empresários para que possam gerar emprego e renda.

Casagrande garantiu ainda que a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (Aderes) trabalhará junto ao Sebrae para chegar aos empreendedores. "Para que possamos diminuir a burocracia, melhorar a rapidez. Precisamos melhorar a rapidez nas questões ambientais", explicou.



HÉLIO FILHO / SECOM-ES

>>> Casagrande garantiu que a Aderes trabalhará junto ao Sebrae para chegar aos empreendedores

“Queremos que o Sebrae esteja inteirado de nossas ações. Nosso Estado é pequeno, mas não foge muito da realidade brasileira. Nós temos uma necessidade que é o maior desafio deste País, de acabar com a concentração de riqueza e a desigualdade. Muita gente abaixo da linha da pobreza, com uma renda que não consegue sustentar uma família. Todas as reformas realizadas precisam preservar essas pessoas mais vulneráveis e acabar com privilégios.

Renato Casagrande - Governador do Estado

TROCA DE EXPERIÊNCIAS

Município de Santa Teresa recebe Gabinete Itinerante da Cultura

O Gabinete Itinerante da Cultura chega a Santa Teresa, município da macrorregião metropolitana. O evento, promovido pela Secretaria de Estado da Cultura (Secult), tem o objetivo de fortalecer o diálogo sobre políticas públicas de cultura pelo interior do Estado por meio da troca de experiências entre gestores municipais e membros da sociedade civil. A reunião será realizada na Casa da Cultura de Santa Teresa, em dois períodos: o encontro com gestores públicos municipais, a partir das 15h30 e com a sociedade civil, às 18h. A entrada é franca.

Além de Santa Teresa, é aguardada a presença de representantes dos municípios de Itaguaçu, Laranja da Terra, Itarana, Fundão, Serra, Santa Leopoldina, Brejetuba, Santa Maria do Jetibá, Conceição do Castelo, Venda Nova do Imigrante, Marechal Floriano, Domingos Martins, Viana, Vila Velha, Guarapari, Serra, Cariacica e Vitória.

De acordo com o gerente de Espaços e Articulação Cultural (GEAC), Vinicius Fabio, o Gabinete é um importante passo de integração entre todos os participantes da ação, Secult, sociedade civil e municípios. E a contribuição de todos é parte

fundamental dessa ação.

Lançado em Conceição da Barra, no norte capixaba, em abril, o Gabinete é uma ação ligada à construção da Política de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado. Na agenda aberta para a sociedade civil estão previstas capacitações e atendimento ao público. Nas cidades, a equipe da Secult também se reunirá com as equipes das prefeituras. Ainda é possível contribuir com sugestões através do endereço eletrônico abaixo.

<http://bit.ly/2Uigd3U>

SERVIÇO

Gabinete Itinerante da Cultura

Data: Hoje

Encontro com gestores públicos municipais: 15h30

Horário de atendimento ao público: 18h

Local: Casa da Cultura de Santa Teresa, Av. Getúlio Vargas, 121 - Centro.

Telefone: (27) 3259-2357

CNH SOCIAL

Detran|ES divulga selecionados na 1ª etapa do CNH Social 2019

Os contemplados deverão realizar a Matrícula Online, na aba CNH Social, no site do Detran|ES

Já está publicada no site do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES) a relação final dos selecionados da primeira etapa do programa CNH Social 2019. Os contemplados deverão realizar a Matrícula Online, na aba CNH Social, no site do Detran|ES, para ser feita a distribuição dos selecionados por Centro de Formação de Condutor (CFC), o que permitirá o início ao Processo de Habilitação.

O selecionado tem o prazo de 15 dias para fazer a matrícula online a partir do dia 20/05. Os inscritos que não foram selecionados neste momento, devem ficar atentos, pois nesta edição haverá a divulgação de uma lista única de suplentes, que será publicada no site do Detran|ES no dia 08 de julho.

O diretor geral do Detran|ES, Givaldo Vieira, considera que as definições do novo CNH Social foram acertadas,

"Aumentamos o número de vagas para as categorias profissionais, porque queremos que as pessoas de baixa renda de todo o Estado tenham um requisito a mais para buscarem emprego, conquistarem independência e autoestima. Incluímos também a lista de espera para tornar o programa mais efetivo. É importante lembrar que, até 2022, o Governo do Estado, por meio do Detran, vai ofertar um total de 25 mil carteiras de motorista para promover inclusão social."

Givaldo Vieira
Diretor geral do Detran|ES

seguindo o foco na empregabilidade, em consonância com as prioridades definidas pelo governador Renato Casagrande para a gestão estadual.

A primeira fase de inscrições atraiu 56.241 interessados. Serão oferecidas 2.500 vagas entre processos de primei-

Portal da Transparência | Acesso à Informação | Login | Webmail | Mapa do Site

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

DETRAN|ES

HABILITAÇÃO
CNH SOCIAL
INFRAÇÕES
VEÍCULOS
EDUCAÇÃO

PROJETO CNH SOCIAL

CNH SOCIAL 2019
INSCRIÇÕES ATÉ 15 DE MAIO
CLIQUE AQUI E INSCREVA-SE

INFORMAÇÕES:
E-mail: cnhsocial@detran.es.gov.br

INFORMAÇÕES

INSCREVA-SE
Faça a sua inscrição para o CNH SOCIAL aqui.

2ª VIA DE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Caso precise, imprima aqui a 2ª via do

>>> O candidato selecionado tem o prazo de 15 dias para fazer a matrícula online a partir o dia 20/05

ra habilitação, adição ou mudança de categoria. Ainda haverá outra etapa de inscrições neste ano, que será realizada entre os dias 16 a 25 de setembro, quando serão disponibilizadas mais 2.500 oportunidades.

SELEÇÃO - Os candidatos foram selecionados segundo os critérios previstos Decreto Estadual Nº 4423-R, de 03 de maio de 2019, que considera menor renda per capita, maior número de componentes no grupo familiar, candidatos com Ensino Fundamental completo, beneficiário do Bolsa Família e, data e hora de inscrição. Entre os candidatos que se declararam Pessoas Portadoras de Deficiência (PCD), foram contemplados somente aqueles cuja deficiência não

08 de julho

Nesta data será divulgada uma lista única de suplentes.

impeça a obtenção da CNH, na forma da legislação de trânsito vigente.

CONTEMPLADOS - Na Grande Vitória, o maior número de candidatos no programa é de Vitória, com 347 selecionados. Em seguida estão os moradores de Cariacica, com 251. Na sequência vem a Serra, com 232, e Vila Velha, com 86 selecionados. No interior, os principais

contemplados são de São Mateus, com 255, Cachoeiro de Itapemirim, com 105, e Aracruz, com 97 interessados.

Nesta primeira fase, só conseguiram se inscrever aqueles que estavam em situação regular no Cadastro Único do Governo Federal, até 15 de fevereiro de 2019. Aquelas pessoas que ainda não estão inscritas, que atualizaram o seu cadastro recentemente ou estão com seus cadastros desatualizados e não conseguiram se inscrever no programa CNH Social, podem concorrer à habilitação gratuita no próximo processo de seleção.



CONFIRA OS SELECIONADOS

<http://www.detran.es.gov.br>

CAMPANHA DE IMUNIZAÇÃO

Febre aftosa: 69% do rebanho ainda não teve imunização comprovada

O Idaf alerta que o prazo para imunizar os animais segue até o dia 31 de maio

Os criadores de bovinos e bubalinos de todo o Estado devem ficar atentos, pois a primeira etapa da campanha de vacinação contra febre aftosa termina nas próximas semanas. De acordo com o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), o prazo para imunizar os animais segue até o dia 31 de maio. Até o momento, o Instituto registrou um percentual de comprovação de vacinação em torno de 31%, o equivalente a aproximadamente 210.000 (duzentos e dez mil) animais.

“Após a vacinação efetivamente, os produtores precisam comprovar o procedimento pela internet ou nos escritórios do órgão. Os números de que dispomos referem-se à vacinação dos animais cuja comprovação já foi feita. Esperamos que esse índice seja próximo de 100% como habitualmente, sobretudo por estarmos caminhando para a retirada da vacinação a partir de 2021”, explica o médico-veterinário José Dias Porto Júnior, responsável no Idaf pelo Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa (Pnefa).

NOVA DOSE - A partir deste ano, os produtores devem se atentar para a alteração na dosagem da vacina, que passou de 5ml para 2ml para cada animal, disponibilizada em frascos de 15 ou 50 doses. As vias de aplicação continuam as mesmas, porém recomenda-se a subcutânea (entre o couro e o músculo na tábua do pescoço) como preferencial, a fim de minimizar as reações locais.



DIVULGAÇÃO / IDAF

>>> Até o momento, o Instituto registrou um percentual de comprovação de vacinação em torno de 31%, o equivalente a 210.000 animais

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Incaper encerra primeira fase do Proater

A primeira fase do processo de levantamento de demandas do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Proater) foi finalizada pelos técnicos do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper). Ao todo, mais de duas mil pessoas participaram da primeira etapa.

O Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Proater) é o instrumento de gestão das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater). Todo o processo de construção deste instrumento é participativo e nasce com as oficinas Diagnósticos Rápidos Participativos (DRPs). Entre os meses de março e maio, mais de 230 oficinas foram desenvolvidas com a participação de agricultores, gestores municipais, lideranças políticas e sociais.

“Por meio destas oficinas, o Incaper não só se aproxima do seu público-alvo para conhecer suas demandas de assistência técnica e pesquisa, como realiza um trabalho que, dada a capilaridade e proximidade dos extensionistas com os agricultores, pode ser direcionador de diversas políticas públicas.”

Celia Jaqueline Sanz Rodriguez
Integrante do Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural (Gater)

COMO VACINAR

- A vacinação é de responsabilidade do produtor e as vacinas devem ser adquiridas, durante o período da etapa, em lojas agropecuárias cadastradas junto ao Idaf. A comprovação da vacinação é obrigatória e pode ser feita pela internet (até 31 de maio) ou nos escritórios do Idaf (até 10 de junho).
- Os produtores que não tenham animais em idade vacinal também devem fazer a atualização do rebanho até o dia 10 de junho.
- Aqueles que deixam de imunizar os animais estão sujeitos à multa, além de ficarem impedidos de retirar animais de suas propriedades até regularizarem a situação sanitária do rebanho.

SOBRE O DIAGNÓSTICO - Os Diagnósticos Rápidos Participativos (DRPs) foram realizados nas diversas comunidades rurais e em conjunto com as diversas organizações sociais (associações e conselhos municipais de desenvolvimento rural sustentáveis). As equipes dos escritórios locais mobilizaram mais de 2.000 pessoas que participaram de reflexões e sugestões de melhorias para o meio rural.

CAPACITAÇÃO

Esesp libera agenda de cursos com 1,3 mil vagas para servidores

O objetivo é contribuir para o desenvolvimento pessoal e profissional de servidores

>>> Entre as opções, estão 16 cursos presenciais, cujos encontros são realizados na sede da Esesp



DIVULGAÇÃO / ESESP

Os servidores que desejam se capacitar e aprimorar conhecimentos e habilidades já podem se programar para participar dos cursos que serão oferecidos pela Escola de Serviço Público do Espírito Santo (Esesp). A instituição publicou a agenda com as capacitações previstas para o mês de junho.

No total, a Escola de Governo está disponibilizando 1.360 vagas em diferentes ações, entre cursos presenciais e a distância. O objetivo é contribuir para o desenvolvimento pessoal e profissional de servidores do Estado e dos Municípios, com foco no constante aprimoramento do serviço público.

CURSOS - Entre as opções disponíveis, estão 16 formações presenciais, cujos encontros são realizados na sede da instituição, em Vitória. Há, por exemplo, turmas de Gamificação, Comunicação e Inteligência Gerencial,

Formalização de Processos, Desenvolvimento de Equipes, Informática Básica e Excel Básico e Avançado, entre outros.

MODALIDADE EAD - Há, também, quatro cursos na modalidade de Educação a Distância (EAD), cada um com

200 vagas. São eles: Gerenciamento de Contratos, Gestão Orientada para Resultados, Excel básico e Redação Oficial. As atividades são realizadas na plataforma virtual da Esesp.

Plataforma EAD
<http://www.ead.es.gov.br>

SAIBA COMO FAZER AS INSCRIÇÕES

Para participar de qualquer uma das ofertas, os servidores estaduais e aqueles que atuam em empresas de economia mista devem procurar o setor de Recursos Humanos do órgão onde atuam para informar o interesse.

Já os profissionais das prefeituras e membros de órgãos parceiros que possuem Termo de Cooperação firmado com a Escola de Governo devem preencher a ficha de pré-inscrição no site da Esesp e enviá-la por e-mail.

Para as capacitações online, também é preciso ficar atento às datas de validação da inscrição, ato que confirma a participação na turma. O procedimento também é realizado na plataforma virtual de EaD.

Inscrições por e-mail
http://inscricao@esepes.gov.br

Confira a agenda
<http://www.esesp.es.gov.br>

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

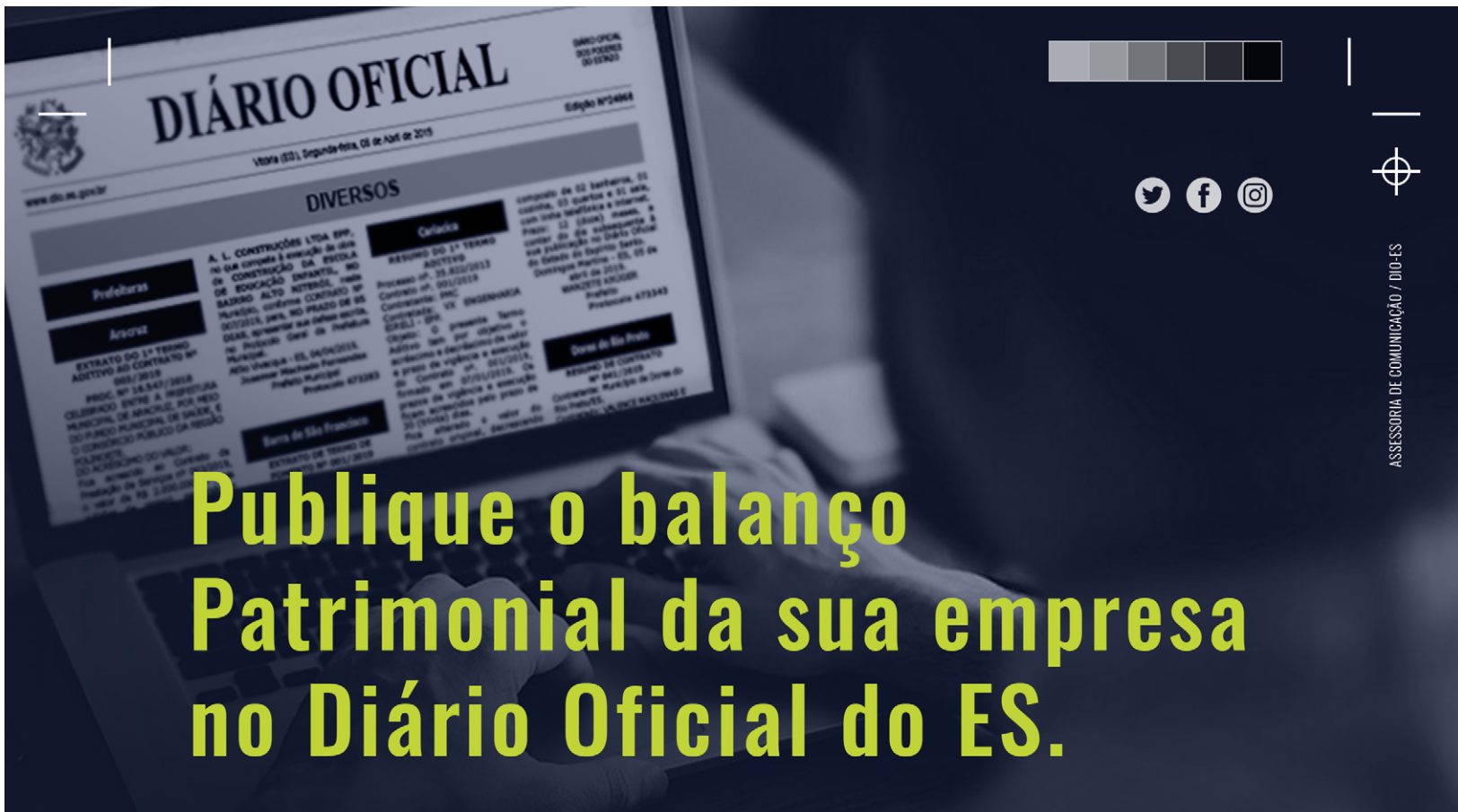
05H30 – TELECURSO
06H15 – CIÊNCIA PARA CRIANÇAS
06H30 – INGLÊS COM MÚSICA IV – I'VE HAD - THE TIME OF MY LIFE (FILME DIRTY DANCING)
06H45 – CULTURA REGIONAL – A VELHA HISTÓRIA DO MEU AMIGO NOVO
07H15 – PJ MASKS – HERÓIS DE PIJAMA
07H25 – CARLOS
07H30 – PEPPA PIG I
07H45 – BUBU E AS CORUJINHAS
08H00 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – PLANETA TERRA - ÁFRICA – SAVANA
13H00 – JORNAL DA CULTURA PRIMEIRA EDIÇÃO
13H45 – MOMENTO PAPO DE MÃE II
14H00 – SÉSAMO
14H30 – BUBU E AS CORUJINHAS
14H45 – QUINTAL DA CULTURA
18H30 – WINX CLUB VII
19H00 – VALENTINS I
19H30 – EU SOU FRANKY II
20H30 – OSWALDO
21H00 – TERRITÓRIOS CULTURAIS
21H15 – JORNAL DA CULTURA
22H15 – METRÓPOLIS – INÉDITO
22H30 – ESPAÇO DOIS
23H00- CURTAVÍDEO
23H30 – NOTICIÁRIO CIENTÍFICO E CULTURAL ÍBERO-AMERICANO (NCC)
00H00 – FUTURANDO
00H30 – CULTURA LIVRE
01H30 – JORNAL DA CULTURA (COM LIBRAS)
02H30 – JAZZ SINFÔNICA BRASIL I
03H30 – GRANDE TEATRO EM PRETO E BRANCO
04H30 – VIVER NATURAL
05H00 – EDUCAÇÃO BRASILEIRA

PREVISÃO DO TEMPO

>>> Terça-feira com predomínio de sol ao longo do dia e não há expectativa de chuva no Espírito Santo. A partir da tarde há variação de nuvens em trechos das regiões Serrana e Sul.

Mais informações:
incaper.es.gov.br



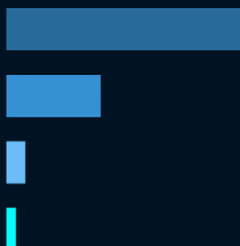


Publique o balanço Patrimonial da sua empresa no Diário Oficial do ES.

A visibilidade que sua empresa precisa

Faça sua publicação com toda comodidade, onde você estiver, através do nosso site www.dio.es.gov.br. O Diário Oficial do ES está disponível na internet a partir da zero hora, podendo ser acessado por qualquer pessoa gratuitamente.

ALCANCE



Downloads
Mais de **500 mil**
registrados no
1º trimestre.

5.600 Downloads diários (Média)

Acessos
Mais de **199 mil**
visitas registradas
no 1º trimestre.

Recorde
No dia 29.03.19
foram registrados
21.549 downloads
da edição do Diário
Oficial do ES.



W www.dio.es.gov.br

i
IMPrensa
OFICIAL/ES

G
GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 1409-S, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Ponto Facultativo nos órgãos do Poder Executivo Estadual no dia 23 de maio de 2019.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Estadual do Poder Executivo no dia 23 de maio do corrente (quinta-feira), por ocasião da comemoração anual na data do aniversário da Colonização do Solo Espírito-santense.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos e entidades que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação, inclusive, o Centro de Hemoterapia e Hematologia do Espírito Santo - HEMOES.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 20 dias do mês de maio de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 487376

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

DECRETO Nº 1410-S, DE 20.05.2019

Exonerar a pedido ÂNGELA MERÍCIA CAVATI, do cargo de Subsecretário de Estado da Educação Básica e Profissional, Ref. QCE-01, da Secretaria de Estado da Educação.

Protocolo 487378

DECRETO Nº 1411-S, DE 20.05.2019.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANDREA GUZZO PEREIRA**, para exercer o cargo de provimento

em comissão de Subsecretário de Estado da Educação Básica e Profissional, Ref. QCE-01, da Secretaria de Estado da Educação.

Protocolo 487379

DECRETO Nº 1412-S, DE 20.05.2019.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ROSANGELA VARGAS DAVEL PINTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente do Ensino Médio, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Educação.

Protocolo 487380

DECRETO Nº 1413-S, DE 20.05.2019.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ÂNGELA MERÍCIA CAVATI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente Regional de Educação Vila Velha, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Educação.

Protocolo 487381

DECRETO Nº 1414-S, DE 20.05.2019.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RÊNIA LOPES BIAZATI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Educação.

Protocolo 487382

DECRETO Nº 1415-S, DE 20.05.2019.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANDERSON FALCÃO AZEVEDO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Logística, Ref. QCE-03, localizado na Secretaria de Estado da Justiça.

Protocolo 487383

DECRETO Nº 1416-S, DE 20.05.2019.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANDRESSA RACHEL PÊGO PENA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, localizado na Secretaria de Estado da Justiça.

Protocolo 487384

DECRETO Nº 4435-R, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Introduz alterações no RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, fica acrescido dos arts. 1.225 e 1.226, com a seguinte redação:

"Art. 1.225. Os contribuintes do imposto obrigados à EFD poderão enviar ou retificar os arquivos digitais da EFD referentes ao mês de abril de 2019 até o dia 31 de maio de 2019.

Art. 1.226. A DOT a que se refere o art. 762, relativa ao exercício civil de 2018, poderá, excepcionalmente, ser entregue até 10 de junho de 2019." (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor em na data da sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 20 de maio de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 487377

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

Portaria nº. 095-S, de 17 de maio de 2019.

O **Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004, e considerando o que consta no processo nº. 25534831,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **BRUNO TAMANINI LOPES**, Nº Funcional 2771667-2 Progressão para a Referência "7" da Classe II, no cargo de Analista Previdenciário - CNBP-I, de acordo com o art. 9º

da Lei Complementar 891/2018, a partir de **1º de maio de 2019**, nos termos do art. 12º da LC 891/2018, contando novo interstício em 1º de maio de 2019.

JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 487006

Portaria nº. 096-S, de 17 de maio de 2019.

O **Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004, e considerando o que consta no processo nº. 48562424,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **AWERIK CARLESSO LUCAS**, Nº Funcional 2790653-1 Progressão para a Referência "6" da Classe II, no cargo de Assistente Previdenciário - CNMP-I, de acordo com o art. 9º da Lei Complementar 891/2018, a partir de **1º de maio de 2019**, nos termos do art. 12º da LC 891/2018, contando novo interstício em 29 de abril de 2019.

JOSÉ ELIAS NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 487009

Portaria nº. 098-S, de 17 de maio de 2019.

O **Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso XIII do Artigo 61 da Lei Complementar nº 282 de 22 de abril de 2004, e considerando o que consta no processo nº 26863634,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MARIA DAS DORES ASTORI**, nº funcional 2772361-1, Auxiliar Técnico Previdenciário, PAE-4, 12,00% (doze por cento) de Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o Artigo 106 da Lei Complementar 46/94, alterado pelo Artigo 1º da Lei Complementar 128/98, a partir de 24 de abril de 2019.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

IPAJM

Protocolo 487012

Portaria nº. 099-S, de 17 de maio de 2019.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004, e considerando o que consta no processo nº 27395227,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **PAULO CESAR DA SILVA BROTTTO**, Nº funcional 2773040-1, Auxiliar Técnico Previdenciário - PAE-4, Progressão para o Padrão "13", na forma do Artigo 24º da LC 351/2005, alterada pela LC Nº 501/2009, a **partir de 1º de abril de 2019**, nos termos do Art. 9º da LC 501/2009, contando novo interstício a partir de 21 de março de 2019.

JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 487013

Portaria nº. 97-S, de 17 de maio de 2019.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004, e considerando o que consta no processo nº 27206734,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ALESSANDRO MONJARDIM OSLEGHER DE ALMEIDA**, Nº funcional 2771586-1, Auxiliar Técnico Previdenciário - PAE-4, Progressão para o Padrão "14", na forma do Artigo 24 da LC 351/2005 alterada pela LC 501/2009, a **partir de 1º de maio de 2019**, nos termos do Art. 9º da LC 501/2009, contando novo interstício a partir de 12 de abril de 2019.

JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 487015

PORTARIA Nº 799 DE 15 DE MAIO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais, a partir de 01 de abril de 2019, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, ao PROFESSOR P, V.6, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA DE LOURDES CAUS**, Nº Funcional 2768976/1, computados 12 anos, 7 meses e 12 dias de tempo de contribuição, com os proventos fixados com base no art. 40, § 1º, observando o limite estabelecido no § 2º do mesmo artigo da CF,

na forma do parágrafo único do art. 24 da LC 282/2004, com nova redação dada pela LC nº 539/2009. **(Processo: 33592969)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 487131

PORTARIA Nº 800 DE 15 DE MAIO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais, a partir de 29 de março de 2019, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, ao PROFESSOR B, V.5, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **FERNANDO FURTADO DE ARAUJO**, Nº Funcional 2481243/11, computados 12 anos, 11 meses e 18 dias de tempo de contribuição, com os proventos fixados com base no art. 40, § 1º, observando o limite estabelecido no § 2º do mesmo artigo da CF, na forma do parágrafo único do art. 24 da LC 282/2004, com nova redação dada pela LC nº 539/2009. **(Processo: 42289882)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 487132

PORTARIA Nº 801 DE 15 DE MAIO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 01 de fevereiro de 2019, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.9, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **ANACIR MARIA MANÉA CASTELAN**, Nº Funcional 2477149/3, computados 31 anos, 6 meses e 3 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 19332335)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 487133

PORTARIA Nº 802 DE 15 DE MAIO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 04 de fevereiro de 2019, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR 01.3.9, H, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ADILZA MOTA DO PRADO**, Nº Funcional 776418/1, computados 30 anos, 9 meses e 7 dias de

tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 19329954)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 487134

PORTARIA Nº 803 DE 15 DE MAIO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 01 de fevereiro de 2019, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, IV-12, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARTA HELENA DE RESENDE OLIVEIRA**, Nº Funcional 323588/51, computados 26 anos, 10 meses e 21 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 05278627)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 487136

PORTARIA Nº 804 DE 15 DE MAIO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 25 de fevereiro de 2019, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.13, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **ROSIMARA DO NASCIMENTO SILVA**, Nº Funcional 308101/51, computados 27 anos, 10 meses e 26 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 04113853)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 487137

PORTARIA Nº 805 DE 15 DE MAIO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 19 de fevereiro de 2019, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.13, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **IVANETI ULIANA ZOTTELE**, Nº Funcional 307522/51, computados 31 anos e 2 dias de tempo de contribuição,

com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 04102860)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 487138

PORTARIA Nº 806 DE 16 DE MAIO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 01 de fevereiro de 2019, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR B, V-15, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **LÚCIA PERIM ZIEBA**, Nº Funcional 384796/51, computados 31 anos, 10 meses e 23 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 10584552)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 487139

PORTARIA Nº 807 DE 16 DE MAIO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 11 de fevereiro de 2019, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR B, V.12, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **SERGIO LUIZ MATTOS**, Nº Funcional 287936/52, computados 30 anos, 1 mês e 1 dia de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 02937093)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 487140

PORTARIA Nº 808 DE 16 DE MAIO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 11 de fevereiro de 2019, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.13, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **LUZIA LOBO MENEZES**, Nº Funcional 324945/51, computados 26 anos, 11 meses e 18 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Maio de 2019.

na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 05443792)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 487141

PORTARIA Nº 809 DE 16 DE MAIO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 04 de fevereiro de 2019, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS - QSS, II-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA CONCEIÇÃO MOTTA**, Nº Funcional 1523805/52, computados 37 anos, 10 meses e 8 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 08217238)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 487142

A GERÊNCIA DE PERÍCIA MÉDICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso de suas atribuições, autorizou a publicação abaixo:

A Comissão Especial para Análise de Acidente em Serviço e Doença Ocupacional - CEAASDO, constituída pela Portaria nº 041-R, de 10/05/2011, decide:

1) Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 31/01/2019 com a servidora **ANGELA MARIA SCHAFFEL SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem/SESA, nº funcional 1569880/52, conforme processo nº 85036811, deferido com retificação para o art. 133 da Lei Complementar nº 46/94 para os afastamentos relacionados com o fato.

2) Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 10/02/2019 com a servidora **CATIA CRISTINA LOPES**, Investigadora de Polícia/PC, nº funcional 517726/52, conforme processo nº 85033421, deferido com retificação para o art. 133 da Lei Complementar nº 46/94 para os afastamentos relacionados com o fato.

3) Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 30/01/2019 com a servidora **ELISA HIROKO ISHIKAWA**, Oficiala de Justiça/TJ, matrícula 20642105, conforme processo nº 84881755, deferido com retificação para o art. 133 da Lei Complementar nº 46/94 para os afastamentos relacionados com o fato.

4) Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 11/12/2018 com a servidora **FABIANA MOLULO BARRETO**, Agente Socioeducativo/IASSES, nº funcional 3295575/1, conforme processo nº 84218240, deferido com retificação para o art. 133 da Lei Complementar nº 46/94 para os afastamentos compreendidos no período de 11/12/2018 a 27/12/2018.

5) Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 21/03/2019 com a servidora **MARIA APARECIDA COSVOSK FRIGERIO**, Auxiliar Administrativa/SESA, nº funcional 625337/52, conforme processo nº 85427012, por estar de acordo com o que preconiza o artigo 133 da Lei Complementar nº 46/94.

6) Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 06/07/2018 com o servidor **RICARDO JOSÉ DA SILVA**, Investigador de Polícia/PC, nº funcional 377056/51, conforme processo nº 82659494, deferido com retificação para o art. 133 da Lei Complementar nº 46/94 para os afastamentos relacionados com o fato.

7) Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 25/01/2019 com a servidora **TANIA REGINA ANCHITE MARTINS**, Médica/SESA, nº funcional 1554336/52, conforme processo nº 85035840, por estar de acordo com o que preconiza o artigo 133 da Lei

Complementar nº 46/94.

8) Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 08/02/2019 com a servidora **THABATA TEIXEIRA BRITO DE MEDEIROS**, Agente de Pesquisa e Inovação em Desenvolvimento Rural/INCAPER, nº funcional 3553108/1, conforme processo nº 84950382, deferido com retificação para o art. 133 da Lei Complementar nº 46/94 para os afastamentos relacionados com o fato.

Protocolo 487129

Ato 019/SCT/GBA/DT 2019

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Averbacões de Tempos Serviços/Contribuições constantes do Ato 047 publicado no DOES em 07/07/2017 em nome da servidora RITA DE CASSIA LOPES DE ALEXANDRIA, por motivo de retificação.

Protocolo 487213

Ato 036 SCT/GBA/DT 2019

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbacões de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional- Vínculo/ Regime/ Período.

FAMES
MARTA DOURADO STORCH
2943042-2
RGPS
02/06/1986 a 30/09/2000

PC
HUMBERTO DE JESUS DE LUCENA

391624-1
RGPS
14/03/1995 a 17/03/1996

SEDU
NELCI MOREIRA
514333-31
RGPS
01/11/1990 a 24/01/1992
27/07/1997 a 02/08/1998
10/10/1998 a 29/04/1999
01/06/1999 a 29/09/1999
01/08/2000 a 23/12/2000
01/02/2001 a 21/12/2001
22/12/2001 a 22/12/2001
30/01/2002 a 24/12/2002
06/02/2003 a 23/12/2003
16/02/2004 a 31/12/2004
09/02/2005 a 31/12/2005
01/02/2006 a 30/12/2006
01/02/2007 a 25/12/2007
07/02/2008 a 25/12/2008
02/02/2009 a 23/12/2010
16/02/2011 a 22/12/2011
30/01/2012 a 21/12/2012
01/02/2013 a 31/05/2013
28/01/2014 a 30/03/2014
31/03/2014 a 20/07/2014

PAULO CESAR GRIJO
788287-1
RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/ES
13/03/1992 a 30/09/2000

SESA
RITA DE CASSIA LOPES DE ALEXANDRIA
3059200-1
RPPS - GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/RJ
21/05/1990 a 15/12/1996

RGPS
16/12/1996 a 31/01/2006
01/02/2006 a 30/04/2006
01/05/2006 a 31/07/2006
01/08/2006 a 31/10/2006
01/11/2006 a 06/11/2006
07/11/2006 a 31/05/2009

TJ
JOAQUIM SANTANA LOPES
205863-29
RGPS
01/06/1980 a 18/04/1981
02/01/1982 a 01/04/1982
26/05/1982 a 18/10/1982
01/01/1983 a 31/05/1983
15/10/1986 a 30/04/1987
16/05/1987 a 01/05/1988
10/05/1988 a 13/03/1989
16/03/1989 a 29/07/1998

Protocolo 487215



**Secretaria de Estado de
Economia e Planejamento -
SEP -**

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO**

Processo nº: 85306606;
Termo de Cooperação nº:
002/2019;

CONCEDENTE: O Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP.

EXECUTANTE: Escola de Serviços Públicos do Espírito Santo - ESESP.

Objeto: Prorrogar, nos termos da Cláusula Quinta, o prazo de vigência do termo original, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 14 de maio de 2019.

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 07 de maio de 2019.

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC
FAJARDO**

Secretário de Estado de Economia e Planejamento - SEP

Protocolo 487002

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

**PORTARIA Nº 266-S, DE 20 DE
MAIO DE 2019**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, de acordo com o disposto no inciso XVI, art. 6º e art. 51, da Lei 8.666/93, no inciso IV, art. 3º, da Lei 10.520/02, na Lei Complementar 291/04 e no Decreto Estadual 1.396-R/04, as **Comissões Permanentes de Licitação e de Pregão** para realização das licitações corporativas e outras desta Secretaria, conforme a seguir especificado, através da SUBAD/ GELIC, inclusive por meio do Sistema de Registro de Preços.

Art. 2º Compete às Comissões Permanentes instituídas por essa portaria, exclusivamente, a realização dos procedimentos licitatórios referentes:

I - Às licitações corporativas, assim entendidas como os procedimentos licitatórios conduzidos pela SEGER cujo objeto tenha como escopo atender à demanda, de forma unificada, de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual.

II - Às licitações para atender à demanda exclusiva da SEGER, conforme determinação da SUBAD.

Art. 3º São atribuições das Comissões Permanentes de Licitações e Pregões:

I - Receber os processos licitatórios,

já devidamente instruídos com o Termo de Referência, pesquisa de preço, levantamento e apuração da demanda e demais documentos iniciais pertinentes à fase interna.

II - Analisar a instrução processual, decidindo motivadamente a respeito e efetuando os encaminhamentos necessários.

III - Elaborar a minuta de edital e encaminhar para análise da SECONT e PGE, conforme o caso, nos termos da legislação correlata.

IV - Realizar os procedimentos relativos ao certame, tais como publicações, julgamento de impugnações e recursos, análise de documentos e demais atividades previstas em lei.

Parágrafo único. Para o adequado desempenho de suas atribuições, sempre que necessário, as Comissões poderão solicitar, por meio de despacho nos autos, a colaboração de outros servidores e/ou órgãos da Administração, para emissão de parecer técnico e/ou jurídico relativos a documentos e questionamentos submetidos a sua apreciação, bem como demais questões concernentes aos procedimentos licitatórios, correlatas a qualquer área de atuação.

Art. 4º A distribuição de processos às Comissões instituídas por esta Portaria ocorrerá, em regra, por ordem de ingresso dos autos na Gerência de Licitações - GELIC, observando os princípios da publicidade e alternância, sendo realizada e organizada pelo Gerente de Licitações.

Parágrafo único. A ordem de distribuição poderá ser alterada, por meio de despacho fundamentado do Gerente de Licitações, em virtude da complexidade do objeto da licitação e do volume de trabalho dos componentes de cada Comissão.

Art. 5º As Comissões Permanentes de Licitação e de Pregão serão compostas pelos servidores abaixo designados e com as seguintes funções, pelo período de 12 (doze) meses, permitindo a recondução de parte de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, são eles:

I - Comissão Permanente de Licitação e de Pregão:

a) Presidente e Pregoeiro(a):

Heloiza da Rocha Rodrigues

b) Membros Titulares:

Carolina Bragatto Dal Piaz

Jailton Bezerra Pina

c) Presidente - Pregoeiro(a)

Substituto:

Luciana Lopes Pinheiro

II - Comissão Permanente de Licitação e de Pregão:

a) Presidente e Pregoeiro(a):

Walter Rocha Sarmento Junior

b) Membros Titulares:

Henrique José Grilo de Almeida

Cleyde Rodrigues Alvarenga Guida

c) Presidente - Pregoeiro(a)

Substituto:

Luciana Lopes Pinheiro

Parágrafo único. O presidente e/ou pregoeiro(a) substituto atuará nos casos de afastamentos, impedimentos e faltas do titular de comissão I e II.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de maio de 2019.

Art. 7º Revoga-se a Portaria 296-S, publicada em de 16 de maio de 2018.

Vitória, ES, 20 de maio de 2019.

**LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão
e Recursos Humanos
Protocolo 487148**

**PORTARIA Nº 267-S, DE 20 DE
MAIO DE 2019**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, de acordo com o disposto no inciso XVI, art. 6º e art. 51, da Lei 8.666/93, no inciso IV, art. 3º, da Lei 10.520/02, na Lei Complementar 291/04 e no Decreto Estadual 1.396-R/04, a **Comissão Permanente de Licitação e de Pregão** desta Secretaria, quando o bem ou serviço atender exclusivamente a SEGER.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação e de Pregão será composta pelos servidores abaixo designados e com as seguintes funções, pelo período de 12 (doze) meses, permitindo a recondução de parte de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, são eles:

a) Presidente e Pregoeiro(a):

Marinéa Moreira da Silva Melo

b) Membros Titulares:

Fernanda Loyola Fabris

Flavia Gonçalves Torres

c) Presidente - Pregoeiro(a)

Substituto:

Jailton Bezerra Pina

Parágrafo único. O presidente/pregoeiro(a) substituto atuará nos casos de afastamentos, impedimentos e faltas do titular.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, revogando-se a Portaria 384-S, publicada em de 11 de julho de 2018.

Vitória, ES, 20 de maio de 2019.

**LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão
e Recursos Humanos
Protocolo 487150**

**RESUMO DO TERMO DE
CESSÃO DE USO
Nº 08/2019**

Processo: 83989579

Cedente: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Cessionário: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Objeto: Cessão de uso de imóvel identificado como "PRCI e ÁREA 01", situado à Rod. BR-482, Fazenda Monte Líbano, bairro Vargem Grande do Soturno, Zona Rural do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, para funcionamento da Penitenciária Regional de Cachoeiro de Itapemirim.

Vigência: 25 (vinte e cinco) anos a contar da data de publicação de seu resumo no DO/ES.

**LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão
e Recursos Humanos
Protocolo 487040**

**RESUMO DO TERMO DE
CESSÃO DE USO
Nº 09/2019**

Processo: 83989722

Cedente: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Cessionário: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Objeto: Cessão de uso de imóvel identificado como "ÁREA 02", situado à Rod. BR-482, Fazenda Monte Líbano, bairro Vargem Grande do Soturno, Zona Rural do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, destinado para a construção e manutenção de Unidade Prisional.

Vigência: 25 (vinte e cinco) anos a contar da data de publicação de seu resumo no DO/ES.

**LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão
e Recursos Humanos
Protocolo 487044**

**RESUMO DO TERMO DE
CESSÃO DE USO
Nº 10/2019**

Processo: 83989471

Cedente: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Cessionário: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Objeto: Cessão de uso de imóvel identificado como "APAC e ÁREA 03", situado à Rod. BR-482, Fazenda Monte Líbano, bairro Vargem Grande do Soturno, Zona Rural do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, destinado para funcionamento da Associação de Proteção e

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Maio de 2019.

Assistência aos Condenados - APAC.

Vigência: 25 (vinte e cinco) anos a contar da data de publicação de seu resumo no DO/ES.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 487068

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 11/2019

Processo: 83989358

Cedente: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Cessionário: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Objeto: Cessão de uso de imóvel identificado como "ÁREA 04", situado à Rod. BR-482, Fazenda Monte Líbano, bairro Vargem Grande do Soturno, Zona Rural do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, destinado para construção e manutenção de Unidade Prisional.

Vigência: 25 (vinte e cinco) anos a contar da data de publicação de seu resumo no DO/ES.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 487071

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 0005/2017

Contratante: PRODEST

Contratado: FRAGA DE MEDEIROS PROJETOS LTDA

Objeto: acréscimo do quantitativo do objeto no percentual de 1,29%
Processo nº 59996200.

Vitória/ES, 20 de maio de 2019.

Tasso de Macedo Lugon

Diretor Presidente

Protocolo 487158

Primeiro termo aditivo a ordem de fornecimento nº 0011/2019

Contratante: PRODEST

Contratado: Karisten Comercio e Serviços Mecânicos e Elétricos Ltda EPP.

Objeto: acréscimo do quantitativo do objeto no percentual de 1,58%.

Vitória/ES, 20 de maio de 2019.

Tasso de Macedo Lugon

Diretor Presidente

Protocolo 487232

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS ERRATA

No **ACÓRDÃO N.º 199/2017 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO**, republicado no DIOES do dia 26.05.2017,

ONDE SE LÊ:

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, negar-lhe provimento para manter a decisão de primeira instância, julgando procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

LEIA-SE:

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais 1) Em primeira votação - prejudicial de decadência: por voto de desempate do presidente, rejeitá-la. 2) Em segunda votação - mérito: conhecer do recurso e, **à unanimidade**, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Protocolo 486984

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

CONVOCAÇÃO

A Presidenta do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES convoca os membros do colegiado para a 76ª Reunião Extraordinária do Colegiado, a ser realizada em 24 de maio de 2019, sexta-feira, no período de 8:30 às 12 horas, no auditório da SESA, na Rua Maria Judith Tovar Varejão, nº 225 - Ed. Enseada Plaza - Enseada do Suá - Vitória/ES.

PAUTA:

1 - Apresentação dos Projetos Estruturantes da SESA

Tempo: 120 minutos

Relatoria: **Dr. Nésio Fernandes de Medeiros Junior** - Secretário de Estado da Saúde

2 - 9ª Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 16ªCNS.

Expediente

Tempo: 30 minutos

Relatoria: Comissão Organizadora

Vitória, 20 de maio de 2019.

MARIA MARUZA CARLESSO

Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Protocolo 487274

PORTARIA Nº 260-S, DE 20 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SESA nº 003-R de 12/02/2015, e considerando que os servidores abaixo relacionados foram aprovados na Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório, conforme consta do processo administrativo individual, feito em conformidade com o Decreto 2554-R, revogado pelo 2624-R, de 23 de novembro de 2010,

RESOLVE:

DECLARAR estável, na forma do § 4º do Art. 41 da Constituição Federal com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional 19/98, e na forma do Art. 38 e 42 da Lei Complementar nº 46/1994, o servidor estadual, conforme discriminado abaixo:

Número Funcional	Servidor	Data de Encerramento	Processo
1536931	ADRIANA VIEIRA CARDOZO	13/12/2018	73316598
3729621	AGOSTINHO SERODIO BOECHAT	25/10/2018	73318370
2465710	ALESSANDRO FITTIPALDI PIMENTEL	03/12/2018	73321079
3734870	AMANDA DE SOUZA ELIAS	12/12/2018	73322555
3706419	AMANDA LOUISE MORAIS TEIXEIRA	02/12/2018	73322733
3210454	ANDRESSA AGOSTINI BUZZO	04/12/2018	73326798
2851342	ANDRESSA SILVA ABREU PINASCO	27/07/2017	70305919
3734250	ANGELA MARIA PIONA FURTADO ROSA	06/12/2018	73327255
1576534	ANGELICA FORTES VENTORIM	26/11/2018	73327484
3735036	BETSAIDA MOULIN MALHEIROS	09/12/2018	73329053
3737446	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO PINHEIRO	21/12/2018	73332810
2811723	CAROLINA FONSECA DADALTO	07/12/2018	73332836
3730379	CINTIA MARA NETO GOMES	18/11/2018	73332887
3081931	CLEBERSON AMORIM DE SOUZA	27/11/2018	73333140
1566970	CLEUDO FLORINDO DE FREITAS	03/12/2018	73333212
3217264	CONCEIÇÃO BISPO DE JESUS	01/12/2018	73333247
3735419	DAIANA NUNES ARAUJO	11/12/2018	73333506
1583212	DENILSON STORCH	16/12/2018	73333905
3738086	DENIZE BOTAN BARCELLOS	11/01/2019	73334146
3305317	EDMAR FELIPE DA FONSECA	11/11/2018	73334901
2951428	EDUARDO MENDES PEREIRA	27/11/2018	73335479
3732320	ELAINE APARECIDA MIRANDA CASTELLO	28/11/2018	73335762

3730506	ELAINE DE OLIVEIRA LEPPAUS	24/11/2018	73335878
2859165	ERIKA SAITER GARROCHO	22/02/2019	73340545
3236587	MARIANA GOMES LANKHEET CASSANI	06/10/2018	72813571

Vitória 20 de maio de 2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado de Assistência em Saúde

Protocolo 487233

PORTARIA Nº 261-S, DE 20 DE MAIO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SESA nº 003-R de 12/02/2015, e considerando que os servidores abaixo relacionados foram aprovados na Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório, conforme consta do processo administrativo individual, feito em conformidade com o Decreto 2554-R, revogado pelo 2624-R, de 23 de novembro de 2010,

RESOLVE:

DECLARAR estável, na forma do § 4º do Art. 41 da Constituição Federal com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional 19/98, e na forma do Art. 38 e 42 da Lei Complementar nº 46/1994, o servidor estadual, conforme discriminado abaixo:

Número Funcional	Servidor	Data de Encerramento	Processo
3731898	ANA PAULA BRUMATTI COUTINHO LOZER	24/11/2018	73323063
3729389	ELISIO PAZ MARTINS	09/11/2018	73336572
1537385	EMERSON RODRIGUES DA SILVA	04/12/2018	73340383
3736075	ERIC PEDROSA DE ALMEIDA	11/12/2018	73340448
3734080	ERICO FRANCIS DE CARVALHO	08/12/2018	73340529
3738035	FLAVIA ALBANI COELHO	20/02/2019	73342246
3733017	GABRIELA RODRIGUES DA CUNHA SESSA	29/11/2018	73342874
3272222	GARDEN AMARAL NOBRE	12/11/2018	73342980
2500973	GLAUCON RODRIGUES LIMA SANTOS	28/12/2018	73343765
3732061	GUSTAVO MIGUEL HUBNER	24/11/2018	73344273
1583123	JOSELLIO SIMOES SOARES	11/11/2018	73349933
3193667	LUZIANE FEJOLI DOS REIS	25/12/2018	73541710
3304159	MARCELO GOMES DA CRUZ	11/12/2018	73544663
3082075	TATIANY KARLA ROSSI	15/12/2018	73572390
3734986	WAGNER DUFFRAYER SOUZA	25/11/2018	73576115
1578669	WANY GOMES LACERDA DE OLIVEIRA	12/11/2018	73576344

Vitória 20 de maio de 2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado de Assistência em Saúde

Protocolo 487236

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA/SRSC 009/2019

PROCESSO 84986751/2019
PREGAO 0011/2019
CONTRATADA: Casa de Saúde Santa Luzia Ltda - EPP
Objeto: Registro de preços para Exames de Ultrassonografias
LOTES: 2, 5, 6, 14, 16 E 17
VALOR TOTAL R\$ 252.237,72 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
Data Da Assinatura:17/05/2019
CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA
Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Protocolo 486951

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO CONTRATANTE - Superintendência Regional de Saude
CONTRATADA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - FILIAL ES
ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 206039/2019
PROCESSO -80429157
OBJETO - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CPAP E BIPAP COM INSTALAÇÃO, MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DOMICILIAR.
LOTE - 01 - ITENS 1 a 5
VALOR - R\$ 201.999,40 (duzentos e um mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) mensais.

Em 20 de maio de 2019.

Luiz Carlos Reblin.
Superintendente Regional de Saúde de Vitória
Protocolo 486979

Hospitais

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0106/2019
Ata de Registro de Preços nº 00032/2018 - HSJC
Pregão nº 0018/2018
Processo nº 81555695; Processo de Pagamento nº 81555695
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Objeto: Material de Expediente
Empresa: COMPAPEL INDURTRIA E COMERCIO LTDA
Lote: 09 - Toalha de Papel, fardo. Quant.: 1000 - Valor Unit: R\$ 10,91
Total: R\$ 10.910,00
Leandro Teodoro de Almeida Diretor Geral do HESJC
São José do Calçado, 20 de maio de 2019
Protocolo 487111

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0123/2019
Ata de Registro de Preços nº 0197/2018 - HSJC
Pregão nº 0049/2018
Processo nº 80512186 CENTRAL DE COMPRAS; Processo de Pagamento nº 81908571
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Objeto: Medicamentos
Empresa: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
Lote: 04 CEFALOTINA SODICA 1G Quant.: 400 - Valor Unit: R\$ 1,25
Lote: 05 CEFAZOLINA SODICA 1G Quant.: 400 - Valor Unit: R\$ 1,35
Lote: 12 MEROPENEM 1G Quant.: 500 - Valor Unit: R\$ 17,00
Total: R\$ 9.540,00
Leandro Teodoro de Almeida Diretor Geral do HESJC
São José do Calçado, 20 de maio de 2019
Protocolo 487114

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0124/2019
Ata de Registro de Preços nº 0942/2018 - HSJC
Pregão nº 0591/2018
Processo 83280898 - CENTRAL DE COMPRAS; Processo de Pagamento nº 84129541
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Objeto: Medicamentos
Empresa: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
Lote: 01 - CEFTRIAXONA 1G Quant.: 1500 - Valor Unit: R\$ 5,90
Total: R\$ 8.850,00
Leandro Teodoro de Almeida Diretor Geral do HESJC
São José do Calçado, 20 de maio de 2019
Protocolo 487115

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0126/2019
Ata de Registro de Preços nº 0009/2018 - HSJC
Pregão nº 0002/2018
Processo 80543731 - HSJC; Processo de Pagamento nº 82346186
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Objeto: Teste Gasometria
Empresa: NOVA BIOMEDICAL DIAGNÓSTICOS MÉDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA
Lote: 01 - TESTE PARA REALIZAÇÃO DE GASOMETRIA Quant.: 1800 - Valor Unit: R\$ 10,68
Total: R\$ 19.224,00
Leandro Teodoro de Almeida Diretor Geral do HESJC
São José do Calçado, 20 de maio de 2019
Protocolo 487116

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0143/2019
Ata de Registro de Preços nº 1057/2018
Pregão nº 0569/2018
Processo 83161473 - CENTRAL DE COMPRAS; Processo de Pagamento nº 84182059
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Objeto: Material Médico Hospitalar
Empresa: SOGAMAX

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Maio de 2019.

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
Lote: 03 - Luva de Procedimento
 Quant.: 600
 Valor Unit: R\$ 14,924
 Total: R\$ 8.954,40
Leandro Teodoro de Almeida
Diretor Geral do HESJC
 São José do Calçado, 20 de maio de 2019

Protocolo 487117

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0161/2019
 Ata de Registro de Preços nº 0075/2018
 Pregão nº 0063/2018
 Processo - 83803971 - UIJM;
 Processo de Pagamento nº 85717932
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 Objeto: Dieta Enteral
Empresa: LA VITA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Lote: 01 - Dieta Enteral Líquida
 Quant.: 422
 Valor Unit: R\$ 22,89
 Total: R\$ 9.659,58
Leandro Teodoro de Almeida
Diretor Geral do HESJC
 São José do Calçado, 20 de maio de 2019

Protocolo 487119

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0167/2019
 Ata de Registro de Preços nº 0007/2019
 Pregão nº 0006/2019
 Processo - 84565187 - UIJM;
 Processo de Pagamento nº 85755826
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 Objeto: Medicamentos
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Lote: 02 - LEVOFLOXACINO 5MG/ML
 Quant.: 600
 Valor Unit: R\$ 15,10
 Total: R\$ 9.060,00
Leandro Teodoro de Almeida
Diretor Geral do HESJC
 São José do Calçado, 20 de maio de 2019

Protocolo 487120

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Objeto: Material de consumo
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Antônio Bezerra de Faria.
Processo: 79787720- HABF
 O.F.Nº0337/2019 **ARP 0039/2019**
Contratada: UL QUIMICA E CIENTIFICA LTDA
Lote 01: Item 01 (painel cromogenico para gram positivo), Quant. 200 unid **Valor Total:R\$ 14.900,00.**
Lote 01: Item 02 (painel cromogenico para gram negativo), Quant. 800 unid **Valor Total:R\$ 59.600,00.**
Lote 01: Item 03 (cartão para identificação de levedura), Quant. 30 unid **Valor Total:R\$ 2.235,00**
Valor Global R\$ 76.735,00

Fonte de Recurso: 104
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.
Elemento de Despesa: 339030.
 Vila Velha, 20 de maio de 2019
NEIO LUCIO FRAGA PEREIRA
 Diretor Geral /HABF
Protocolo 487177

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Objeto: Medicamento
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Antônio Bezerra de Faria.
Processo: 83417117- HABF
 O.F.Nº0338/2019 **ARP 0078/2019**
Contratada: SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Lote 02: Item 01 (amiodarona 50mg/ml), Quant. 2000 amp.
Valor Total:R\$ 3.680,00

O.F.Nº0339/2019 **ARP 0082/2019**
Contratada: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Lote 15: Item 01 (ondansetrona 2mg/ml), Quant. 8000 amp.
Valor Total:R\$ 9.903,00.

Fonte de Recurso: 104
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.
Elemento de Despesa: 339030.
 Vila Velha, 20 de maio de 2019
NEIO LUCIO FRAGA PEREIRA
 Diretor Geral /HABF
Protocolo 487178

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Objeto: Material de consumo
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Antônio Bezerra de Faria.
Processo: 82843902 HABF
 O.F.Nº0340/2019 **ARP 0188/2018**
Contratada: CDR BRASIL COMERCIAL LTDA-ME
Lote 01: Item 01 (hipoclorito), Quant. 50 unid **Valor Total: R\$ 88,50**

O.F.Nº0341/2019 **ARP 0189/2018**
Contratada: DELTA PACK COMERCIAL EIRELI-EPP
Lote 04: Item 01 (papel lençol em bobina), Quant. 50 unid **Valor Total:R\$ 414,00.**

O.F.Nº0342/2019 **ARP 0190/2018**
Contratada: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
Lote 05: Item 01 (cobertura para cadáveres), Quant. 200 unid **Valor Total:R\$ 2.700,00**

O.F.Nº0343/2019 **ARP 0191/2018**
Contratada: A & M EMBALAGENS LTDA-ME
Lote 07: Item 01 (sacola plástica 20x30), Quant. 60 rolo **Valor Total:R\$ 457,80**
Lote 08: Item 01 (sacola plástica 40x60), Quant. 60 rolo **Valor**

Total:R\$ 1.630,80

Fonte de Recurso: 104
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.
Elemento de Despesa: 339030.
 Vila Velha, 20 de maio de 2019
NEIO LUCIO FRAGA PEREIRA
 Diretor Geral /HABF
Protocolo 487197

RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº 0324/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/HEAC.
CONTRATADA: Cooperativa dos Prestadores de Serviços em Transportes de Cargas e Passageiros do Espírito Santo - COPREST-ES
OBJETO: Rescindir amigavelmente ao Contrato nº. 0324/2013, publicado no DIO em 08/11/2013 a partir do dia 20 de maio de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2019

Felipe Goggi Rodrigues
Diretor Geral/HEAC
Protocolo 487067

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS HRAS/SESA Nº 00033/2019
Processo nº 84818476
Pregão: 0035/2019

Contratada: Henrique José da Mota Neto - ME
Lote: 01 - R\$ 2.378.959,22 (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos)
Vigência: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA - 20/05/2019
VANETE MIGUEL TIMOTEO
 Diretora Geral do HRAS

RESUMO DO CONTRATO Nº 0008/2019

CONTRATANTE: Hospital Dr. Arnizaut Silveiras - HRAS
CONTRATADA: Henrique José da Mota Neto - ME
Lote 1: R\$ 2.378.959,22 (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos)
OBJETO: Serviços de Lavanderia Hospitalar
FORMA DE AQUISIÇÃO: Pregão nº 0035/2019.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente a publicação no Diário Oficial do Estado e de acordo com art. 57 da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Atividade: 20.44.901.10.302.030.2184, Elemento de Despesa 33903900, Fontes 0104, 0155, 0304 ou 0305 do orçamento do órgão promotor do certame para o exercício de 2019.
PROCESSO Nº 84818476
DATA DA ASSINATURA - 20/05/2019

PROCESSO Nº 84818476/2019
VANETE MIGUEL TIMOTEO
 Diretora Geral do HRAS
Protocolo 487147

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0144/2016 PROCESSO Nº 70827567

CONTRATANTE - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória.
CONTRATADA: LABORATÓRIO FRANCO LTDA
OBJETO - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por 12(doze) meses, a partir de **06/07/2019**, visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABOARATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS** com valores de acordo com o anexo I.

DATA DA ASSINATURA - 20/05/2019

Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 487095

HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA, torna pública a ERRATA referente ao Resumo da Autorização de Fornecimento de Materiais **(AFM)** nº 0271/2019, publicado no DIO de 20/05/2019, como segue:

ONDE SE LÊ:

PROCESSO Nº. 83863175

LEIA-SE:

PROCESSO Nº. 83866175

Os demais dados permanecem inalterados.
 Serra/ES, 20 de Maio de 2019.
KATIANA ERLER RODRIGUES
 Diretora Geral/HEDS
Protocolo 487024

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
ERRATA:

Na publicação feita no Diário Oficial do dia 16/05/2019.

ONDE SE LÊ:

PROC. 65896491
CONTRATADA: SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA ME
OBJETO - **Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por 12(doze) meses, a partir de 26/06/2019, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR com valores de acordo com o anexo I.**

LEIA-SE:

OBJETO - **Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por 12(doze) meses, a partir de 01/07/2019, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR com valores de acordo com o anexo I.**

Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
 Vitória 20 de Maio 2019
Protocolo 487195

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 10-R, DE 07 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.978, de 18 de Janeiro de 2018, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, a Portaria SEP nº 003-R, de 23 de Janeiro de 2019, que aprova os Quadros de Detalhamento de Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº 001/2019, de 29/03/2019, na forma a seguir especificada:

I - Objeto: Execução dos serviços necessários para realização de Curso de Gestão Pública em Defesa Civil na modalidade EAD.

II - Vigência Data de início: Abril/2019 Data de término: Dezembro/2019

III - De/Concedente:

Órgão: 45 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

UO: 45.905 - Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil

UG: 450905 - FUNPDEC

IV - Para/Executante:

Órgão: 28 - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

UO: 28201 - Escola de Serviço Público do Espírito Santo

UG: 280201 - ESESP

V -Crédito

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO							
UG EMITENTE: 450905 FUNPDEC				UG FAVORECIDA: 280201 ESESP			
ESFERA	UO	CÓDIGO PRO. TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO
F	45905	06128.0003.2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0101	3.3.90.36	450905	-
F	45905	06128.0003.2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0101	3.3.90.47	450905	-
F	45905	06128.0003.2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0101	3.3.91.39	450905	-
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR (R\$)							
JAN:			MAR:			20.920,00	SET:
FEV:			JUN:				OUT:
MAR:			JUL:				NOV:
ABR:			AGO:				DEZ:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 07 de Maio de 2019.

ANTONIO ROBERTO CESARIO DE SÁ
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 486969

Polícia Civil - PC-ES -

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 238-D, de 20/05/19.

DESIGNAR o PC-DP PAULO ROGÉRIO SOUZA DA SILVA, NF 379673, para responder pela Superintendência

de Polícia Regional Sul, no período de 16/05/19 a 14/06/19, face férias do Titular, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pela autoridade. (SIPA 10-304/19).

Vitória, 20 de maio de 2019.

José Darcy Santos Arruda
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 487053

ERRATA CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

Na publicação do DIO do dia 11.4.2019, referente à RESOLUÇÃO nº 036/19, de 09 de abril de 2019.

Onde se lê:

"SEP nº 85100613".

Leia-se: "SEP 85130613".

Vitória, 17 de maio de 2019.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 487085

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 984, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Disciplina a utilização do sistema e-Docs, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do estado do Espírito Santo - Detran-ES, na forma que especifica.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/2000, publicado em 28/12/2001, e o artigo 5º da Lei Complementar nº 226/2002, publicada em 18/01/2002,

CONSIDERANDO a PORTARIA CONJUNTA SEGER/SEG/ PRODEST/ APEES Nº 001 de 01 de agosto de 2018, que estabelece diretrizes para a implantação do processo administrativo eletrônico no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4410-R, de 18 de abril de 2019, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico e não presencial para a integração do cidadão com o Estado e a realização de processos administrativos no âmbito dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, do Decreto nº 4410-R, de 18 de abril de 2019, o qual estabelece que o sistema de processo eletrônico deverá estar implementado no prazo de 2(dois) anos, contados da data de publicação deste decreto;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4411-R, de 18 de abril de 2019, que institui o Sistema de Gestão de Documentos (e-Docs);

CONSIDERANDO o disposto no Art.4, do Decreto nº 4411-R, de 18 de abril de 2019, o qual institui que os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional utilizarão o e-Docs para autuar, despachar e tramitar documentos arquivísticos por meio eletrônico;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar o início da utilização do sistema e-Docs no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do estado do Espírito Santo - Detran-ES;

RESOLVE:

Art. 1º Definir, no âmbito do Detran|ES, a obrigatoriedade de autuação e tramitação de processos administrativos, exclusivamente por meio do sistema e-Docs, a partir de 03 de junho de 2019, conforme adiante especificados:

I. processos de solicitação e pagamento de diárias;

II. processos de pagamentos de aluguéis de imóveis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de maio de 2019.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 487225

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 910 DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DETRAN ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DANIELI LOCATEL DE OLIVEIRA** para responder pelo cargo de Chefe da Ciretran de Serra, no período de 29/04/2019 a 28/05/2019, em substituição ao titular do cargo, **JOSÉ CAJUZA DE MORAES**, que estará em gozo de férias.

Vitória, 20 de maio de 2019.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do Detran/ES
Protocolo 487245

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 988 DE 16 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DETRAN ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "e" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001, **CONCEDE:**

GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

Nome: VINICIUS VENTORIM DE BARROS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL

Nº. Func: 3431258

Vigência: 24/09/2018

Percentual: 5,00%

Vitória/ES, 20 de maio de 2019.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 487251

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Maio de 2019.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 909 DE 03 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DETRAN ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora abaixo, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente:

Nome	Nº funcional	A partir de	Dias restantes
FABIANA DEL CARO PEDRINI	374122	27/03/2019	10 DIAS

Vitória, 20 de maio de 2019.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do Detran|ES

Protocolo 487267

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45.202	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
06.126.0154.2193	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DETRAN ES			
	Despesa com Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.3.91.40.00	0274	2.184.000,00
TOTAL				2.184.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45.202	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
06.126.0154.2193	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DETRAN ES			
		3.3.90.40.00	0274	2.184.000,00
TOTAL				2.184.000,00

Protocolo 487317

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº80, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Aprova a 2ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, conforme disposto no art. 98, Inciso I da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.874, de 12 de julho de 2018 e na Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Instrução de Serviço a 2ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 003-R, de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 20 de maio de 2019.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral do DETRAN/ES

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO Nº 021/2019 REFERENTE AO CONTRATO Nº 037/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2016 DO DETRAN/ES, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.
DO OBJETO - execução de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária vertical, horizontal e dispositivos auxiliares - MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES - LOTE 01.
PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - O prazo para a execução dos serviços será 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação da Ordem de Serviço.
DO VALOR - Total de R\$ 206.540,53 (duzentos e seis mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 10.45.202.06.451.0154.2516;

Elemento da Despesa 3.3.90.39.21 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR
 Processo nº 82892814.

Vitória, 20 de maio de 2019.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

DIRETOR GERAL - DETRAN|ES

Protocolo 487207

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC. OBJETO: Renovação do Credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VITORINO EIRELI, CNPJ nº 22.476.177/0001-00, situada no município de Guarapari/ES.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 85151335. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 15 de maio de 2019.

Vitória, 16 de maio de 2019.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação e Veículos

DETRAN|ES

Protocolo 487224

DIÁRIO OFICIAL
100% DIGITAL

PUBLICAMOS HOJE

O QUE VAI ACONTECER

AMANHÃ.

E OLHA QUE NEM TEM AQUELA COLUNA DE HORÓSCOPO.

www.dio.es.gov.br

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VIVER LONGE DAS

DROGAS

É ESTAR MAIS PERTO DO MELHOR DA

VIDA

Encare a Vida

Conselho Estadual Sobre Drogas Espírito Santo

IMPRESA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 55-R, DE 20 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, a Portaria SEP nº 003-R, de 23 de janeiro de 2019 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 007/2019 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de créditos orçamentários, para a contratação de Demanda Induzida, com a finalidade de desenvolver as ações do Programa Matemática na Rede: preparando campeões para o ano de 2019.

II - Termo de Cooperação nº.: 007/2019, de 13/05/2019

III - VIGÊNCIA Data de início: 16/05/2019

Data de término: 31/12/2019

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

UO: 32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UG: 320901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		320901	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
1	42101	12.362.0858.8089	DESENVOLVIMENTO CURRICULAR DE FORMA INTERDISCIPLINAR E CONTEXTUALIZADA	0131000001	3.3.90.18	420101	1293	250.000,00
1	42101	12.362.0858.8089	DESENVOLVIMENTO CURRICULAR DE FORMA INTERDISCIPLINAR E CONTEXTUALIZADA	0131000001	3.3.90.20	420101	1293	50.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:			SET:		
FEV:			JUN: 300.000,00			OUT:		
MAR:			JUL:			NOV:		
ABR:			AGO:			DEZ:		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 20 de maio de 2019.

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 487216

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Maio de 2019.

PORTARIA Nº 727-S, DE 20 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, a servidora **Monica Gonçalves de Almeida Prucoli**, nº funcional 383214, vínculo 51, MaPA - V.11, na EEEFM Marcondes de Souza, município de Muqui, FM. CE. 3, de acordo com o artigo 12 da Portaria nº 034 - R, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial em 19/02/2018 e de acordo com a Portaria nº 184 - R, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 26/12/2018, **a partir de 01/02/2019**. (Processo nº 85778931).

Vitória, 20 de maio de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 487230

PORTARIA Nº 728-S, DE 20 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, a servidora **Priscila Pinheiro da Costa**, nº funcional 309300, vínculo 51, MaPB - V.14, na EEEFM Marcondes de Souza, município de Muqui, FM. CE. 3, de acordo com o artigo 12 da Portaria nº 034 - R, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial em 19/02/2018 e de acordo com a Portaria nº 184 - R, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 26/12/2018, **a partir da publicação**. (Processo nº 85779024).

Vitória, 20 de maio de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 487231

PORTARIA Nº 729-S, DE 20 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, a servidora **Rita de Cássia de Almeida Fernandes**, nº funcional 296032, vínculo 51, MaPA - V.14, na EEEFM Professora Hosana Salles, município de Cachoeiro de Itapemirim, FM. CE. 3, de acordo com o artigo 12 da Portaria nº 034 - R, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial em 19/02/2018 e de acordo com a Portaria nº 184 - R, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 26/12/2018, **a partir de 01/02/2019**. (Processo nº 85713520).

Vitória, 20 de maio de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 487247

PORTARIA Nº 730-S, DE 20 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, resolve:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no D.O. de 15/08/2003, **IAN DRUMOND DUARTE**, nº funcional 3512070, MaPB VII - vínculo 1 e 2, para exercer a função de Diretor Escolar Substituto, na EEEFM PROF. JURACI MACHADO, FG-DE-02.3, município de Serra - ES, **a partir 13/05/2019 até 05/11/2019**, em substituição a **LUANA SANTOS LEMOS**, nº funcional 2640562, MaPB VI - vínculos: 8 e 11, por motivo de Licença Gestacional, de acordo com o Art. 129, da Lei Complementar nº 46/94. (Proc. nº 85883182).

Vitória, 20 de maio de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 487253

PORTARIA Nº 731-S, DE 20 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

DESIGNAR, o profissional abaixo relacionado, para exercer, a função gratificada de **Coordenador de Secretaria Escolar Pró-Tempore - FGCS-01** no Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral - CEEFMTI Washington Pinheiro Meirelles, de acordo com a Lei Complementar nº 799, alterada pela Lei nº 818 e Lei nº 841 (processo 84479736):

Coordenador de Secretaria Escolar Pró-Tempore- FGCS-01				
NF/VINC.	NOME	CARGO	UNIDADE	PERÍODO
3389979/1	FERNANDO LAZARO FAJOLI	Agente de Suporte Educacional	CEEFMTI Washington Pinheiro Meirelles, município de Itapemirim.	22/04/2019 a 21/10/2019

Vitória, 20 de maio de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 487264

PORTARIA Nº 726-S, DE 20 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, resolve:

Cessar os efeitos da Portaria nº 859-S, de 10 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial de 11 de junho de 2014, que designou **ANDREA GUZZO PEREIRA**, para responder pelo cargo de Gerente do Ensino Médio, a partir de 21 de maio de 2019.

Vitória, 20 de maio de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 487386

PORTARIA Nº 725-S, DE 20 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31/01/94, resolve:

Exonerar, nos termos do Artigo 61, § 2º, Letra "a", da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, **ANGELA MARIA SOARES**, do cargo em comissão de Superintendente Regional de Educação Nova Venécia, Ref. QCE-03, desta Secretaria de

Estado da Educação, a partir de 21 de maio de 2019.

Vitória, 20 de maio de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 487387

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0053/2019 PROCESSO 83624902/2018

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratada: HSF COMERCIAL LTDA - ME.

Objeto: aquisição de acervo bibliográfico de livros de literatura infantil produzidos por escritores Espírito Santense da rede estadual de ensino COPAES, no valor total de **R\$794.123,92 (setecentos e noventa e quatro mil cento e vinte e três reais e noventa e dois centavos)**.

Dotação Orçamentária:
Empenho nº 2019NE03708
Atividade 1236108588679
Elemento de despesa 339030-46
Fonte 102.

Vitória, 20 de maio de 2019.

Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 487220

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br



É DA IMPRESA

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -**

**NOTIFICAÇÕES DE APLICAÇÃO
DE PENALIDADES**

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO **notifica** a empresa **COZISUL - ALIMENTAÇÃO COLETIVA EIRELI**, CNPJ nº02.373.492/0001-96, das decisões de aplicação de multas em seu desfavor, proferidas nos **processos nº74441639** (Notificação nº0150/2019), **nº70815437** (Notificação nº0147/2019), **nº73216550** (Notificação nº0148/2019), **nº73302147** (Notificação nº0149/2019), **nº67331912** (Notificação nº0151/2019), **nº77687671** (Notificação nº0152/2019), **nº75857740** (Notificação nº0153/2019), **nº76797821** (Notificação nº0154/2019), **nº75949776** (Notificação nº0155/2019), **nº67331203** (Notificação nº0156/2019) e **nº67328970** (Notificação nº0157/2019). Referidos expedientes se encontram disponíveis para consulta e/ou extração de cópias no gabinete do Secretário, localizado na Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 9º andar, Centro, Vitória/ES.

Prazo para apresentação de recurso: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data subsequente a esta publicação.

Vitória, 21 de maio de 2019.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ**

Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 487149

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
INTIMAÇÃO**

Ref. Processo nº 83957383

A Presidente da 4ª Comissão Processante da Corregedoria/SEJUS, constituída na forma da lei, amparada nos artigos 263 c/c 267 da Lei Complementar Estadual nº 046/94, vem, **INTIMAR** pelo presente edital, o servidor público **RICARDO GEORGE PEREIRA** inspetor penitenciário efetivo, **funcional nº.º 3798747** para comparecer na Corregedoria da SEJUS, sito na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. das Repartições Públicas, 1º andar, Centro, Vitória, ES, CEP: 29010-002, no dia **28/05/2019 às 14h**, a fim de ser interrogado por esta comissão.

Fica V. S.ª considerado **INTIMADO** a partir da publicação deste edital.

Vitória/ES, 20 de maio de 2019.

KENIA BOSSER F. TON

Presidente de Comissão

Processante

Protocolo 486963

EDITAL DE CITAÇÃO

Ref. Processo nº 85269778

A Presidente da 4ª Comissão Processante da Corregedoria/SEJUS, constituída pela Lei Complementar 328/2005, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Artigo 267 da Lei Complementar Estadual nº 046/94, **CITA**, pelo presente edital, o servidor **LUCAS MOREIRA ZAMBOM nº funcional 3175871** para, no prazo de **15 (quinze dias)**, a contar da 3.ª publicação deste, apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar a que responde, sob pena de revelia.

Vitória/ES, 20 de MAIO de 2019.

Kenia Bosser F. Ton

Presidente de Comissão Processante da Corregedoria/SEJUS

Protocolo 486981

**PORTARIA N.º 537-S, de 17 de
Maio de 2019**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como *"local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades"*.

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

ALDIR TURINI FILHO - NF. 3305740 - CDPSDN;
FRANCISCO DE ASSIS MATIAS DE ARAUJO - NF. 3986179 - CDPSM;
LEANDRO TELLES BASTOS - NF. 3635988 - CDPS;
MAURO SERGIO SCHEREDER - NF. 3912124 - PRSM;
RODRIGO VIEIRA DOS SANTOS - NF. 2862859 - PSVV.

ALESSANDRO FERREIRA DE

SOUZA

SUBSECRETÁRIO PARA

ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL

Protocolo 486997

**PORTARIA N.º 531-S, de 14 de
Maio de 2019**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como *"local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades"*.

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação

HERICON VINICIUS NASCIMENTO MELO - NF. 3186466 - DSP;
JONH LENNO DA CRUZ - NF. 876693 - CDPS;
KLEDINA REGINA LAN RAMOS - NF. 3375471 - CPFIC;
PAULO DE JESUS SILVA - NF. 3142760 - PAES.

ALESSANDRO FERREIRA DE

SOUZA

SUBSECRETÁRIO PARA

ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL

Protocolo 487000

**PORTARIA N.º 533-S, de 16 de
Maio de 2019**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Maio de 2019.

os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como *"local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades"*.

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

RONALDO GALVÃO - NF. 3468461 - PAES.

**ALESSANDRO FERREIRA DE
SOUZA**

**SUBSECRETÁRIO PARA
ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**
Protocolo 487001

**PORTARIA N.º 532-S, de 16 de
Maio de 2019**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar nº 46/94, o(a) servidor(a), **CAIO REINHOLZ KOEHLER**, NF. 3635198, na Penitenciária de Segurança Máxima I - PSMA I, a contar de sua publicação, em cumprimento ao Mandado de Segurança Nº 0022151-34.2018.8.08.0000.

**ALESSANDRO FERREIRA DE
SOUZA**

**SUBSECRETÁRIO PARA
ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**
Protocolo 487005

**PORTARIA N.º 539-S, de 17 de
Maio de 2019**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

LOCALIZAR, por permuta, de acordo com o art. 35, Inciso II da

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Maio de 2019.

Lei Complementar Nº 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

UNIDADE DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO - UCTP

ADRIANO DOS SANTOS - NF. 3027201

PENITENCIÁRIA SEMIABERTA DE CARIACICA - PSC

FABIO ROBERTO LAURETTI - NF. 827657

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL Protocolo 487007

PORTARIA N.º 538-S, de 17 de Maio de 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

LOCALIZAR, por permuta, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA I - PSMA I

JOEL OLIVEIRA DOS PASSOS - NF. 3176991

DIRETORIA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA - DSP

CLENALDO AUGUSTO DOS SANTOS - NF. 3206327

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL Protocolo 487014

PORTARIA N.º 540-S, de 16 de Maio de 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como *"local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades"*.

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de 17/05/2019.

DAYNER FERREIRA ANDRADE - NF. 3174239 - CASCUVV.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL Protocolo 487016

PORTARIA N.º 541-S, de 17 de Maio de 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como *"local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades"*.

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52

do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação

ADRIANA DE SOUZA FERRO - NF. 3369293 - DIP;
ALPIDIO MANOEL DE CARVALHO - NF. 3469166 - GERESC;
MARCOS ANTONIO MARINHO - NF. 3384454 - DIP.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL Protocolo 487021

PORTARIA N.º 370 - S, de 10 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº. **77576454**,

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar a sindicância Administrativa em face do servidor **RICHARD DE SOUZA TANCREDO, NF 3179257 e MARIO GIURIZATTO, NF 3105725**, tendo em vista a ausência de fato punível no âmbito administrativo-disciplinar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 10 de maio de 2019.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 487123

PORTARIA N.º 371 - S, de 10 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, todos da Lei Complementar nº 046/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em desfavor do **servidor NF 3696294**, cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº **77576454** que supostamente omitiu informações em ocorrência registrada no livro de ocorrências do CDPA, pela não confecção de relatório de consumo de munição utilizada na ocorrência no dia 13/04/2017 no CDPA e outros fatos conexos que surgirem

ao longo da instrução processual; **e em desfavor do servidor NF 3063143** por participar do procedimento de intervenção no dia 13/04/2017, estando fisicamente impossibilitado, o que supostamente causou uma lesão no braço de um preso e outros fatos conexos que surgirem ao longo da instrução processual.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº 46/1994 e, considerando a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta dias) para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e, o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 10 de maio de 2019

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 487125

PORTARIA N.º 366-S, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Designa servidores para compor Comissão Especial para a finalização das Minutas de Termo de Referência, dos Editais de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico e das Minutas de Contratos de Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação, que estão sendo padronizados pela Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 57240752 e a necessidade de atualização das minutas até então elaboradas,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial, sob a presidência do primeiro, objetivando finalização das minutas de termo de referência, de editais de licitação na modalidade Pregão Eletrônico e de contratos de prestação de serviços de nutrição e alimentação, que estão sendo padronizados pela Secretaria de Estado da Justiça:

I - Milton César Valente da Costa (funcional nº 3450821);
 II - Flávia Miranda Pinheiro Ronconi (funcional nº 3635341);
 III - Pablo Pereira de Souza (funcional nº 3157563);
 IV - Vanessa Maria de Castro (funcional nº 3598080);
 V - Suzana Malikoski (funcional nº 3608557);
 VI - Larissa Machado da Rosa (funcional nº 3691675);
 VII - Guilherme Luiz Rover (funcional nº 38100011).

Art. 2º. A nomeação da Comissão Especial descrita no art. 1º desta Portaria objetiva atender com celeridade a todas as contratações com este objeto, realizadas pela SEJUS, para o funcionamento adequado das Unidades Prisionais, utilizando-se, para tanto, as minutas-padrão.

Art. 3º. Competirá à referida Comissão Especial a atualização, conclusão e validação das minutas de termo de referência, edital e contrato administrativo de prestação de serviço de nutrição e alimentação, que serão posteriormente submetidas à apreciação da Procuradoria Geral do Estado - PGE, para fins de padronização.

Art. 4º. Os servidores acima indicados ficam designados em observância à respectiva área de atuação no procedimento de padronização, sem os quais o serviço de finalização dos documentos ficará comprometido.

Art. 5º. Quando da finalização dos trabalhos a que se refere o art. 3º desta Portaria, os resultados gerados deverão ser assinados conjuntamente pela equipe de servidores indicados no art. 1º.

Art. 6º. Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.

Vitória, 15 de abril de 2019.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
 CRUZ**
 Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 487157

PORTARIA Nº. 375 - S, de 14 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº. **71932577**,

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o Processo em epígrafe em razão da ocorrência do instituto da prescrição administrativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 14 de maio de 2019.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
 CRUZ**
 Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 487186

PORTARIA Nº. 376 - S, de 16 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº. **75555859**,

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o Processo em epígrafe em razão da ocorrência do instituto da prescrição administrativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 16 de maio de 2019.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
 CRUZ**
 Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 487190

PORTARIA Nº. 377 - S, de 16 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº. **76476936**,

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o Processo em epígrafe em razão da ocorrência do instituto da prescrição administrativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 16 de maio de 2019.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
 CRUZ**
 Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 487191

PORTARIA Nº 551-S, de 20 de Maio de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **BRIGIDA HELENA SIMÕES DE LIMA**, NF. 3175421, do cargo, em comissão, de Gerente de Logística, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de sua publicação.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
 CRUZ**
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 487385

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 045/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2018.

PROCESSO N.º 83327894

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONTRATADA: MAUBER COMERCIAL EIRELI EPP

OBJETO: Aquisição de toalhas de banho

VALOR TOTAL: R\$ 257.250,00

Vitória/ES, 17 de Maio de 2019.

Celso dos Santos Junior
 Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 487038

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 044/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 048/2018.

PROCESSO N.º 83422870

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONTRATADA: INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES POLAR LTDA

OBJETO: Aquisição de Laminado de Espuma

VALOR TOTAL: R\$ 689.683,00

Vitória/ES, 17 de maio de 2019.

Celso dos Santos Junior
 Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 487047

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

Instrução de Serviço Nº. 078 de 20 de maio de 2019.

A Diretora Presidente do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 373, de 03 de julho de 2006, assinou nesta data a seguinte instrução:

ALTERAR a escala de férias/2019, aprovada pela Instrução de Serviço nº. 063/2018 - Artº 2º Fracionar, publicada no DIOES em 14/11/2018, do servidor BRUNO PIMENTEL COIMBRA - NF 2903156;

EXCLUIR:

JULHO/DEZEMBRO/2019

INCLUIR:

JANEIRO/2020

LANA LAGES
 Diretora Presidente
Protocolo 487143

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

PORTARIA Nº. 159-S, de 17 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, Alínea "o", da Lei Nº. 3.043/75, e

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo 1º, do artigo 4º, da Lei Complementar nº. 615, de 16/12/2011, e

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 12 e 13, do Decreto nº. 3230-R, de 15/02/2013;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ADRIANA BARBOSA CAMPOS TOSTA, nº funcional 4058380, para responder pela Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCOP, nos termos do artigo 12 do referido Decreto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e cessam os efeitos da Portaria nº. 095-S, de 20 de fevereiro de 2019, publicada em 26 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de maio de 2019.

BRUNO LAMAS SILVA
 Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 486922

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

PORTARIA Nº031-S, DE 15 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação e Elaboração dos Editais do Funcultura no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura, tendo como finalidade a análise, revisão e elaboração técnica das minutas dos editais de fomento à cultura a serem lançados pela Secretaria, referentes à seleção pública de projetos culturais que normatiza o acesso aos recursos do Fundo Estadual de Cultura, Lei Complementar Nº 458/2008 de 20 de outubro de 2008.

Art.2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão:

Karen Cristina Rocha Valentim - Nº Funcional 4052080 (GETD)
 Renato Luiz Duarte de Moraes - Nº Funcional 3314812 (GETD)
 Paula Nunes Costa - Nº Funcional 3298825 (GMP)

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Maio de 2019.

Matheus Boni Bittencourt - Nº Funcional 3387178 (GECRIA)
 Mariana Rodrigues Pires - Nº Funcional 3288820 (GFEC)
 Ingrid de Azevedo Sthel Pádua - Nº Funcional 2943964 (BPES)
 Luiz Henrique Rodrigues - Nº Funcional 3621880 (GMP)
 Heriardo Marcos R. Plotegher - Nº Funcional 3297608 (GETD)
 Nicolas Oliveira Soares - Nº Funcional 4051785 (GAHM)
 Diego Lemos de Oliveira - Nº Funcional 4052145 (GECRIA)
 Marcelo Ferreira Siqueira - Nº Funcional (GECRIA)
 Mariana M. Vieira de Miranda - Nº Funcional 3299031 (GMP)
 Renan Andrade Silva - Nº Funcional 3073297 (MAES)
 Renan Cunha Araujo - Nº Funcional 3137007 (TSC)
 Vinicius Fabio Ferreira Silva - Nº Funcional 2961105 (GEAC)
 Elza Heloiza Filgueiras - Nº Funcional 3294080 (GETD)

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 15 de maio de 2019.

FABRICIO NORONHA FERNANDES
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Protocolo 487011

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -
PORTARIA nº 082-S, de 20 de maio de 2019.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 052-S, de 30 de abril de 2018, publicada no DOE de 03 de maio de 2018, que designou o servidor **RAINER RENIER BONZANO COMPER**, nº funcional 3109658, para exercer a função gratificada de Coordenador de Projetos, Ref. COD-FG, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, a contar de 20 de maio de 2019.

Vitória, 20 de maio de 2019.

PAULO ROBERTO FOLETTO
 Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 487388

PORTARIA nº 083-S, de 20 de maio de 2019.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 055-S, de 20 de março de 2019, publicada no DOE de 25 de março de 2019, que designou o servidor **EDERALDO PANCERI FLEGLER**, nº funcional 437727, para exercer a Função Gratificada Técnica, Ref. FGT, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, a contar de 20 de maio de 2019.

Vitória, 20 de maio de 2019.

PAULO ROBERTO FOLETTO
 Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 487389

PORTARIA nº 084-S, de 20 de maio de 2019.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 076-S, de 03 de maio de 2019, publicada no DOE de 13 de maio de 2019, que designou a servidora **LENISE LIMA RABELO**, nº funcional 2818493, para exercer a Função Gratificada Técnica I, Ref. FGT I, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, a contar de 20 de maio de 2019.

Vitória, 20 de maio de 2019.

PAULO ROBERTO FOLETTO
 Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 487390

PORTARIA nº 085-S, de 20 de maio de 2019.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 044-S, de 08 de abril de 2003, publicada no DOE de 09 de abril de 2003, que designou a servidora **NEUZA FERREIRA**, nº funcional 272714, para exercer a Função Gratificada, Ref. FG-01, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, a contar de 20 de maio de 2019.

Vitória, 20 de maio de 2019.

PAULO ROBERTO FOLETTO
 Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 487391

PORTARIA nº 086-S, de 20 de maio de 2019.

DESIGNAR, o servidor **EDERALDO PANCERI FLEGLER**, nº funcional 437727, para exercer a função gratificada de Coordenador de Projetos, Ref. COD-FG, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, a contar de 20 de maio de 2019.

Vitória, 20 de maio de 2019.

PAULO ROBERTO FOLETTO
 Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 487392

PORTARIA nº 087-S, de 20 de maio de 2019.

DESIGNAR, a servidora **LENISE LIMA RABELO**, nº funcional 2818493, para exercer a Função Gratificada Técnica, Ref. FGT, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, a contar de 20 de maio de 2019.

Vitória, 20 de maio de 2019.

PAULO ROBERTO FOLETTO
 Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 487393

PORTARIA nº 088-S, de 20 de maio de 2019.

DESIGNAR, a servidora **NEUZA FERREIRA**, nº funcional 272714, para exercer a Função Gratificada Técnica I, Ref. FGT I, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, a contar de 20 de maio de 2019.

Vitória, 20 de maio de 2019.

PAULO ROBERTO FOLETTO
 Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 487394

PORTARIA nº 089-S, de 20 de maio de 2019.

DESIGNAR, o servidor **RENÉE LAURET COSME**, nº funcional 3189481, para exercer a Função Gratificada, Ref. FG-01, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, a contar de 21 de maio de 2019.

Vitória, 20 de maio de 2019.

PAULO ROBERTO FOLETTO
 Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 487395

ORDEM DE SERVIÇO SEAG Nº 042/2019

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, através do Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural, Sr. Rodrigo Vaccari dos Reis,

RESOLVE:

Assinar a Ordem de Serviço, visando a **Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Reforma e Ampliação da Ceasa, no município de Cariacica/ES**, a ser executada pela empresa BR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., no valor de R\$ 2.148.014,50 (dois milhões, cento e quarenta e oito reais, quatorze reais e cinquenta centavos). Contrato nº 157/2018.

Vitória, 17 de maio de 2019.

RODRIGO VACCARI DOS REIS
 Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 487200

APLICAÇÃO DE PENALIDADE Processo nº 74686372

A **Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG**, considerando a inexecução parcial da Ata de Registro preços nº 021/2016 e a gravidade da conduta da empresa, torna público a decisão de Aplicação de Penalidade de Suspensão Temporária de Participação em Licitação e

Impedimento de Contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos c/c Multa Compensatória no valor de R\$12.000,00 (Doze mil Reais), na forma do item 12.2 "b e "c" da Ata de Registro de Preços nº 021/2016, na empresa PALINI & ALVES LTDA - CNPJ nº 49.393.549/0001-82. Fica resguardado ao interessado o prazo legal para apresentação de recurso administrativo, conforme art. 97 da Portaria Estadual SEGER/PGE/SECONT Nº 49-R/2010 c/c o art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Vitória, 20 de maio de 2019.

PAULO ROBERTO FOLETTO
 Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

Protocolo 487223

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0190/2019 - PROCESSO SEAG Nº: 77942620.

DOADOR: A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Mimoso do Sul, CNPJ/MF: 27.174.119/0001-37.

OBJETO: 01 (uma) Carreta Agrícola p/ trator 75cv.

Vitória-ES, 20 maio de 2019.

Paulo Roberto Foleto

Secretário de Estado da

Agricultura, Abastecimento,

Aquicultura e Pesca.

Protocolo 487310

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº 125-P, de 17 de maio de 2019.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001; e, tendo em vista o disposto no art. 5º, §2º do Decreto nº 2289-R, de 1º/07/2009, publicado no DOE/ES em 02/07/2009.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como representantes desta Autarquia no desempenho descentralizado das atividades atinentes ao Sistema Integrado de Ouvidoria:

Titular: Graziela Simone Marques Effgen

Adjuntos: Guilherme Modenese Recla e Eduardo Henrique Almeida Pereira

Art. 2º Esta instrução de serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Instrução de Serviço nº 134-P, de 13/08/2018, publicada no DOE/ES em 15/08/2018.

Vitória/ES, 17 de maio de 2019.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 487168

**Instrução de Serviço nº 126-P,
de 17 de maio de 2019.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Junta de Impugnação Administrativa de Primeira Instância (JIAPÍ) da Gerência de Licenciamento e Controle Florestal (GELCOF), instituída por meio do art. 2º da Instrução de Serviço nº 052-P, 25/05/2016, publicada no DOE/ES em 19/06/2016, passando a vigorar com os seguintes servidores efetivos:

Fabiano Campos Graziotti - presidente
Pedro Heyerdahl Cesario da Costa de Sa - membro titular
Ivan de Matos Correa - membro titular

Claudio Marcelo Bernardes de Souza - membro suplente
Mayra Duarte Pontes - membro suplente

Art. 2º Alterar a composição da Junta de Impugnação Administrativa de Primeira Instância (JIAPÍ) da Gerência de Defesa Sanitária e Inspeção Vegetal (GEDSIV), instituída por meio do art. 3º da Instrução de Serviço nº 052-P, 25/05/2016, publicada no DOE/ES em 19/06/2016, passando a vigorar com os seguintes servidores efetivos:

Daniel Pombo de Abreu - presidente
Mateus Eckel - membro titular
Márcio Gama dos Santos da Costa - membro titular
Ademar Espíndula Junior - membro suplente
Carina Kelly Valois Borges Ramos - membro suplente

Art. 3º Alterar a composição da Junta de Impugnação Administrativa de Primeira Instância (JIAPÍ) da Gerência de Defesa Sanitária e Inspeção Animal (GEDSIA), instituída por meio do art. 4º da Instrução de Serviço nº 052-P, 25/05/2016, publicada no DOE/ES em 19/06/2016, passando a vigorar com os seguintes servidores efetivos:

Fabiano Fiuza Rangel - presidente
Flaviane Castro de Farias - membro titular
Mellina Januário Magioni - membro titular
Alan Paulo Moreira Teixeira - membro suplente
José Dias Porto Júnior - membro suplente

Art. 4º Os demais dispositivos da Instrução de Serviço nº 052-P, 25/05/2016, publicada no DOE/ES em 19/06/2016, permanecem inalterados.

Art. 5º Esta instrução de serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as Instruções de Serviço nº 133-P, de 1º/12/2016, nº 039-P, de 13/03/2017, nº 076-P, de 11/05/2017 e nº 032-P, de 06/03/2018.

Vitória/ES, 17 de maio de 2019.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 487171

**Instrução de Serviço nº 127-P,
de 17 de maio de 2019.**

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 197, de 11/01/2001 e o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001, e suas alterações;

Considerando a necessidade de elaboração do Guia de Serviços, conforme previsto no Decreto Estadual nº 4.267-R/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação dos representantes desta Autarquia no desempenho descentralizado das atividades atinentes ao Sistema Integrado de Ouvidoria, elaborarem o Guia de Serviços do Idaf.

Ademar Espíndula Junior
Fabricio Valentim Zanzarini
Flaviane Castro de Faria
Isidório Nascimento Simões
Marcos Paulo Rodrigues de Almeida
Marta Maria Figueiredo Abaurre Quintão
Mateus Eckel
Mauricio Trugilho
Raoni Cezana Cipriano
Renata Stelzer Sabaini
Thiago Farias da Silva

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados do primeiro dia útil à publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta instrução de serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 17 de maio de 2019.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 487172

**Instrução de Serviço nº 128-P,
de 17 de maio de 2019.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em conformidade com o art. 249, §1º da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos de sindicância, inerentes ao processo de nº 82070598, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 100-P, de 05/04/2019 e publicado no DOE/ES em 17/04/2019.

Art. 2º Esta instrução de serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17/05/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 17 de maio de 2019.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 487185

**Secretaria de Estado dos
Transportes e Obras Públicas
- SETOP -****Departamento de Estradas
e Rodagem do Estado do
Espírito Santo - DER-ES -****EXTRATO DO TERMO DE
AUTORIZAÇÃO DE USO DE
FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO
PRECÁRIO.**

Proc. DER-ES Nº 84191589/2018.

Partes: DER-ES e UNIMED SUL CAPIXABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO para a implantação de acesso viário particular, visando o acesso particular da UNIMED SUL CAPIXABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO a ser instalado em terreno adjacentes à faixa de domínio, na forma do artigo 7, inciso II da Lei Estadual nº 10.782/2017, no Km 3,150 da ES-496, bem como fixar condições para a construção e regular as providências que deverão ser adotadas pelas Partes para que não haja prejuízo à prestação adequada de serviço público de transporte rodoviário pela DER-ES, a fim de compatibilizar os interesses desta e seus usuários. Licença de Implantação nº A.571/2019.

Assinatura: 16/05/2019.

Protocolo 487102

**Secretaria de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano -
SEDURB -****PORTARIA Nº 061-S, DE 20 DE
MAIO DE 2019.**

Dispõe sobre a delegação de competência ao Subsecretário de Estado de Habitação e Gestão Integrada de Projetos- SUBHAB/SEDURB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso VI da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições constantes do Art. 46, alínea "h", da Lei nº 3.043, de 31/12/1975,

RESOLVE:
Art. 1º Delegar competência ao Subsecretário de Estado de Habitação e Gestão Integrada de Projetos, Carlos Cerqueira Guimarães, para o exercício de atos conforme estabelecido a seguir, sempre em articulação com os responsáveis pelos Grupos de Atuação Instrumental, e, no que couber, com os demais Subsecretários da SEDURB:

I. autorizar abertura de procedimento licitatório;
II. autorizar emissão de ordens de serviço e ordens de fornecimento;
III. ordenar despesas com aquisição de Bens Permanentes até o limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais);
IV. ordenar despesas, autorizar empenho e pagamento de despesas da Pasta observando o

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Maio de 2019.

valor disposto no inciso III;
V. aprovar e solicitar alteração do Quadro de Detalhamento de Despesas;
VI. solicitar descontingenciamento do orçamento;
VII. solicitar abertura de créditos adicionais;
VIII. encaminhar Proposta Orçamentária;
IX. autorizar restituições de depósitos cauções, fianças, tributos e transferências de numerários e execução da garantia contratual nos termos da lei;
X. assinar documentos bancários em conjunto com o Grupo Financeiro Setorial - GFS, as Relações Externas de Pagamento;
XI. autorizar alienação, permuta, transferência, cessão, doação e baixa de bens patrimoniais e almoxarifado nos termos do Decreto 1.110-R/2002;
XII. assinar Contratos, Termos Aditivos, Apostilamentos, Convênios e Atas de Registro de Preços, bem como rescisões amigáveis dos contratos celebrados ou penalidades nos termos da legislação em vigor;
XIII. autorizar utilização e adesões às Atas de Registro de Preços da SEDURB, bem como a participação da SEDURB nas atas dos demais órgãos nos termos da legislação em vigor;
XIV. autorizar a homologação de processos licitatórios, as dispensas e inexigibilidades nos termos da legislação em vigor;
XV. anular e revogar todo ou em parte qualquer processo licitatório;
XVI. designar gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento de contratos e convênios firmados;
XVII. aplicar sanções contratuais previstas no contrato nos termos da legislação em vigor;
XVIII. autorizar substituição de modalidade da garantia contratual;
XIX. aprovar escala anual de férias dos servidores, decidindo sobre os pedidos de alterações, e conceder férias;
XX. assinar Contratos de admissão de pessoal em regime de Designação Temporária;
XXI. assinar termos de posse dos servidores;
XXII. designar membros das Comissões de Licitação, de Prestação de Contas Anual do Ordenador de despesas, de Inventário de Bens Patrimoniais, e de Unidade Executora de Controle Interno - UECI;
XXIII. aprovar prestação de contas referentes a diárias, suprimento de fundos, e Convênios firmados;
XXIV. assinar documentos relativos à contratação e rescisão de contratos de estagiários, mantendo supervisão sobre as atividades por eles desenvolvidas;
XXV. atestar e supervisionar a frequência dos servidores, mantendo registro e controle sobre faltas e afastamentos dos mesmos;
XXVI. acompanhar a execução orçamentária e financeira da Secretaria sob os aspectos quantitativo e qualitativo;

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Maio de 2019.

XXVII. promover análise, triagem, instrução e saneamento de processos de execução de despesas, encaminhando-os à deliberação superior ;

XXVIII. coordenar o recebimento, o registro e a tramitação de documentos destinados ao Gabinete do Secretário;

XXIX. promover a supervisão dos documentos a serem assinados pelo Secretário;

XXX. acompanhar a programação, organização, aquisição, utilização e o controle do abastecimento de material a ser utilizado na Secretaria;

XXXI. autorizar a abertura de processos administrativos afetos à competência da SUBAD;

XXXII. supervisionar a aquisição, registro, transferência e baixa de bens móveis, observadas as instruções vigentes.

Art. 2º As competências delegadas por intermédio desta Portaria poderão ser avocadas pelo Secretário de Estado, em qualquer tempo, no todo ou em parte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha ES, 20 de maio de 2019.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
Protocolo 487146

RESUMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO Nº 01 CONVÊNIO N.º 012/2018

ONDE SE LÊ: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 014/2018 a partir de 01/06/2019, ficando prorrogado até 31/12/2020.

LEIA-SE: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 012/2018 a partir de 01/06/2019, ficando prorrogado até 31/12/2020.

Número do processo: 80780814

Vitória/ES, 20 de maio de 2019.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 486955

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DOS CONTRATOS NºS 0061 e 0063/2019

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARA ABRAÇADEIRAS METÁLICAS, VISANDO REPOSIÇÃO DE ESTOQUE
LOTE 01 CONTRATADA: M3 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

VALOR: R\$ 98.415,00 (noventa e oito mil, quatrocentos e quinze reais).

LOTE 02 CONTRATADA: M3

COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

[b]VALOR: R\$ 30.720,00 (trinta mil, setecentos e vinte reais).
PRAZO DE ENTREGA : 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da [b]CESAN.
REF: Pregão Eletrônico nº 0010/2019. Protocolo: 2018-35578.

Serra, 21 de maio de 2019

CARLOS AURÉLIO LINHALIS
Diretor Presidente da Cesan
Protocolo 487008

RESUMO DOS CONTRATOS NºS 0081 e 0082/2019

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS TAIS COMO CHAPAS E TUBOS PARA CONFECÇÃO DE DIVERSOS ITENS EM AÇO, PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO MECÂNICA E DE REDES, PREVENTIVA E CORRETIVA DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA CESAN.

LOTE 01 - CONTRATADA: DIACO DISTRIBUIDORA DE AÇO S/A.

VALOR: R\$ 119.252,36 (cento e dezenove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos).

LOTE 02 - CONTRATADA: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP.

[b]VALOR: R\$ 41.650,00 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta

reais). **PRAZO DE ENTREGA :** 30 (trinta) dias. **FONTE DE RECURSOS:** Receita Própria da [b]CESAN. **REF: Pregão Eletrônico nº 0002/2019. Protocolo: 2018-032377.**

Serra, 21 de maio de 2019

CARLOS AURÉLIO LINHALIS
Diretor Presidente da Cesan
Protocolo 487022

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 0147/2018

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: B&F Automação Industrial LTDA.

1.1 Por este instrumento, fica acrescida a importância de R\$ 108.345,80 (cento e oito mil e trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), equivalente a 24,96% (vinte e quatro e vírgula noventa e seis por cento) sobre o valor inicial do Contrato nº 0147/2018.

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 0147/2018 desde que não conflitantes com as do presente instrumento. **REF.: Processo N.º 2019.009695.**

VITÓRIA/ES, 20 de maio de 2019.

RODOLPHO GOMES CÔ
DIRETOR OPERACIONAL DA
CESAN
Protocolo 487028

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR

PROCESSO: 82209391/2018

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 001 / 2018.

OBJETO: **acréscimo** no valor de **R\$188.400,00 (Cento e oitenta e oito mil e quatrocentos reais)** ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação Nº 001/2018.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total do Termo de Cooperação é de **R\$724.400,00 (Setecentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UG Emitente:	320101 - SECTI			UG Favorecida:		320901 - FUNCITEC		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	32101	19.572. 0017. 2225	Fomento à Criação e Consolidação de Empresas Inovadoras	0101	3.3.90.20	320101	000001	32.000,00
10	32101	19.333. 0855. 2417	Apoio à Capacitação Profissional	0101	3.3.90.20	320101	000002	156.400,00

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2019.

ASSINAM: Pela Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI / **SOLANGE MARIA BATISTA DE SOUZA** Secretária de Estado Respondendo - Decreto n.º 1404-S de 17/05/2019 e publicado em 20/05/2019 e pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado do Espírito Santo - FAPES / **DENIO REBELLO ARANTES** / Diretor Presidente.

Protocolo 487108

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

**AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL FAPES/APEX Nº 28/2018**

Apoio a Extensão Tecnológica

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o resultado de seleção do **Edital APEX - Apoio a Extensão Tecnológica** estará disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES à Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória/ES. O prazo para interposição de recurso correrá no período de 22.05.2019 a 28.05.2019, por meio do e-mail recursoadministrativo@fapes.es.gov.br.

Vitória, 20 de maio de 2019.

Denio Rebello Arantes
Diretor-presidente da FAPES
Protocolo 487160

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0002.2015

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES

CONTRATADA: Oficial Manutenção Predial e Serviços Ltda - ME

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 15.07.2019.

VALOR MENSAL: R\$ 10.807,53 (dez mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e três centavos)
Vitória, 14.05.2019

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 70919054.

Denio Rebello Arantes
Diretor Presidente/FAPES
Protocolo 487017

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0002.2016

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES

CONTRATADA: Oficial Manutenção Predial e Serviços Ltda - ME

OBJETO: Prorrogação do prazo

de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01.07.2019.

VALOR MENSAL: R\$ 5.633,01 (cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e um centavo)
Vitória, 14.05.2019

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 73963798.

Denio Rebello Arantes
Diretor Presidente/FAPES
Protocolo 487020

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 60, DE 17 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir o servidor Fábio Ventorim Siqueira, da função de membro da Unidade Executora de Controle Interno - UECI, instituída por meio da Instrução de Serviço nº 080, de 22 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial em 23/08/2017, em virtude da concessão de afastamento provisório do servidor estabelecida na Portaria nº. 148-S, de 29/03/2019 - SEGER, publicada no Diário Oficial em 02/04/2019.

Art. 2º. Os efeitos deste ato retroagem a data do efetivo afastamento do servidor.

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO PINHEIRO
Diretor-Geral do IpeM/ES
Protocolo 487043

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 059, DE 17 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso ao estagiário abaixo relacionado, de acordo com o parágrafo 2º do art. 13 da Lei nº 11.788, de 25/09/2008, publicada no DOU de 26/09/2008:

Estagiário(a)	Nº Funcional	Período
Zayane Ana Nascimento Monteiro	4050770	20.05.2019 à 29.05.2019

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO PINHEIRO
Diretor Geral do IPEM-ES

Protocolo 487045

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 61, DE 20 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Em virtude do recebimento do Ofício Circular nº 18/2019/ Cored-Inmetro, que trata da medida de contingenciamento orçamentário e financeiro do Governo Federal, estabelecido pelo Decreto 9.741 de 29/03/2019, referente às verbas destinadas a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade (RBMLQ-I), resolve suspender as atividades da Comissão Permanente de Licitação e de Pregão do Instituto de Pesos e Medidas do Espírito Santo - CPL, instituída por meio da Instrução de Serviço nº 105, de 13 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 14/09/2018.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO PINHEIRO

Diretor-Geral do IpeM/ES
Protocolo 487046

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES

CNPJ nº 28.145.829/0001-00
RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AF 003/2019; Contratada: ASTERIXCO TELECOM LTDA - ME; Objeto: Aquisição de Telefones IP; Quantidade: 25 unidades; Valor Total: R\$7.812,25; Assinatura: 18.03.2019. **AF 004/2019;** Contratada: VENTURA INFORMÁTICA LTDA; Objeto: Aquisição de perfurador de Papel, 02 furos, para 150 folhas, KW-TRIO 952; Quantidade: 02 unidades; Valor Total: R\$ 1.390,00; Assinatura: 29.03.2019. **AF 005/2019;** Contratada: ENGTEL SISTEMAS LTDA; Objeto: Aquisição de softwares e hardwares da Central Telefônica (PABX), incluindo serviços de instalação e reconfiguração; Valor Total: R\$184.000,00; Assinatura: 16.04.2019.

Gerência Administrativa e de Serviços
Protocolo 487106

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 015, de 20 de maio de 2019.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARSP, autarquia de regime especial, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar 827, publicada em 1º de julho de 2016,

Considerando que é dever do Poder Público promover a gestão e a proteção especial de documentos de arquivo, bem como assegurar o acesso às informações neles contidas, nos termos do § 2º do art. 216 da Constituição da República e do art. 1º da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

Considerando que compete ao Estado a definição de critérios de organização e vinculação de seus arquivos, bem como a gestão e o acesso aos documentos, de acordo com o art. 21 da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

Considerando a necessidade de reduzir ao mínimo essencial a documentação acumulada nos arquivos da ARSP, sem prejuízo da salvaguarda dos atos administrativos, constitutivos e extintivos de direito, das informações indispensáveis ao processo decisório e à preservação da memória histórica;

Considerando o Decreto nº 1.552-R de 10 de outubro de 2005, que instituiu o Programa de Gestão Documental - PROGED, no âmbito do Governo Estadual;

Considerando que a proposta de Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos referentes às atividades-fim da ARSP, desenvolvida pela CADS, instituída pela IS nº 16/2017, foi devidamente aprovada pelo Diretor-Geral do APEES, por meio do **Processo nº 83996370, Parecer Técnico nº 25/2018/APEES/COGED**, emitido em 30/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos relativos às Atividades-Meio da Administração Pública do Estado do Espírito Santo, instituída pela Portaria SEGER nº 17-R, de 15 de março de 2007, como o instrumento legal de classificação e destinação de documentos referentes às atividades-meio desta Agência.

Art. 2º - Dar publicidade à Tabela de Temporalidade de Documentos e ao Plano de Classificação de Documentos das Atividades-Fim, disponibilizados na íntegra no endereço web www.arsp.es.gov.br/gestao-documentos.

Art. 3º - Qualquer interessado poderá apresentar impugnação em relação aos critérios de valoração adotados na Tabela de

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Maio de 2019.

Temporalidade, por requerimento dirigido ao Diretor Geral.

§ 1º - A impugnação será encaminhada à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS e ao Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, para nova avaliação.

§ 2º - Não havendo, no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação desta Portaria, manifestação de impugnação, o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos referentes às Atividades-Fim da ARSP passam a vigorar automaticamente.

Vitória, 20 de maio de 2019.

MUNIR ABUD DE OLIVEIRA
Diretor Geral
Protocolo 487151

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

RESUMO DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEDH/SESD Nº 001/2018.

Processo nº. 85708259/2019.

Instituição: Projeto Alfa Comunidade Terapêutica, CNPJ Nº 17.893.299/0001-53.

Modalidade: Pessoa do sexo masculino a partir de 18 anos.

Número de vagas: 15 (quinze). A Subsecretaria de Estado de Políticas sobre Drogas - SEDS, por meio da Comissão de Credenciamento de Comunidade Terapêutica, nomeada pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, por meio da Portaria nº. 039-S, de 26.03.2019, torna público, o **DEFERIMENTO** do pedido de credenciamento da instituição referida acima, com base no art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, na Lei Estadual nº. 9.090/08 e no Edital de Credenciamento SESH/SESD 001/2018.

Vitória, 15 de maio 2019.

Suellen Maria Cezarino Brandão
Presidente da Comissão de Credenciamento

Protocolo 487035

Resolução do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDDIPI - nº. 001/2019

Dispõe sobre a alteração da data da realização da 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.780, de 22/12/1998 e regulamentada pelo Decreto 4.496-N, de 26/07/1999 através da Comissão de Planejamento e Organização da 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa juntamente com a Secretaria de Estado de Direitos Humanos e tendo em vista a não conclusão do processo licitatório para realização do evento,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data da realização da 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa para o período de 31 de julho a 02 de agosto de 2019.

Art. 2º Manter em vigor o mesmo texto dos demais artigos e disposições da Resolução nº. 001/2018, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 12 de março de 2018.

Art. 3º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 17 de maio de 2019.

AUGUSTA ISABEL SCARDUA

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Protocolo 487064

Resolução do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDDIPI - nº. 002/2019

Dispõe sobre a Comissão de Planejamento e Organização da 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.780, de 22/12/1998 e regulamentada pelo Decreto 4.496-N, de 26/07/1999 e considerando a alteração da composição de novos integrantes, a Comissão de Planejamento e Organização da 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDPI), **Resolve:**

Art. 1º Fica instituída, paritariamente, a Comissão de Planejamento e Organização da 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDPI), a realizar-se no período de 31 de julho a 02 de agosto de 2019, com os seguintes membros:

I. **Representantes** Governamentais:

- a) Augusta Isabel Scárdua;
- b) Charles Francisco Rozário;
- c) Lília Célia Pereira Mascarenhas;
- d) Odyr César Vargas.

II. **Representantes** da Sociedade Civil:

- a) Marta Nunes do Nascimento - Presidente da Comissão
- b) Liliana Pereira Coelho;
- c) Adriana Nunes Oliveira;
- d) Marta Falqueto.

Art. 2º Manter em vigor o mesmo texto dos demais artigos e disposições da Resolução nº. 004/2018, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 14 de junho de 2018.

Art. 3º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 17 de maio de 2019.

AUGUSTA ISABEL SCARDUA

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Protocolo 487078

ORDEN DE SERVIÇO Nº. 013, DE 20 DE MAIO DE 2019.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERAR a Escala de Férias desta Secretaria referente ao exercício de 2019, aprovada pela Ordem de Serviço nº 060/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do

Espírito Santo em 09/11/2018, dos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº FUNCIONAL	EXCLUIR	INCLUIR
Nerylea Dell Santo Vieira Constantino	3167046	maio/19	agos/20

Vitória, 20 de maio de 2019.

MARIA LUIZA GRILLO CABRAL

Subsecretária de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 486956

EXTRATO ATO DESIGNAÇÃO GESTOR E SUPLENTE

Ato Designação Fiscal Nº 008/2019

PROCESSO SEDH: 82204543

OBJETO: Designar a servidora **RAIELLE PICOLI ALVES** como **Gestora** do Contrato Corporativo **SEGER 009/2016** e a servidora **VIRGÍNIA MOTA SODRÉ** como **Suplente**, tendo como objeto a prestação de serviços de locação de veículos automotor, incluindo a manutenção preventiva e corretiva de veículos pertencentes ao Governo do ES.

Fica revogado o Ato de Designação de Gestor nº 005/2018.

VIGÊNCIA: mesma do **Contrato 009/2016** e de seus respectivos aditivos, se houver.

Em 20 de maio de 2019.

MARIA LUIZA GRILLO CABRAL
Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa e Financeira/SEDH

Protocolo 487248

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº.0378 DE 16 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO

ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **FABRÍCIO MARTINS** para responder pelo expediente de **COORDENADOR DE SEGURANÇA**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo de suas funções de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

Vitória (ES), 16 de Maio de 2019.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 487250

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº.0360 DE 08 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO

ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº

3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

NOMEAR nos termos no Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46/94, **RYAN KROEBEL FAGUNDES**, para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADOR UNIMETRO - REFERÊNCIA IASES 05**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

Vitória (ES), 08 de Maio de 2019.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 487325

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº.0390 DE 20 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO

ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

EXONERAR nos termos do Art. 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46/94 o servidor **FABRÍCIO MARTINS**, do cargo em Comissão de **COORDENADOR UNIMETRO - REFERÊNCIA IASES - 05**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, a contar de: **20.05.2019**.

Vitória (ES), 20 de Maio de 2019.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 487331

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº.0380 DE 17 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO

ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

NOMEAR nos termos no Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46/94, **LIVIA FERREIRA CARDOSO MARINS**, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL - REFERÊNCIA IASES - 04**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

Vitória (ES), 17 de Maio de 2019.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 487346

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0381 DE 17 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

NOMEAR nos termos no Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46/94, **ADRIANO DA SILVA AMORIM**, para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADOR CSE - REFERÊNCIA IASES - 05**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo. Vitória (ES), 17 de Maio de 2019.
BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 487354**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0382 DE 17 DE MAIO DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

CESSAR A DESIGNAÇÃO da servidora **GISELLE JANEIRO DA SILVA** da função de **SUBFG - SUBGERÊNCIA DE SEGURANÇA UNIP II - REFERÊNCIA IASES - 04**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo. Vitória (ES), 17 de Maio de 2019.
BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 487363**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0383 DE 17 DE MAIO DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **CLEIDSON ILÁRIO BARBOSA** para o exercício da função gratificada de **SUBFG - SUBGERÊNCIA DE SEGURANÇA UNIP II - REFERÊNCIA IASES - 04**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo. Vitória (ES), 17 de Maio de 2019.
BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 487368**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0384 DE 17 DE MAIO DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso

de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

EXONERAR nos termos do Art. 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46/94 o servidor **RYAN KROEBEL FAGUNDES**, do cargo em Comissão de **GERENTE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO À PESSOA - GESPE - REFERÊNCIA IASES 01**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo. Vitória (ES), 17 de Maio de 2019.
BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 487370**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0385 DE 17 DE MAIO DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

NOMEAR nos termos no Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46/94, **GISELLE JANEIRO DA SILVA**, para exercer o cargo em Comissão de **GERENTE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO À PESSOA - GESPE - REFERÊNCIA IASES 01**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo. Vitória (ES), 17 de Maio de 2019.
BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 487371**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0386 DE 17 DE MAIO DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

CESSAR A DESIGNAÇÃO do servidor **WELLINGTON DE JESUS SANTOS**, do exercício da função gratificada de **SUBFG - SUBGERÊNCIA DE SEGURANÇA UNIMETRO - REFERÊNCIA IASES - 04**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo. Vitória (ES), 17 de Maio de 2019.
BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 487372**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0379 DE 17 DE MAIO DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere

o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **FABRICIO MARTINS**, para o exercício da função gratificada de **SUBFG - SUBGERÊNCIA DE SEGURANÇA UNIMETRO - REFERÊNCIA IASES - 04**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo. Vitória (ES), 17 de Maio de 2019.
BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 487373**Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT****PORTARIA Nº. 064-S, DE 20 DE MAIO DE 2019.**

Altera Portaria nº 031-S, de 22/05/2018, publicada no DOE em 23/05/2018 e suas alterações, que designou servidores para compor Comissão de Pregão Eletrônico - CP.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 031-S, de 22/05/2018, que designou servidores para compor Comissão de Pregão Eletrônico, conforme o disposto na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e nos Decretos nº 3.786-R, de 26/02/2015, que regulamenta o pagamento da Gratificação Especial de participação em Comissão de Licitação e Pregão no âmbito do Poder Executivo Estadual, passa a vigorar com as seguintes alterações.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Pregão Eletrônico desta Secretaria de Estado de Esportes e Lazer:

Pregoeiro:

Renata Camello, nº funcional: 3706990

Equipe de Apoio:

Daniluzi Francis Nascimento de Moraes Nogueira, nº funcional: 2695227

Eduardo Ramos Loureiro, nº funcional: 4075650

1º Suplente:

Sylvio Borges Máximo, nº funcional: 2952734

2º Suplente:

Gustavo Fiorin Bertoldi, nº funcional: 3510050

§ 1º - Na falta ou impedimento do Pregoeiro, fica designado o servidor Eduardo Ramos Loureiro para exercer a função de Pregoeiro da CP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 487256**RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 004 AO CONVÊNIO Nº 003/2018**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENIENTE: Município de Santa Teresa/ES.

CLAUSULA PRIMEIRA - DOS RECURSOS: O presente Termo Aditivo autoriza a utilização do saldo de convênio no valor de R\$ 87.288,21 uma vez que houve acréscimos de quantitativos de itens da Planilha Conveniada além de acréscimos de novos itens para a melhor execução e entrega do objeto.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 80437150

Vitória, 20 de maio de 2019.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 486996**RETIFICAÇÃO**

No Resumo da Ordem de Serviço nº 013/2019, publicada no Diário Oficial em 20/05/2019, referente à Inexigibilidade de Licitação, nº processo 85292753.

Onde se lê:

Valor: R\$ 249.475,60 (sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e oito centavos)

Leia-se:

Valor: R\$ 249.475,60 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)

Vitória/ES, 20 de maio de 2019.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 486961

Acesse:

www.dio.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Maio de 2019

Edição Nº24984

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2019

A Secretaria de Estado do Governo - SEG torna público, de acordo com as disposições das Leis Nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto 2.458-R/2010, a **HOMOLOGAÇÃO**, do Pregão 004/2019, visando à aquisição de um compressor para o sistema de ar condicionado central do Palácio Anchieta.
Processo nº. 84803894/2019.
Empresa vencedora: C A L ALVES INFORMATICA ME, no valor total de R\$ 23.250,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais).

KELLY CRISTINA PRATA
Pregoeira Oficial da CPL/SEG
Protocolo 487222

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2019

A Secretaria de Estado do Governo - SEG torna público, de acordo com as disposições das Leis Nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto 2.458-R/2010, a **HOMOLOGAÇÃO**, do Pregão 005/2019, visando à aquisição e instalação de vidros, para atender as demandas da SEG.
Processo nº. 85376981/2019.
Empresa vencedora: LIDER COMÉRCIO E SERVIÇO E REFRIGERAÇÃO EIRELI, no valor total de R\$ 11.460,00 (onze mil quatrocentos e sessenta reais).

KELLY CRISTINA PRATA
Pregoeira Oficial da CPL/SEG
Protocolo 487222

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, torna público, de acordo com as Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/1993 e o Decreto Estadual n.º 2.458-R/2010, o seguinte resultado de licitação:

Pregão n.º 005/2019
Objeto: Registro de Preços para

confeccção de carimbos e aquisição de materiais.
Processo n.º: 83457860
Empresa Vencedora: GRAFIARTE CARIMBOS E IMPRESSOS LTDA - ME.

Lote 01

Valor Global: R\$ 41.899,52 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Lote 02

Valor Global: R\$ 185.999,12 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e doze centavos).

A licitação foi devidamente homologada pela autoridade competente em 16/05/2019.

Informações através do e-mail: gelic@seger.es.gov.br ou tels.: (27) 3636-5259/ 3636-5258

Vitória, 20 de maio de 2019.

Luciana Lopes Pinheiro
Gerente de Licitações
SEGER/SUBAD/GELIC
Protocolo 487099

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0412019.

Processo n.º 11982-2.

Patrocínio ao **MUNICÍPIO DE APIACÁ**, Com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.

Objeto: FESTIVAL DO CAFÉ E DA SANFONA.
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Período de Realização: 23/05/2019 a 26/05/2019.

Publicações disponíveis no site www.banestes.com.br

Vitória, ES, 20 de maio de 2019.

Comissão Permanente de Licitação
Presidente da Licitação/Pregoeiro
ANSELMO MAGESKI
Protocolo 487118

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0245/2019, Proc. nº 85781118.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Abertura: 04/06/2019, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 04/06/2019 às 09h.
Valor estimado da licitação: R\$ 3.957.986,50 (três milhões novecentos e cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 20 de maio de 2019.
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 487052

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0246/2019, Proc. nº 85534862.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos- Mandado Judicial.
Abertura: 04/06/2019, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 04/06/2019 às 10h.
Valor estimado da licitação: R\$ 1.623.280,64 (um milhão seiscentos e vinte e três mil duzentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos).

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 20 de maio de 2019.
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 487054

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0253/2019, Proc. nº 82953180.
Objeto: Registro de Preços de Prestação de Serviços de Desembarço Aduaneiro.
Abertura: 04/06/2019, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 04/06/2019 às 13h.
Valor estimado da licitação: R\$ 236.925,00 (duzentos e trinta e seis mil novecentos e vinte e cinco reais).

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 20 de maio de 2019.
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 487056

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0225/2019, Proc. nº 83466355.
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Expediente.
SITUAÇÃO: SUSPENSO *SINE DIE*.

Informações: através do e-mail sacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 8 às 18h.

Em, 20 de maio de 2019.
Marcos Natividade
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 487101

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0597/2018, Proc. nº 83279806.
Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva - Centrífuga de Bancada Sorológica Microprocessada para Tubos de Sangue com Calibração, Validação, Aferição, e Vistoria do Material Elétrico/Eletrônico com Reposição de Peças.
Empresa Vencedora: MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICA E LOCAÇÃO

LTDA ME, nos lotes 01, 02, 03 e 04.
Valor Total: R\$ 48.954,96.

Em 20 de maio de 2019.
RACHEL CARNEIRO IGREJA
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 487107

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Processo: 85689629/2019

Objeto: Aquisição de cirurgia de cabeça e pescoço para remoção de nódulos, conforme Mandado Judicial nº. 0003290-70.2019.8.08.0030.

Empresa: Empresa Capixaba de Cirurgia de Cabeça e Pescoço

Valor: R\$ 38.363,57 (Trinta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Empresa: São Bernardo Apart Hospital S/A.

Valor: R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).

Colatina, 20 de Maio de 2019.
Cybeli Pandini Giurizatto Almeida
Superintendente/SRS-Colatina

Protocolo 487065

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0399/2019

PROCESSO : 84242876/2018

PREGÃO: 0036/2019

CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

LOTE: 01

VALOR TOTAL: R\$ 3.667,83 (três mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 07/05/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 487066

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0399/2019

PROCESSO : 84242876/2018

PREGÃO: 0036/2019

CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

LOTE: 01

VALOR TOTAL: R\$ 3.667,83 (três mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 07/05/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 487069

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0401/2019

PROCESSO : 84242876/2018

PREGÃO: 0036/2019

CONTRATADA: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

LOTE: 05, 11 e 12

VALOR TOTAL: R\$ 107.065,00 (cento e sete mil sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 07/05/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 487075

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0402/2019

PROCESSO : 84242876/2018

PREGÃO: 0036/2019

CONTRATADA: NOVARTIS BIOSCIÊNCIAS S.A

LOTE: 07

VALOR TOTAL: R\$ 1.113.528,00 (um milhão cento e treze mil e quinhentos e vinte e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 07/05/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 487081

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0403/2019

PROCESSO : 84242876/2018

PREGÃO: 0036/2019

CONTRATADA: BAYER S/A.

LOTE: 10

VALOR TOTAL: R\$ 436.788,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e setecentos e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 07/05/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 487086

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0404/2019

PROCESSO : 84242876/2018

PREGÃO: 0036/2019

CONTRATADA: HAROLDO CAMPO

LOTE: 14 a 16

VALOR TOTAL: R\$ 29.001,00 (vinte e nove mil e um real).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 07/05/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 487089

Hospitais

HOSPITAL
DR. ROBERTO A . SILVARES

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Dr. Roberto A. Silves torna público de acordo com as disposições da Lei Federal

n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site www.compras.es.gov.br, conforme abaixo:

PREGÃO 0050/2019

Processo: 85754404

Objeto: Contratação de empresa especializada P/ prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, c/ aplicação de peças e qualificação de desempenho de equipamentos de limpeza, secagem e Esterilização do CME/HRAS

Início de acolhimento das propostas: às 8 horas do dia 22/05/2019.

Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do 31/05/2019.

Abertura das propostas: Às 9 horas do dia 31/05/2019.

Início da disputa: Às 9h30min do dia 31/05/2019

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 20/05/2019.

Elizabete Guimarães Barbosa

Pregoeira/HRAS

Protocolo 487152

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do **Hospital João dos Santos Neves**, torna público de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e decreto nº 2.458-R/10, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. O Edital estará disponível no site: www.compras.es.gov.br /SIGA.

PREGÃO Nº 017/2019

PROCESSO Nº 85674044/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Qualificação e Validação de Equipamento Termodesinfectora TD 290

Início Acolhimento propostas: dia 29/05/2019 às 08:00 h

Fim do envio das propostas: dia 03/06/2019 às 09:55 h.

Abertura do Pregão: 03/06/2019 às 10:00 h.

Informações através do e-mail hjsn.cpl@saude.es.gov.br

Baixo Guandu-ES, 21/05/2019.

Assumar Rodrigues Pereira

Pregoeiro/HJSN

Protocolo 487194

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do Hospital João dos Santos Neves, torna público de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores lei nº 10.520/02 e decreto nº 2.458-R/2010, **resultado** de pregão eletrônico realizado no SIGA.

PREGÃO Nº 014/2019

PROCESSO Nº 85009237/2019

OBJETO: Aquisição de

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Maio de 2019.

Medicamentos.

Lote: 01, 02 e 03 - desertos

Baixo Guandu, 20/05/2019

Assumar R. Pereira

Pregoeiro/HJSN

Protocolo 487128

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Estadual Dório Silva torna público, de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº. 2.458-R/10 - e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo relacionado:

Pregão Eletrônico **049/2019**

Processo Nº 85492345

Objeto: Aquisição de Medicamentos (Rivaroxabana 15mg e outros).

- **Fracassado.**

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra 20 de maio de 2019.

Lauro Roberto de O. Senna

Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS

Protocolo 487218

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público de, acordo com as disposições do artigo 49 da Lei Federal Nº. 8.666/93, que o pregão abaixo relacionado foi **REVOGADO**:

Pregão 034-2019;

Proc. 84754338

Motivo: Renovação de contrato com empresa fornecedora do serviço.

Serra/ES, 20 de maio de 2019.

Rosalvo Braggio

Pregoeiro Suplente - HEDS

Protocolo 487010

*RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA/HESJC
PROCESSO: 84156937/2018
PREGÃO: 00010/2019

Objeto: Registro de preços de materiais para cirurgias ortopédicas

ATA: 0011/2019

Valor total da ata: R\$ 398.023,30

Empresa: Prime Surgery Com. de Mat. Cirúrgicos Ltda-ME

ATA: 0012/2019

Valor total da ata: R\$ 2.912,40

Empresa: Serramed Produtos Hospitalares Eireli ME

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses,

contados do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA -

16/05/2019

Leandro Teodoro de Almeida

Diretor Geral/HESJC

*reproduzido por ter sido publicado com incorreções.

Protocolo 487210

HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA

RESUMO DA ATA DE REGISTRO

DE PREÇOS Nº 00026/2019

PROCESSO Nº 84167068/2018

PREGÃO: 019/2019

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Maio de 2019.

FORNECEDORA: DOCTORLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-ME

OBJETO: material de Consumo para uso hospitalar

Lotes: 01: 10.935,00; 02: 2.828,00; 03: 13.398,00; 04: 4.860,00; 05: 10.665,00; 06: 8.829,00; 07: 16.744,00; 08: 8.127,00.

VALOR TOTAL:

R\$ 76.386,00 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação

DATA DA ASSINATURA - 09/05/2019

KATIANA ERLER RODRIGUES
Diretora Geral do HEDS.

Protocolo 486954

**Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -**

Polícia Militar - PM-ES -

**POLÍCIA MILITAR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 012/2019
(PROCESSO Nº 82890137)
REGISTRO DE PREÇOS**

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, **PARA REGISTRAR PREÇOS DE SISTEMAS DE VIDEO WALL**, conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL, **através do site www.compras.es.gov.br**

Abertura: dia 04/06/2019, às 09:45h.

Início da sessão de disputa: dia 04/06/2019, às 10:00h.

Informações através do telefone **(0xx27) 3636-8612** com a Equipe de Apoio da CPL/PMES.

Vitória - ES, 21 de maio de 2019.

**BRUNO CARDOSO PORTELA -
CAP PMES**

**Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 487170**

**Diretoria de Saúde da PMES
- HPM**

O Diretor de Saúde da PMES, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º da Lei 5951/99, Decreto nº 7545-E/99 e suas alterações, e com base no caput do art. 49, da Lei 8666/93, torna público ao conhecimento de todos, a **anulação do Pregão Eletrônico nº 0018/2019 - 84773740.**

Em observância ao princípio do contraditório e ampla defesa, conforme previsão contida no §3º do Art. 49 da Lei 8666/93, os interessados terão prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para se quiserem apresentar recurso contra a referida decisão. O processo

nº **84773740**, está disponível na Comissão de Licitação/DSPM, situada à Av. Joubert de Barros, 555 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-72.

Douglas CAUS - Cel QOC PM
Diretor de Saúde da PMES
Protocolo 487208

**Corpo de Bombeiros Militar
- CBM-ES -**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 01/2019**

Processo Nº. 83618066.

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2019.

Órgão Gerenciador: CBMES.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de protetor solar, fator 60.

Prazo de duração: Terá início no dia subsequente ao da publicação do seu resumo no DIOE/ES e será finalizada 12 (doze) meses após, vedada sua prorrogação.

Dotação orçamentária: As despesas correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades gerenciadoras participantes e que aderirem a esta Ata.

Empresas e preços registrados: Empresa primeira classificada para o Lote Único: ALG Brasil Comércio e indústria de Produtos Ltda - EPP. Valor unitário registrado para o item: R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos). Valor total da ata: R\$ 61.875,00 (sessenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais). Empresa segunda classificada: Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda. Valor unitário registrado para o item: R\$ 7,85 (sete reais e oitenta e cinco centavos). Empresa terceira classificada: CCP Med Distribuidora Eireli. Valor unitário registrado para o item: R\$ 8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos). Data de assinatura da Ata: 16/05/2019.

Vitória, 16/05/2019.

Ordenador de Despesas do
CBMES

Protocolo 487073

**Departamento Estadual de
Trânsito - DETRAN -**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 002/2019
REGISTRO DE PREÇOS**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com as Leis n.ºs 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Estadual n.º 2.458-R de 2010, através do site: www.compras.es.gov.br, visando a

aquisição de rolos de senhas numeradas, assunto do processo nº. 82357714. O edital encontra-se disponível no site acima.

Abertura: às 14:05 horas do dia 31/05/2019;

Início da sessão de disputa: às 14:30 horas do dia 31/05/2019.

Informações através do email: pregao@detran.es.gov.br.

Vitória/ES, 17 de Maio de 2019.

Luiz Cláudio Dal'Col Mattos

Pregoeiro Oficial do DETRAN-ES
Protocolo 487199

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 001/2019**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com as Leis n.ºs 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Estadual n.º 2.458-R de 2010, através do site: www.compras.es.gov.br, visando contratação de empresa, em regime de empreitada por preço unitário, especializada na prestação de serviços de seguro total, com cobertura para danos materiais, danos corporais, app - morte/invalidez por pessoa, para os veículos do DETRAN/ES, assunto do processo nº. **78335167**.

O edital encontra-se disponível no site acima.

Abertura: às 10:05 horas do dia 31/05/2019;

Início da sessão de disputa: às 10:30 horas do dia 31/05/2019.

Informações através do email: pregao@detran.es.gov.br.

Vitória/ES, 17 de Maio de 2019.

Luiz Claudio Dal'col Mattos

Pregoeiro Oficial/DETRAN-ES
Protocolo 487201

**Secretaria de Estado da
Educação - SEDU -**

**Faculdade de Música do
Espírito Santo - FAMES -**

**RETIFICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 002/2019
Processo nº. 85830739**

A Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, torna público a retificação do aviso de licitação PE 002/2019, publicado no DIO.ES dia 20/05/2019.

ONDE SE LÊ: Recebimento das propostas até o dia: 20/05/2019 às 14:30 horas.

Abertura das propostas: dia 20/05/2019 às 14:40 horas.

Início da Sessão de disputa: 20/05/2019 às 15:00 horas.

LEIA-SE: Recebimento das propostas até o dia: 31/05/2019 às 14:30 horas.

Abertura das propostas: dia 31/05/2019 às 14:40 horas.

Início da Sessão de disputa: 31/05/2019 às 15:00 horas.

Informações através do telefone: 3636-3601 E-mail: pregao@fames.es.gov.br
Vitória, 20 de Maio de 2019

Alessandro Moreto Bertaso
Pregoeiro - FAMES

Protocolo 487096

**RETIFICAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE
Processo nº. 85760730**

A Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, torna público a retificação do aviso de inexigibilidade, publicado no DIO.ES dia 17/05/2019.

ONDE SE LÊ: TATACÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS dias 16/04/2019 de 14h às 17h.

LEIA-SE: TACACÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS dias 13/06/2019 das 14h às 16h e 14/06/2019 das 21:00 às 22:30 horas.

Vitória, 20 de Maio de 2019

Fabiano de Araújo Costa
Diretor geral da Fames

Protocolo 487100

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -**

**Instituto Estadual de Proteção
e Defesa do Consumidor -
PROCON -**

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 016/2018 - DS/PMES**

Pregão Eletrônico: nº 0051/2018
N.º Processo DS/PMES: 81599021/2018.

N.º Processo/órgão adeso: 85777323.

Contratante: DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DS/PMES.

Contratada: VIPSEG SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME.

Órgão Adeso: INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/ES.

Objeto: Aquisição de Teclado USB.

Quantidade: 100 (cem) unidades.
Lote 15 - Valor total: R\$ 1.796,00 (Hum mil, setecentos e noventa e seis reais).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 10.46.202.14.122.0068.2070.

Elemento de Despesa: 339030.

Fonte: 101.

Vitória, 16 de maio de 2019.

LANA LAGES

Diretora Presidente - PROCON/ES
Protocolo 487181

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 015/2018 - DS/PMES**

Pregão Eletrônico: nº 0051/2018
N.º Processo DS/PMES: 81599021/2018, Lote 13.

Contratante: Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - DS/PMES.

Contratada: V20 Comercio e Serviços LTDA - ME.

Órgão Adeso: Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES.

N.º Processo/órgão adeso: 85777188

Objeto: Aquisição de Mouse USB.

Quantidade: 100 (cem) unidades.
Valor total: R\$ 628,00 (seiscientos e vinte e oito reais).
Dotação Orçamentária:
 Atividade:
 10.46.202.14.122.0068.2070
 Elemento de Despesa: 339030
 Fonte: 101

Vitória, 16 de maio de 2019.

LANA LAGES

Diretora Presidente - PROCON/ES
Protocolo 487183

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços n.º 044/2018, por meio do processo administrativo n.º 85302597/2019, originária do Pregão Eletrônico n.º SRP 060/2017, gerenciada pela Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES.

Objeto Ata: Prestação de serviços de reforma da Superintendência Regional 4 - SR-4 em Nova Venécia. Valor Total: R\$ 119.381,32 (cento e dezenove mil, trezentos e oitenta e um reais, trinta e dois centavos). Contratada: VIRTUAL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (04.710.736/0001-04)
 Atividade: 26.122.0800.2070
 Natureza de Despesa: 4.4.90.52
 Em 16 de maio de 2019

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 486995

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 006/2019

Processo nº 83697446

O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA torna público que realizará licitação, na modalidade de "Pregão Eletrônico", tipo "menor preço global".

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, incluindo materiais e equipamentos necessários.

Valor: R\$ 120.956,62 (cento e vinte mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos) mensais.

Data e horário da sessão: 03/06/2019 às 09:30 horas.

Local: Sistema Eletrônico do Governo Estadual- Siga (www.siga.es.gov.br)

compras.es.gov.br)

Informações: Telefone (27) 3636-2507 ou 3636-2512;

E-mail: pregao@iema.es.gov.br

O Edital estará disponível a partir do dia 21/05/2019, às 09h30min no site www.compras.es.gov.br Cariacica/ES, 20/05/2019.

Danilo da Rocha Alves
 PREGOEIRO IEMA

Protocolo 487094

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DE RECISÃO DA ATA DE REGISTRO PEL 077/2018 E DO CONTRATO CT 740/2018

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN torna público que rescindiu a Ata de Registro de Preços do PEL 077/2018 e o contrato nº740/2018 conforme dados abaixo:

CONTRATADA: Tubos Ipiranga e Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Tubos de Ferro Fundido.

Valor do contrato 740/2018 R\$ 870.165,00 (oitocentos e setenta mil cento e sessenta e cinco reais). **Valor da ata de registro de preços do PEL 077/2018** R\$ 26.199.854,00 (vinte e seis milhões cento e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais). **PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO:** Contrato de financiamento Caixa Econômica Federal nº 4148672316. **Protocolo: 2018.028539**

Vitória, 20 de maio de 2019.

Carlos Aurélio Linhalis

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 486998

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0009/2019

Processo N.º 84267518/2018

A **SECTI**, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma eletrônica, de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, através do site: www.compras.es.gov.br, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL PERMANENTE (Lavatório e Mocho)**.

O Edital poderá ser obtido

acessando o endereço acima informado.

Abertura das propostas: às 14:00 horas do dia 31/05/2019.

Início da Sessão de Disputa: às 15:00 horas do dia 31/05/2019.

Informações através do e-mail: cpl@secti.es.gov.br ou pelo **Tel.:** (27) 3636.1823 / 3636-1812.

Vitória, 20 de maio de 2019.

Simone Tavares dos Santos

Pregoeiro Oficial / SECTI

Protocolo 487217

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0010/2019

Processo N.º 8767290

A **SECTI**, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma eletrônica, de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, através do site: www.compras.es.gov.br, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - CPID (LIXEIRAS)**, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 0010/2019. O Edital poderá ser obtido acessando o endereço acima informado.

Abertura das propostas: às 14:00 horas do dia 04/06/2019.

Início da Sessão de Disputa: às 15:00 horas do dia 04/06/2019.

Informações através do e-mail: cpl@secti.es.gov.br ou pelo **Tel.:** (27) 3636.1818 / 3636-1813.

Vitória, 20 de maio de 2019

Simone Tavares dos Santos

Pregoeira Oficial / SECTI

Protocolo 487219

Prefeituras

Água Doce do Norte

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019. Menor Preço por Item. Processos nº 1500/2019-SMADM; 166/2019-SMEC; 988/2019-SMS e 1507/2019-SMASOC. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP. (Art. 48, inciso I da LC nº 123/2006)

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Municipal nº 002/2019, com fulcro na Lei 10520/2002, Lei 8.666/93, LC 123/2006 e Decreto Municipal nº 115/2005, e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará as 15:00h dia 10.06.2019, na sala da CPL, na Av Sebastião Coelho Souza, 570, Centro, Água Doce do Norte, ES, o Pregão Presencial. nº 012/2019, Menor Preço por Item, para o **aquisição de gás de cozinha GLP, para**

as escolas e repartições municipais, especificações estão no edital. Informações e aquisição, no endereço acima e tel. 27 3759-1122, E-mail: aguadocedonorte.es@outlook.com; www.aguadocedonorte.es.gov.br, setor de licitações, de 2ª a 6ª de 07:30 às 11:30h, das 15:00 às 17:00h. Água Doce Norte, ES, 20.05.2019.

Adinan Novais de Paula

Pregoeiro Municipal

Protocolo 486950

Aracruz

Extrato de Ata de Registro de Preço

Pregão Eletrônico 8001/2019-

PROCESSO: 15.997/2018
 Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de extintores de incêndio.

ATA 49/2019-Vencedora: ARACRUZ EXTINTORES LTDA-ME. LOTE: 01. TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 33.800,00.

Aracruz-ES, 20 de maio de 2019.

CLENIR SANI AVANZA

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 487091

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização do certame licitatório: **Pregão Presencial nº. 009/2019.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARTICULAR UNIFORMIZADA DESARMADA "PARA EVENTOS"**. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **04/06/2019 até as 09h45min.** Data/horário da sessão pública: **04/06/2019 às 10h.** Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 2º. andar - Centro, Ed. Centro Adm. "Hélio Carlos Manhães" (antigo SESC), Cachoeiro de Itapemirim. Edital disponível na Sede da Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao a partir das 17h30min do dia 22/05/2019.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20/05/2019.

Lorena Vasques Silveira

Pregoeira Oficial

Protocolo 487145

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a RETIFICAÇÃO do certame licitatório, conforme segue: **Pregão Eletrônico nº. 013/2019 - SRP - ID 767042.** Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura**

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Maio de 2019.

de eventos (arquivada e palco) com reserva de cotas e cota exclusiva para ME/EPP. Acolhimento das propostas a partir de: 21/05/2019 às 17h30min. Abertura de propostas: 31/05/2019 às 09h. Início da sessão de disputa: 31/05/2019 às 10h. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,
20/05/2019.

Lorena Vasques Silveira
Pregoeira Oficial

Protocolo 487192

Domingos Martins

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, HOMOLOGA.

Tomada de Preços nº 017/2018

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de drenagem e pavimentação de vias na localidade de São Bentinho, Distrito de Aracê, no Município de Domingos Martins - ES, Termo de Convênio 088/SEDURB, com fornecimento de mão de obra, materiais e ferramentas, conforme planilha, projetos e cronograma físico-financeiro.

VENCEDOR: BENEVIDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.

Domingos Martins - ES,
17 de maio de 2019.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 487161

Ecoporanga

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da CPL, do Município de Ecoporanga/ES, torna público a todos os interessados a realização de licitação como segue:

TOMADA DE PREÇO 003/2019.

Objeto: contratação de empresa especializada para construção do Centro Municipal de Educação Infantil "Éber Teixeira Figueiredo" modalidade creche, localizada na Rua Damasceno S/Nº, Bairro Divino Espírito Santo, neste município.

Data de abertura: 06/06/2019.

Hora de abertura: 09h00min.

Credenciamento: a partir das 08h30min.

Processo: 4024/2019.

O edital deverá ser retirado no site www.ecoporanga.es.gov.br, após essa publicação. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br

Lucas Antunes de Sá
Presidente da CPL

Protocolo 487088

AVISO DE PREGÃO

O Município de Ecoporanga, por meio do seu Pregoeiro, torna

público a todos os interessados a realização de pregão como segue:

PREGÃO PRESENCIAL 027/2019.

Objeto: Aquisição de veículo 0 Km do ano, tipo ônibus rodoviário de mínimo 48 GHF CV 48 + 1 lugares executivo.

Data de abertura: 07/06/2019.

Hora de abertura: 09h00min.

Credenciamento: a partir das 08h30min.

Processo: 279/2019.

O edital deverá ser retirado no site www.ecoporanga.es.gov.br, após essa publicação. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br

Lucas Antunes de Sá
Pregoeiro

Protocolo 487105

Guaçu

AVISO DE SUSPENSÃO Pregão Presencial nº 023/2019

O Município de Guaçu-ES, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - SEGUNDA CHAMADA**, que estava previsto para acontecer no dia **21/05/2019**, terça-feira.

Maiores informações através do telefone (28) 3553 4938.

Guaçu-ES, 20 de maio de 2019.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Presidente da CPL/PMG

Protocolo 487182

AVISO DE SUSPENSÃO Pregão Presencial/RP nº 033/2019

O Município de Guaçu-ES, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO do PREGÃO PRESENCIAL/RP Nº 033/2019 - contratação de empresa para prestar serviços de seguro de veículos**, que estava previsto para acontecer no dia **22/05/2019**, quarta-feira, às 09h.

Maiores informações através do telefone (28) 3553 4938.

Guaçu-ES, 20 de maio de 2019.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Presidente da CPL/PMG

Protocolo 487234

Ibiraçu

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu torna público o resultado do Pregão

Presencial nº 049/2019, Declara **DESERTO.**

Luana Guasti

Pregoeira

Protocolo 486947

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CT 084/2019

A Secretaria Municipal de Administração torna pública a Dispensa de Licitação em favor de **BALLON COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**, CNPJ nº. 25.161.641/0001-59. Proc. Nº: 3396/18. Dispensado de Licitação, Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Aquisição de Material Lúdico Pedagógico para o CREAS, a pedido da SEMADH. Valor R\$ 1.360,60. Vigência: 31/12/2019.

Ibiraçu, 20 de maio de 2019.

Letícia Rozindo Sarcinelli Pereira
Secretaria M. de Administração
Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Processo Administrativo Nº: 3396/18.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 487076

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CT 083/2019

A Secretaria Municipal de Administração torna pública a Inexigibilidade de Licitação, Conforme Artigo 25, III, da Lei 8.666/93 e Alterações, em favor de **AB PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA EIRELI**, CNPJ nº. 55.949.416/0001-42. Proc. Nº: 2474/19. Objeto: Prestação de Serviços Artísticos da atração musical nacional **"AMADO BATISTA"**, que se realizará no dia **05/09/2019**, a partir das **23:30horas**, tendo em vista a realização da celebração de contrato de parceria firmado entre o município de Ibiraçu e a empresa Gauri Promoções e Eventos Ltda ME, Proc. Adm. nº 1127/19 para realização do evento denominado "Rodeio de Ibiraçu" em homenagem a data comemorativa de emancipação político administrativa do Município de Ibiraçu, a pedido da SEMTECLA. Valor R\$ 180.000,00. Vigência: 31/12/2019.

Letícia Rozindo Sarcinelli Pereira
Secretaria M. de Administração
Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Processo Administrativo Nº: 2474/2019.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 487062

Iconha

AVISO DE RESULTADO DE AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019 Menor Preço Por Item

A Prefeitura Municipal de Iconha, ES, através da Pregoeira e Equipe

Apoio nomeados pelo Decreto n.º 3.428 de 29 de janeiro de 2019, torna público o resultado das amostras da seguinte empresa: **DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA EPP, aprovada** no item 14 (Café em pó tipo 1).

Informações no Departamento de Licitações e Contratos, tel.: (28) 3537-2270, de 2ª a 6ª, de 07:00h às 11:00h e das 12:30h às 16:30h, e endereço eletrônico licitacao.iconha@gmail.com.

Iconha/ES, 20 de maio de 2019.

POLYANNA HELVECIO GOMES PREGOEIRA SUBSTITUTA Protocolo 486960

Iúna

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 028/2019 - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Iúna/ES, através do Pregoeiro, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **06 de junho de 2019**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna, ES, licitação nº 028/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", para **Registro de Preços de prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, mecânica e elétrica em veículos automotores, equipamentos de ar condicionado, serviços de lanternagem em geral e pintura, com fornecimento de mão de obra exclusiva, material de consumo, ferramentas e reposição de peças (genuínas do veículo ou originais de fábrica), bem como assistência e socorro mecânico 24 horas**, com o início do credenciamento às **08h00**. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br.

Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.

Iúna/ES, 20 de maio de 2019.

Gedeão Nascimento Mendes

Cascine Gomes

Pregoeiro

Protocolo 487162

Linhares

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 014/2019

O Município de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 08:00 horas, no dia

01 de julho de 2019, licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº. 014/2019**, do tipo **menor preço**, objetivando a contratação de empresa especializada, para executar as obras de construção de Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, no Bairro Aviso, neste Município. O edital e seus anexos estarão à disposição no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br, sem custo ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal mediante o pagamento de taxa de R\$ 10,00 (dez reais).

Linhares-ES, 20 de maio de 2019

Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

Protocolo 487176

Marataízes

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **05 de junho de 2019**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000017/2019 - FMS**, Processo Administrativo Nº. 044271/2018, objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA APARELHO DE RAIOS-X**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Edital pelo Site: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 20 de maio de 2019.

SANDRA DE SOUZA ROZA

Pregoeira

Protocolo 487198

Marechal Floriano

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação abaixo descrita, fundamentada no artigo 24, inciso V da Lei 8666/93: **PROCESSO Nº 4021/2019 - SEMEC**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DAS ESCOLAS DE MARECHAL FLORIANO.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DAS MONTANHAS.

DATA DE EXECUÇÃO: de 22 de Maio de 2019 à 30 de Abril de 2020.

VALOR: R\$ 43.301,79 (quarenta e três mil trezentos e um reais e setenta e nove centavos).

Marechal Floriano/ES, 20 de Maio de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal

Protocolo 487153

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

O Prefeito Municipal de Marechal Floriano, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 018/19, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, conforme segue:

EMPRESAS VENCEDORAS: ATLANTICA AUTOMOTOR LTDA no lote 2 no valor total de R\$ 293.300,00 (duzentos e noventa e três mil trezentos reais) e VCS COMERCIO CONSTRUcoes E SERVICOS EIRELI - EPP nos lotes 1 e 3 no valor total de R\$ 134.150,00 (cento e trinta e quatro mil cento e cinquenta reais).

VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 427.450,00 (quatrocentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta reais). Marechal Floriano/ES, 20 de Maio de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito

Protocolo 487214

Marilândia

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 59/2019

A Prefeitura de Municipal de Marilândia, torna público a abertura de processo licitatório, que tem por objeto contratação de pessoa física e jurídica, para prestação de serviços de instrução de aulas de karate, que será realizada dia 31 de maio de 2019, às 12h, no prédio da Prefeitura, julgamento será menor preço global. Informações através do email: marilandialicitacoes@gmail.com, site: marilandia.es.gov.br e Tel.: (27) 3724-2956.

Marilândia-ES, 20 de maio de 2019.

Paulo Roberto B. Bona

Pregoeiro

Protocolo 487055

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 60/2019

A Prefeitura de Municipal de Marilândia, torna público a abertura de processo licitatório, que tem por objeto formalização de registro de preços, para aquisição de materiais de cama, mesa e banho, que será realizada dia 31 de maio de 2019, às 14h, no prédio da Prefeitura, julgamento será menor preço global. Informações através do email: marilandialicitacoes@gmail.com, site: marilandia.es.gov.br e Tel.: (27) 3724-2956.

Marilândia-ES, 20 de maio de 2019.

Paulo Roberto B. Bona

Pregoeiro

Protocolo 487175

Mucurici

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019/FMS TERMO DE CONTRATOS Nº 24/2019/FMS

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Mucurici/ES; **CONTRATADA:** LITORAL

MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; **VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Mensais; **VIGÊNCIA:** de 17/05/2019 a 17/11/2019. Podendo ser prorrogável de acordo a Lei 8.666/93, Art. 57. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **Estão descritas no Contrato.**

Mucurici/ES, 17 de maio de 2019.

Nestor Gomes Pereira Neto

GESTOR DO FMS

Protocolo 486991

AVISO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 52/2019/PM TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019/PM

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucurici/ES; **CONTRATADA:** Floema Comércio e Serviços Eireli-ME; **VALOR:** R\$ 80.457,74 (oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos); **OBJETO:** Destina-se à Reforma da E.M.P.E.I.E.F "Verino Sossai" no Assentamento Córrego da Laje/Mucurici/ES. **VIGÊNCIA:** De 20/05/2019 à 20/05/2020; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** - 050006.1236100151.05144905100000.

Mucurici/ES, 20 de maio de 2019.

Oswaldo Fernandes

de Oliveira Júnior

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 486999

Muqui

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº 2083/2019 O Município de Muqui-ES torna público dispensa de licitação para contratação com Luzia Lúcia Massini Pelicione, CPF: 024.694.787-07, no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), para locação de imóvel a atender a Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no inciso X do art. 24 da Lei 8666/93. Muqui-ES, 13 de maio de 2019.

Protocolo 487039

Pancas

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

O Município de Pancas - ES torna público, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL que realizará Licitação Pública, objetivando a contratação de empresa especializada para serviços de retirada de alambrado e colocação e complementação de novo alambrado em campos de futebol, sendo divididos em 03 lotes a saber. **LOTE 01** - Retirada de alambrado existente e colocação e complementação de novo alambrado do campo do Estádio Municipal Jair Marques Vieira - Distrito de Lajinha - Município de Pancas/ES. Convênio nº

039/2018. LOTE 02 - Instalações de iluminação no campo de futebol "Jair Marques Vieira" - Distrito de Lajinha - Município de Pancas/ES. Conforme Projeto Básico anexo I do presente edital. Convênio nº 040/2018. LOTE 03 - Instalações de iluminação no campo de futebol "Raul Honorato" - Bairro Operário - Município de Pancas/ES. Convênio nº 041/2018, convênios celebrados entre a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - **SESPORT** e o Município de Pancas de responsabilidade da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais legislação correlata. A abertura de envelopes está prevista para o dia 05 de junho de 2019, às 08:00 horas na Sede da Prefeitura de Pancas, sito a Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. Disponibilidade do edital: dia 21 de maio de 2019. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser solicitado por e-mail (cpl@pancas.es.gov.br), retirado na sede da Prefeitura ou no site www.pancas.es.gov.br Contatos Tel.:(27)3726.1543 Ramal 215.

Pancas - ES, em 20 de maio de 2019.

André Olimpio de Moura

Presidente da CPL

Protocolo 487163

Pedro Canário

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação Registro de Preços a seguir caracterizada.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 007/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO.

DATA DA ABERTURA: 03/06/2019 - 09:00 Horas

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da PMCP e no site www.pedrocanario.es.gov.br.

Pedro Canário/ES, 20 de maio de 2019.

PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 487030

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário, através da CPL, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada.

MODALIDADE: **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Maio de 2019.

FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: DE 21/05/2019 ATÉ 25/06/2019

ABERTURA DOS ENVELOPES: 25/06/2019 AS 09:00 HORAS

O procedimento licitatório obedecera ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da PMCP e no site www.pedrocanario.es.gov.br. Pedro Canário/ES, 20 de maio de 2019.

**Presidente da CPL
Protocolo 487031**

Presidente Kennedy

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2018

O Município de Presidente Kennedy-ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93, suas alterações e demais legislações correlatas, a SUSPENSÃO "sine die" do Pregão Eletrônico nº 038/2018, referente contratação de empresa para execução dos serviços de transporte e destinação final de resíduos de serviço de saúde, a fim de atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, que estava com data prevista para o dia 21/05/2019.

Presidente Kennedy, 20/05/2019.

Leonardo dos Santos
Pregoeiro
Protocolo 487042

Santa Leopoldina

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 023/2019

O **MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA** torna público que irá realizar **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2019** nos termos da Lei nº. 10.520/02 - Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO "MINI VAN. Entrega dos envelopes:** até as **08h**, do dia **31/05/2019** no protocolo geral da prefeitura. **Abertura da Sessão** será as **08h30min** no mesmo dia e local. Edital completo disponível em <https://santaleopoldina-es.portaltp.com.br>, na aba compras, depois Editais. Contato através do tel: (27)3266-1016 ou pelo e-mail licitacao@santaleopoldina.es.gov.br. Santa Leopoldina/ES 20/05/2019.

**LEOMAR LAURETT
Pregoeiro
Protocolo 487092**

São José do Calçado

AVISO DE LICITAÇÃO Exclusiva Microempresa e EPP

O Município de São José do Calçado - ES, através de seu Pregoeiro, torna público à realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Presencial - SRP 2º CHAMADA 014/2019

Objeto: **Aquisição de Sulfato de Alumínio e Cloro Granulado.**
Dia: 05/06/2019.

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120; 3556-0203 ramal 220. Edital: Através do site www.pmsjc.es.gov.br ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.
São José do Calçado - ES,
20/05/2019.

Adriano da Silva Viana
-Pregoeiro - PMSJC-
Protocolo 486971

São Mateus

RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019

A PMSM, neste ato representada pela Pregoeira, divulga abaixo o resultado final do Pregão Presencial 014/2019, fica declarada vencedora nos lotes I e II a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA com o valor descrito abaixo:
LOTE I: R\$ 8.769.500,00 (oito milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos reais).
LOTE II: R\$ 1.490.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa mil reais).
São Mateus/ES, 20/05/2019.

Renata Zanete
Presidente da CPL
Protocolo 487164

São Roque do Canaã

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL. Nº30/2019

O **MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES**, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 4.121/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de pneus (novos), câmaras de ar e protetores de câmaras para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota do Município. O edital encontra-se disponível no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br **Abertura:** 13h00min do dia 03/06/2019.

São Roque do Canaã, 20/05/2019.
**Ramon Magnago
Pregoeiro Oficial
Protocolo 487027**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO. Nº 006/2019

O **MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES**, através do Presidente da CPL, torna público que realizará licitação de **TOMADA DE PREÇO nº 006/2018**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material, objetivando a drenagem, regularização e capeamento com pavimentação asfáltica da Rua Severino Simonassi, em São Jacinto, no município de São Roque do Canaã.** O edital encontra-se disponível no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br. **Abertura:** 08h00min do dia 05/06/2018.
São Roque do Canaã, 20/05/2019.

Pedro de Alcântara Soares
Presidente da CPL de Obras e
Serviços de Engenharia
Protocolo 487193

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO. Nº 007/2019

O **MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES**, através do Presidente da CPL, torna público que realizará licitação de **TOMADA DE PREÇO nº 007/2018**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia objetivando a regularização e capeamento com pavimentação asfáltica da Rua João Guerini, na Vila Verde, no Município de São Roque do Canaã.** O edital encontra-se disponível no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br. **Abertura:** 13h00min do dia 05/06/2018.
São Roque do Canaã, 20/05/2019.

Pedro de Alcântara Soares
Presidente da CPL de Obras e
Serviços de Engenharia
Protocolo 487196

Serra

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 080/2019

O **MUNICÍPIO DE SERRA/ES**, através da Pregoeira torna público o resultado da licitação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2019**, processo nº17844/2019 SEPPOM, destinado a Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos (cartilhas, folders, panfletos e cartazes), para fortalecer e apoiar as ações da Secretaria de Políticas públicas para as mulheres da Serra na execução do Projeto "por elas, por nós, por todos", conforme segue:

LOTE ÚNICO: GRAFICA AQUARIUS LTDA-ME - Valor R\$ 19.186,00
RECURSO ESTADUAL
Serra, 20 de maio de 2019.
Eva Clarice Pereira Cavalcante
Pregoeira Oficial/SEAD
Protocolo 486989

Sooretama

RESULTADO - RECURSOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2019.

O **MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES** torna público, o resultado do julgamento dos recursos interpostos pelas empresas VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP e CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, inerentes a fase de Habilitação (ENVELOPE "A") dos participantes na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2019**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de uma CRECHE/PRÉ-ESCOLA do programa proinfância modelo convencional, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC.

Recebidos os recursos das empresas acima, sob os processos administrativos de nºs. 02306 e 02360/2019 respectivamente, os mesmos após analisados, foram conhecidos, sendo **ambos os recursos NEGADO provimento**, tudo conforme manifestação da CPL constante na ATA nº. 04 as fls. 980/983 dos autos e no despacho hierárquico do Exmo Prefeito as fls. 988/990 dos autos.

Fica definido o **DIA 27/05/2019**, às 14hs na sala de reuniões da CPL localizada no térreo da SEDE da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, para abertura pública das **PROPOSTAS DE PREÇOS** dos licitantes habilitados. Informações e retirada das ATAS nºs 001 a 004, dos PARECERES técnicos e da decisão do Exmo Prefeito, tudo na íntegra, através do site: www.sooretama.es.gov.br ou telefone: (27) 3273-1282 em dias úteis, das 13hs00 às 17hs00.

RONISON M. ALVES
Presidente da CPL
Protocolo 487169

RESULTADO - RECURSOS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019.

O **MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES** torna público, o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP inerentes a fase de Habilitação (ENVELOPE "A") na **TOMADA DE PREÇO nº. 001/2019**, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, visando à realização de Pavimentação no Bairro Barro Roxo, pertencente a esta Municipalidade.

Recebido o recurso da empresa acima, sob o processo administrativo nº. 02340/2019, o mesmo após analisado, foi conhecido, sendo-lhe **NEGADO provimento**, tudo conforme manifestação da CPL

constante na ATA nº. 04 as fls. 619/621 dos autos e no despacho hierárquico do Exmo Prefeito as fls. 628/629 dos autos.

Fica definido o **DIA 28/05/2019**, às 14hs na sala de reuniões da CPL localizada no térreo da SEDE da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, para abertura pública das **PROPOSTAS DE PREÇOS** dos licitantes habilitados. Informações e retirada das ATAS nºs 001 a 004, dos PARECERES técnicos e da decisão do Exmo Prefeito, tudo na íntegra, através do site: www.sooretama.es.gov.br ou telefone: (27) 3273-1282 em dias úteis, das 13hs00 às 17hs00.

RONISON M. ALVES
Presidente da CPL
Protocolo 487184

Vargem Alta

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019

DATA DA ABERTURA: 13/06/2019 às 13:00h.

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE ÁREA ANEXA AO CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ ES.

TIPO - Menor preço global em empreitada por preço global. O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br. Demais informações pelo telefone (28)3528-1900 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com

Vargem Alta - ES, 20/05/2019.
João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL
Protocolo 487166

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2018

DATA DA ABERTURA: 18/06/2019 às 13:00h.

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE DO AYD, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

TIPO - Menor preço global em empreitada por preço global. O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br. Demais informações pelo telefone (28)3528-1900 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com

Vargem Alta - ES, 20/05/2019.
João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL
Protocolo 487173

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

DATA DA ABERTURA: 11/06/2019 às 13:00h.

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA PADRE ANTONIO MARIA, NO TRECHO PRÓXIMO À IGREJA CATÓLICA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

TIPO - Menor preço global em empreitada por preço unitário. O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br. Demais informações pelo telefone (28)3528-1900 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com

Vargem Alta - ES, 20/05/2019.

João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL
Protocolo 487179

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

DATA DA ABERTURA: 04/06/2019 às 13:00h.

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE CASTELINHO, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ ES.

TIPO - Menor preço global em empreitada por preço global. O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br. Demais informações pelo telefone (28)3528-1900 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com

Vargem Alta - ES, 20/05/2019.

João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL
Protocolo 487187

Vila Velha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2019

Processo nº 11.332/2018

A Prefeitura de Vila Velha torna Público que realizará licitação conforme segue: **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hidráulicos/reposição, utensílios e acessórios para banheiros, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES.** Início do acolhimento de proposta: **22/05/2019 às 17h00min.** Limite de acolhimento e abertura de propostas: **07/06/2019 às 09h30min.** Início da Sessão de disputa: **07/06/2019 às 10h30min.** O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br/transparencia. Vila Velha/ES, 20/05/2019.

Michelle Veloso Machado
Pregoeira Municipal
Protocolo 487003

CONCORRÊNCIA Nº 005/2019 RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

E CLASSIFICAÇÃO FINAL (*)
A Comissão Permanente de

Licitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Vila Velha, torna público, para conhecimento dos interessados, que, após o julgamento dos Recursos Administrativos interpostos pelas Empresas **AB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, PHD CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA e CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, bem como, das contrarrazões apresentadas pela Empresa **THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA**, nos autos do Processo nº 02188/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL (UMEI'S E UMEF'S) DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA**, decidiu, à sua unanimidade: **1)** Conhecer todas as peças recursais e de contrarrazões apresentadas; **2)** Dar provimento às peças recursais das Empresas **AB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI e PHD CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**; **3)** Negar provimento à peça recursal da Empresa **CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**; **4)** Negar provimento às contrarrazões apresentadas pela Empresa **THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA**. Por oportuno, ficam declaradas vencedoras do certame licitatório e às quais **adjudicamos** o objeto licitado, por lotes, as seguintes empresas: **LOTE I: MFI EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, por ter apresentado Proposta de Preços no valor de R\$ 6.444.791,59 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos); **LOTE II: AB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, por ter apresentado Proposta de Preços no valor de R\$ 4.396.983,46 (quatro milhões, trezentos e noventa e seis mil, novecentos e oitenta e três reais, quarenta e seis centavos); **Lote III: CONSTRUTORA VELOZO LTDA**, por ter apresentado Proposta de Preços no valor de R\$ 7.274.977,59 (sete milhões, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos); **Lote IV: PHD CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**, por ter apresentado Proposta de Preços no valor de R\$ 5.124.600,26 (cinco milhões, cento e vinte e quatro mil, seiscentos reais, vinte e seis centavos) e **Lote V: AB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, por ter apresentado Proposta de Preços no valor de R\$ 6.297.610,28 (seis milhões, duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e dez reais, vinte e oito centavos). Por oportuno, considerando o empate ficto ocorrido nos **Lotes II e III**, nos termos dos Artigos 44 e 45, da Lei nº 123/2006, deverão ser

convocadas as Empresas **MFI EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, Lote II e THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, Lote III**, para apresentarem, em caso de interesse, Propostas de Preços com valores inferiores aos ofertados, respectivamente, pelas Empresas **AB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI e CONSTRUTORA VELOZO LTDA**. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Sede da SEMOB.

Vila Velha/ES, 17 de maio de 2019.

ALBERTO JORGE DE MATOS
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

(*) Republicado por haver sido publicado incorretamente na Edição Nº24983, Página 12, Licitações, em 20/05/2019.
Protocolo 487104

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Vila Velha, torna público, para conhecimento dos interessados, que, após o julgamento dos Recursos Administrativos interpostos pelas Empresas **ZAMBELINE ENGENHARIA LTDA EPP e SANTA MARIA ENGENHARIA EIRELI**, nos autos do Processo nº 05013/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO EM MURO DE GABIÃO LOCALIZADO ÀS MARGENS DA RUA MAGNÓLIA AGUIAR (TRECHO ENTRE A RUA CASTELO BRANCO E A FOZ DO CANAL DA COSTA), NESTE MUNICÍPIO**, na forma de Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário, decidiu, à sua unanimidade: **1)** Conhecer as peças recursais apresentadas; **2)** Dar provimento às peças recursais das Empresas **ZAMBELINE ENGENHARIA LTDA EPP e SANTA MARIA ENGENHARIA EIRELI**; **3)** Inabilitar a Empresa **REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME** pelo não atendimento ao subitem "8.3.1", alínea "b.1.1", do Instrumento Convocatório, ou seja, por não haver comprovado a execução de obra de Construção de muro de contenção em gabião; **4)** Informar que fica marcada para o dia 21 de maio de 2019, às 16:30h, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, a abertura do Envelope contendo os Documentos de Habilitação da Empresa **ZAMBELINE ENGENHARIA LTDA EPP**. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Maio de 2019.

Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Sede da SEMOB.

Vila Velha/ES, 20 de maio de 2019.

ALBERTO JORGE DE MATOS

Presidente da Comissão

Permanente de Licitação

Protocolo 487323

RESUMO DA ATA DE REGISTRO

DE PREÇOS Nº 120/2019.

PROCESSO Nº 06.433/2019.

DAS PARTES: PMVV X RM PERSONAL CHEF LTDA. **Do**

objeto: Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de Refeições e lanches coletivo e individual, para atendimento dos abrigos João Calvino, Bom Samaritano, Centro Pop, às Unidades e Atividades escolares e demais unidades municipais. **Do valor Global:** LOTE IV R\$ **R\$ 1.123.440,96** (um milhão, cento e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos). **Do prazo:** 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir de sua publicação. **SEMAD/PMVV.**

Protocolo 487127

Câmaras

Atilio Vivacqua

ERRATA DE RETIFICAÇÃO Nº. 001/2019 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019.

A Câmara Municipal de Atilio Vivacqua, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 006/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada Retificação no Edital de Pregão Presencial nº 002/2019, assim como se segue:

1 - Fica alterado o subitem 9.3.4.1 do item 9.3.4. Qualificação Técnica, que passará a ter a seguinte redação:

9.3.4.1. Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante fornecido satisfatoriamente produto ou serviço pertinente e compatível com objeto deste Edital, pelo período mínimo de 12 meses. Mantidos inalterados os demais itens publicados. Aos interessados, o Edital completo poderá ser retirado no site da Câmara Municipal de Atilio Vivacqua, www.cmav.es.gov.br, na sede situada na Praça Colotário Coelho Gomes de Magalhães, s/nº, Centro, CEP. 29.490-000, Atilio Vivacqua - ES, ou pelo E-mail: licitacao@cmav.es.gov.br ou através do telefone nº (28) 3538-1505 das 08:00 às 16:00 horas.

Atilio Vivacqua - ES,
20 de maio de 2019.

Quêzia Guimarães Pimenta
Pregoeira Oficial da CMAV

Protocolo 487034

Mucurici

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A Câmara Municipal de Mucurici - ES, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar no dia **31 de maio de 2019**, às 8 horas e 30 minutos na sala de licitações desta Câmara, o **Pregão Presencial nº 001/2019**, do tipo Menor Preço por item, destinado a aquisição de combustível para veículos da Câmara Municipal de Mucurici - ES. Maiores informações e esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (27) 3751-1342 no horário de 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail cmucurici@hotmail.com.

Mucurici (ES), 20 de maio de 2019.

Elaine Ferreira de Souza Veiga
Pregoeira

Protocolo 487112

Vila Velha

INFORME DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 04/19, cujo o objeto **contratação de empresa para fornecimento de passagens aérea e terrestres, para atender esta Câmara Municipal de Vila Velha**, onde sagrou-se vencedora a empresa: AZ TURISMO E VIAGENS LTDA EPP, com percentual de desconto na taxa de administração de 10% (dez por cento).

Vila Velha-ES, 14 de maio de 2019.

ELIANE FAIOLI SALOMÃO
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº 04/2019, conforme julgamento realizado pela Pregoeira.

Vila Velha-ES, 20 de maio de 2019.

IVAN CARLINI
PRESIDENTE DA CMVV

Protocolo 486965

Entidades Municipais

Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATAI/ES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 05/2019

A Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - Dataci, através da Equipe de Pregão, torna público a realização do certame licitatório: **Pregão Presencial nº. 05/2019**. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento cartão vale-alimentação. Data/horário limite

para recebimento/protocolo dos envelopes: 04/06/2019 até as 09h30min. Data/horário da sessão pública: 04/06/2019 às 10h. Local: Rua 25 de Março, nº. 28 / 2º. andar - Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Edital à disposição na Sede da Dataci e no site www.dataci.es.gov.br, a partir das 13h do dia 21/05/2019.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,

20/05/2019.

André Ferrari Fonseca

Pregoeiro

Protocolo 486983

Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019

Processo n.º 1405/2019

[b]O Fundo Municipal de Saúde do Município de Anchieta/ES, através da sua Pregoeira Oficial, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, objetivando **Contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, para aquisição de equipamentos de processamento de dados para Unidades de Atenção Básica em Saúde, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme as Leis 8.666/93, 10.520/02 e Lei Municipal 1.315/18. Os interessados deverão retirar o Edital pelo site www.anchieta.es.gov.br ou via correio eletrônico, no endereço pregao.anchieta@gmail.com. Credenciamento e recebimento dos envelopes: **[b] De 09:00 às 09:30 do dia 03/06/2019. Abertura das Propostas e Sessão de Disputa: às 09:30 do dia 03/06/2019.**

Anchieta, 20 de maio de 2019.

Janaina Petri P. Fernandes

Pregoeira Oficial - PMA

Protocolo 487135

Fundo Municipal de Saúde de Serra

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitacoes-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 115/2019

Processo nº 22830/2019

Licitação nº 767518

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar.

Abertura da sessão: 04/06/2019 às 09:00h.

Pregoeiro: Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva.

Serra, 20 de Maio de 2019.

Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 487077

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitacoes-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 120/2019

Processo nº 24.544/2019

Licitação nº 767466

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pilhas tipo alcalina (tamanhos AA,C,AAA)

Abertura da sessão: 04/06/2019 às 09:00h.

Pregoeiro: Carolina Soares Teixeira.

Serra, 20 de maio de 2019.

Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 487080

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitacoes-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 116/2019

Processo nº 64073/2018

Licitação nº 767506

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar.

Abertura da sessão: 04/06/2019 às 09:00h.

Pregoeiro: Anilza Hilario da Silva Nunes.

Serra, 20 de Maio de 2019.

Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 487082

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitacoes-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 119/2019

Processo nº 24974/2019

Licitação nº 767501

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Abertura da sessão: 04/06/2019 às 09:00h.

Pregoeiro: Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva.

Serra, 20 de Maio de 2019.

Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 487083

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitacoes-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 122/2019
Processo nº 21704/2019
Licitação nº 767571

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em recarga de extintores.

Abertura da sessão: 04/06/2019 às 10:00h.

Pregoeiro: Anilza Hilario da Silva Nunes.

Serra, 20 de Maio de 2019.

Equipe de Pregão - SESA/PMS
Protocolo 487084

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 099/2019

Processo nº 33.560/2018

A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha torna Público que realizará licitação conforme segue: **Registro de preços para aquisição de medicamentos.** Início do acolhimento de proposta: **21/05/19 às 17h00min.** Limite de acolhimento e abertura de propostas: **05/06/2019 às 15h00min.** Início da Sessão de disputa: **05/06/2019 às 16h00min.** O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br. Vila Velha/ES, 20/05/2019.

Cleik de Souza Ramos
 Pregoeiro Municipal
Protocolo 487202

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2019

Processo nº 43.775/2018

A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha torna Público que realizará licitação conforme segue: **Registro de preços para aquisição de medicamentos.** Início do acolhimento de proposta: **21/05/19 às 17h00min.** Limite de acolhimento e abertura de propostas: **06/06/2019 às 15h00min.** Início da Sessão de disputa: **06/06/2019 às 16h00min.** O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br. Vila Velha/ES, 20/05/2019.

Cleik de Souza Ramos
 Pregoeiro Municipal
Protocolo 487204

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019

Processo nº 55.461/2018

A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o **RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº **024/2019**. Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Refrigeração**, em favor das empresas: **TOP ONE THOUSAND COMÉRCIO EIRELI EPP**, Lotes 01 e 02 no valor total de R\$ 94.741,15. **BUNKER COMERCIAL LTDA**, Lotes 03 e 04

no valor total de R\$ 478.575,60. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados. Vila Velha, 20/05/2019.

Luiz Arnaldo Custodio Bomfim
 Presidente CPL/SEMSA
 Pregoeiro Municipal
Protocolo 487205

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2019

Processo nº 65.479/2018

A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o **RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº **058/2019**. Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo Médico**, em favor das empresas: **SNMED - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME**, Lote 01 no valor de R\$ 36.800,00. **FASTMED COMÉRCIO LTDA - EPP**, Lote 03 no valor de R\$ 19.820,00. **MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, Lote 04 no valor de R\$ 139.980,00. **SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**, Lote 05 no valor de R\$ 2.190,00. **SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Lote 06 no valor de R\$ 2.360,00. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados. Vila Velha, 20/05/2019.

Luiz Arnaldo Custodio Bomfim
 Presidente CPL/SEMSA
 Pregoeiro Municipal
Protocolo 487206

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

PROCESSO Nº 517465/2019 DISPENSA Nº 008/2019

RATIFICO os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação autorizando a locação de imóvel residencial para atender as necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, da família da Senhora **ZILDA ANDRADE DE SOUZA**, conforme estabelecido no inciso X, artigo 24, da Lei nº 8.666/93, em nome **EDMAR DUARTE FELISBERTO**. **Locatário:** Fundo Municipal de Assistência Social - Município de Nova Venécia-ES. **Locador:** **EDMAR DUARTE FELISBERTO**. **Valor Mensal:** R\$ 600,00. **Vigência:** 06 (seis) meses. **PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL DE NOVA VENÉCIA, 20/05/2019.

MÁRCIA DOS SANTOS
 Secretária de Ação Social
Protocolo 486976

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Itapemirim - IPREVITA

Pregão Presencial Nº. 000001/2018

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES, através de seu Diretor-Presidente, WILSON MARQUES PAZ, torna público que fará realizar no dia **03/06/19**, às **14h30**, na Sede do IPREVITA, Rua Padre Otávio Moreira, 188 - Centro - ITAPEMIRIM-ES, Licitação na modalidade, **Pregão Presencial**, do Tipo Menor Preço, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO**. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.iprevita.com.br. Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6151, ou ainda pelo e-mail: iprevita@iprevita.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 20/05/2019

Wilson Marques Paz
 Diretor-Presidente
Protocolo 487061

Defensoria Pública do Estado - DPES -

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 84125128

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Aquisição de garrações de água, em policarbonato, vazios**, para atender ao Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública de São Mateus, com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **FORNECEDOR:** MILHOLI ÁGUAS LTDA. **VALOR:** R\$ 551,00 (quinhentos e cinquenta e um reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0058.2357 Elemento de despesa 3.3.90.30 do exercício de 2019.

Vitória, 20 de maio de 2019.

GILMAR ALVES BATISTA
 Defensor Público Geral
Protocolo 487241

Publicações de Terceiros

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2019

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT torna público a adjudicação e homologação da concorrência 005/2019, cujo objeto é selecionar e contratar empresa especializada em fornecimento de itens alimentícios, material de limpeza, copa/cozinha e descartáveis para atender ao SENAT, Unidade C123, conforme especificado no edital e em seus anexos, mediante o menor preço por item, em favor das empresas:

MM SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA: R\$ 5.338,70 (Cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta centavos); ALEMPEQ EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA EPP: R\$ 19.432,27 (Dezenove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos).

Nos termos do item 11.2 do Edital, é admissível às licitantes recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data.

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Protocolo 482705

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2019

O SEST - Serviço Social do Transporte torna público o julgamento dos documentos de habilitação referente a concorrência nº 007/2019 cujo objeto é selecionar e contratar empresa especializada para aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, para atender as demandas da Unidade do SEST São Mateus/ES - C123, conforme especificado no edital e em seus anexos, mediante o menor preço por item.

Empresas Habilitadas: LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA; POLI COMERCIAL EIRELI EPP; MM SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA; A E C COMERCIAL LTDA ME.

Nos termos do item 11.2 do Edital, é admissível às licitantes recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data.

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Protocolo 486949



Licitações

O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Maio de 2019

Edição Nº24984

DIVERSOS

Prefeituras

Cariacica

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
Processo nº. 14.991/2018
Contrato nº. 203/2018
Contratante: PMC
Contratada: PS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de prazo de vigência e execução e o acréscimo de valor ao Contrato nº. 203/2018, firmado em 20/12/2018. Os prazos de execução e vigência do contrato ficam acrescidos por mais 60 (sessenta) dias.
O valor total do acréscimo é de R\$ 122.927,61 (cento e vinte dois mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos), com um percentual sobre o valor original de 42,831919%.
O valor total do contrato passa a ser de R\$ 409.927,61 (quatrocentos e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos).
Dotação Orçamentária:
02.08.02.00 - 12.365.0023.2.0125 - 4.4.90.51.00 - 1.111.0000
Data de assinatura: 18/04/2019
Secretaria Municipal de Educação
Protocolo 487037

Conceição do Castelo

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 085/2019
CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo. **CONTRATADA:** Rocha Transcon LTDA - ME. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de material revsol destinado a atender as necessidades da secretaria de obras e serviços urbanos do município de conceição do castelo. **VALOR:** R\$ 42.438,31 (quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e um centavos). **VIGÊNCIA:** 16 de maio de 2019 até 15 de novembro de 2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15001- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Ficha 060, 15100000- Fonte Recurso (Convenio Federal) e 10010000 (Recurso Público), Elemento de Despesas 44905100000- Obras e Instalações. **AMPARO LEGAL:** Pregão presencial 017/2019 e processo nº 1118/2019. Conceição do Castelo-ES, 16 de maio de 2019.
CHISTIANO SPADETTO
Prefeito
Protocolo 486141

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 086/2019

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo. **CONTRATADA:** Cooperativa de transporte sul serrana capixaba. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de material revsol destinado a atender as necessidades da secretaria de obras e serviços urbanos do município de conceição do castelo. **VALOR:** R\$ 127.076,76 (cento e vinte e sete mil setenta e seis reais e setenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 16 de maio de 2019 até 15 de novembro de 2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15001- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Ficha 060, 15100000- Fonte Recurso (Convenio Federal) e 10010000 (Recurso Público), Elemento de Despesas 44905100000- Obras e Instalações. **AMPARO LEGAL:** Pregão presencial 017/2019 e processo nº 1118/2019. Conceição do Castelo-ES, 16 de maio de 2019.
CHISTIANO SPADETTO
Prefeito
Protocolo 486146

Ecoporanga

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº. 096/2018
CONTRATADA: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. **CNPJ:** 02.548.735/0001-80. **Valor:** R\$ 25.140,00
Vigência: 12 (doze) meses (26/05/2019 à 25/05/2020).
Processo: 2366/2019
ELIAS DAL COL
Prefeito
Protocolo 487110

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº. 031/2018
CONTRATADA: GLOBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ: 08.583.394/0001-60
Valor: R\$ 488.337,00
Vigência: 03 (três) meses (25/05/2019 à 25/08/2019).
Processo: 3751/2019
ELIAS DAL COL
Prefeito
Protocolo 487122

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº. 032/2018
CONTRATADA: GLOBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

CNPJ: 08.583.394/0001-60
Valor: R\$ 274.602,87
Vigência: 03 (três) meses (25/05/2019 à 25/08/2019).
Processo: 485/2019
ELIAS DAL COL
Prefeito
Protocolo 487126

Ibiraçu

Resumo do Contrato Nº. 089/2019

Contratante: Município de Ibiraçu.
Contratada: **SERVIMAGEM SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ nº. 09.541.359/0001-40. Proc. Nº: 1044/19. PP nº 028/19. Obj: contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Radiológicos, com técnico responsável registrado no conselho de classe e contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos disponíveis no Pronto Atendimento e nas unidades rurais e urbanas de Ibiraçu-ES, a pedido da SEMUS. Valor Global: R\$ 193.800,00. Vigência: 12 meses.
Ibiraçu, 20 de maio de 2019.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal
Protocolo 486978

Resumo do Contrato Nº. 083/2019

Contratante: Município de Ibiraçu.
Contratada: **AB PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA EIRELI**, CNPJ nº. 55.949.416/0001-42. Proc. Nº: 2474/19. Inexigível de Licitação, Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Prestação de Serviços Artísticos da atração musical nacional **"AMADO BATISTA"**, que se realizará no dia 05/09/2019, a partir das 23:30 horas, na área do Centro de Eventos Cesar Rosalém - Ibiraçu/ES, tendo em vista a realização da celebração de contrato de parceria firmado entre o município de Ibiraçu e a empresa Gauri Promoções e Eventos Ltda ME, Proc. Adm. nº 1127/19 para realização do evento denominado "Rodeio de Ibiraçu" em homenagem a data comemorativa de emancipação político administrativa do Município de Ibiraçu, a pedido da SEMTECLA. Valor R\$ 180.000,00. Vigência: 31/12/2019.

EDUARDO M. ZANOTTI
Prefeito Municipal
Protocolo 487063

Resumo do Contrato Nº. 084/2019

Contratante: Município de Ibiraçu.
Contratada: **BALLON COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**, CNPJ nº. 25.161.641/0001-59. Proc. Nº: 3396/18. Dispensado de Licitação, Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Aquisição de Material Lúdico Pedagógico para o CREAS, a pedido da SEMADH. Valor R\$ 1.360,60. Vigência: 31/12/2019.
Ibiraçu, 20 de maio de 2019.
EDUARDO M. ZANOTTI
Prefeito Municipal
Protocolo 487074

Iconha

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 073/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.
CONTRATADA: Editora Negócios Públicos do Brasil Eireli ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviço de Ferramenta, tipo Plataforma Online de Apoio, Orientação, Capacitação e Informação na área de Licitações e Contratos administrativos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
VALOR: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2019.
JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal
Protocolo 487041

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.
CONTRATADA: TM DO AMARAL - ME.
OBJETO: A prorrogação da vigência do contrato nº 012/2015, proveniente do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 004/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestar serviço de locação de impressora/copiadoras, recarga de cartucho e manutenção preventiva e corretiva, para atender para atender as Secretarias Municipais.
DA VIGÊNCIA: O contrato nº 12/2015 fica prorrogado, para fins de vigência, até o dia 20/07/2019.
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2019.
JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal
Protocolo 486953

Linhares**RESUMO DO CONVÊNIO
FMS Nº 001/2019**CONCEDENTE: O Fundo Municipal
de Saúde de Linhares - ES.CONVENIENTE: Fundação
Beneficente Rio DoceDATA: 14/05/2019
DEAASSINATURA:VIGÊNCIA: 01/04/2019 À
31/03/2020

VALOR GLOBAL: R\$
28.995.088,64
OBJETO: Integrar a Conveniente
no Sistema Único de Saúde-SUS
e definir a sua inserção na rede
regionalizada e hierarquizada de
ações e serviços de saúde.
RECURSOS:
08
0801.103020100.2.059
3.3.90.39.000000
PROCESSO: 3923/2019

Protocolo 486972**Marechal Floriano****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO****ESPÍRITO SANTO****39.385.927/0001-22****DECRETO Nº 0010141/2019****Data 17/05/2019**

0010141/2019

O Prefeito Municipal de Marechal Floriano, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002066/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais), nas seguintes dotações:

Ficha 0000152**Dotação** 060001.1545100243.013.449051000
00

Órgão 060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Função 15 - Urbanismo
Subfunção 451 - Infra_estrutura Urbana

Programa 0024 - INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA
Projeto 3.013 - CONSTR. PAVIMEN.RUAS, AVEN, PASSARELAS, PONTES, BUEIROS, JARDINS, PRAÇAS, GALERIAS, MUROS A. URBANA

Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 19200010000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTERNA

Valor 434.008,90

Ficha 0000098**Dotação** 090002.1030100573.021.449051000
00

Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - Saúde
Subfunção 301 - Atenção Básica

Programa 0057 - GESTÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA
Projeto 3.021 - CONSTR., ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO PRÉDIOS PÚB. P/ ATENDIMENTO SERV. DE ATEN. BÁSICA E ACADEMIA DE SAÚDE

Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 19200010000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTERNA

Valor 199.999,44

Ficha 0000603**Dotação** 130001.2678200243.111.449051000
00

Órgão 130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTES
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTES

Função 26 - Transporte
Subfunção 782 - Transporte Rodoviário

Programa 0024 - INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA
Projeto 3.111 - CONSTR., PAVIMENT E ABERTURA ESTRADAS, VIAS, TRECHOS, PASSARELAS, PONTES, BUEIROS, GALERIAS E MUROS

Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 19200010000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTERNA

Valor 365.991,66

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)

Ficha 0000112**Dotação** 050001.0412300113.118.339039000
00

Órgão 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função 04 - Administração

Subfunção 123 - Administração Financeira
Programa 0011 - APOIO GOVERNAMENTAL
Projeto 3.118 - IMPLANTAÇÃO DO GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 19200010000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTERNA

Valor 44.765,00

Ficha 0000131**Dotação** 050001.0412900160.004.469071000
00

Órgão 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função 04 - Administração
Subfunção 129 - Administração de Receitas

Programa 0016 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO
Projeto 0.004 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA
Elemento 46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL

RESGATADO
Fonte 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 52.051,88

Ficha 0000271**Dotação** 070001.1236100313.017.449051000
00

Órgão 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental

Programa 0031 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 3.017 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIA. DE PRÉDIOS, QUADRAS ESCOLARES E BIBLIOTECAS DE ESC. ENS. FUNDAMENTAL

Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 19200010000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTERNA

Valor 400.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO****ESPÍRITO SANTO****39.385.927/0001-22****DECRETO Nº 0010141/2019****Data 17/05/2019**

Ficha 0000360**Dotação** 070002.2781200823.044.449051000
00

Órgão 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
Unidade 002 - DIVISÃO DE ESPORTE

Função 27 - Desporto e Lazer
Subfunção 812 - Desporto Comunitário

Programa 0082 - PROMOÇÃO DA PRÁTICA ESPORTIVA E DE LAZER
Projeto 3.044 - IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER NO MUNICÍPIO

Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 19200010000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTERNA

Valor 135.000,00

Ficha 0000363**Dotação** 070003.1236500333.102.449051000
00

Órgão 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
Unidade 003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI

Função 12 - Educação
Subfunção 365 - Educação Infantil

Programa 0033 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto 3.102 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA ATENDER AS CRECHES

Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 11110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor 111.000,00

Ficha 0000100**Dotação** 090002.1030100573.022.449052000
00

Órgão 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - Saúde
Subfunção 301 - Atenção Básica

Programa 0057 - GESTÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA
Projeto 3.022 - AQUISIÇÃO DE UNID. MÓVEL, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE P/ ATENÇÃO BÁSICA, ESF, ACS E SB

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 19200010000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTERNA

Valor 199.999,44

Ficha 0000605**Dotação** 130001.2678200243.112.449052000
00

Órgão 130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTES
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Maio de 2019.

TRANSPORTES

Função 26 - Transporte

Subfunção 782 - Transporte Rodoviário

Programa 0024 - INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA

Projeto 3.112 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A FROTA MUNICIPAL

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 19200010000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTERNA **Valor** 57.183,68

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Floriano-ES, 17 maio de 2019

JOÃO CARLOS

LORENZONI

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 487155

Sooretama

**3º ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 75/2017**

Contratante: MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES, CONJUNTAMENTE COM O MUNICÍPIO DE SAÚDE

Contratada: SOORETAMA DIAGNOSTICO LTDA EPP

CNPJ: 04.712.532/0001-02

Objeto: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 75/2017 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS

Período: 12 (doze) meses

Valor do Contrato: R\$319.920,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte reais)

Recurso: ficha 80

PROC. ADM: 1962/2019.

Protocolo 486959

Vila Valério

RESUMO - TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA/MG.

DETENTORA DA ATA: STERCE MÁQUINAS LTDA.

ADERENTE: Município de Vila Valério/ES.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 080/2019 oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2019, para Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços com máquinas pesadas com operador no Município de Vila Valério/ES.

DO PREÇO: R\$ 159,90 (cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos) valor unitário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.00160.2060816031.031 Construção, reabertura, Cascalhamento e melhoria de estradas, Carreadores e terreiros - ficha 199.

Transferências da união referente royalties do petróleo - 15300000 2.00160.2060716031.025

Construção de reservatórios de água para enfrentamento a seca - ficha 179.

Transferências da união referente royalties do petróleo - 15300000 **DATA DO TERMO DE ADESÃO:** 20/05/2019.

Vigência do Termo de Adesão: Adstrita à respectiva Ata de Registro de Preços.

ROBSON PARTELI

Prefeito Municipal

Protocolo 487072

Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº 138/2019. PROCESSO Nº. 10.284/2019. DAS PARTES: PMVV X AUDIOVIX EVENTOS LTDA - ME. **Do objeto:** Contratação de serviços de suporte logístico e operacional para a realização de eventos desta Municipalidade por meio de locação, montagem e desmontagem e operação de equipamentos. **Do valor global:** R\$ 55.280,20 (cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e vinte centavos). **Do Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir da emissão do ordem de Serviço. **FMSVV/PMVV.**

Protocolo 487209

RESUMO DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2019. PROCESSO Nº 50.074/2018. DAS PARTES: PMVV X UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES. **Do objeto:** Implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, para proporcionar estágio curricular obrigatório NÃO REMUNERADO, aos estudantes regularmente matriculados em cursos de nível técnico e superior, nas diversas áreas do conhecimento, além de estudantes em extensão e pesquisa universitária da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES, com vistas ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, através do

Programa de Estágio. **Do prazo:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, com início previsto a partir da data de assinatura. **SEMAD/PMVV.**

Protocolo 487093

Câmaras

Presidente Kennedy

RESUMO DO SEGUNDO TERMO

ADITIVO AO CONTRATO

Nº 008/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

CONTRATADO: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

PROCESSO: 000.514/2019

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, bem

como reajuste do contrato nº 008/2017.

PRAZO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 008/2017, contados do dia 04/05/2019 a 03/05/2020.

REAJUSTE: Aplicando-se o percentual de 4,58% (quatro inteiros e cinquenta e oito por cento). Permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não conflitante com as do presente instrumento.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.660,30 (três mil e seiscentos e sessenta reais e trinta centavos) mensais.

DOTAÇÃO: 3390390000

Presidente Kennedy, ES, 17 de maio de 2019.

Thiago Nicson da Silva Viana - Presidente da CMPK/ES

Protocolo 486948

Entidades Federais

Conselho Regional de Administração

RESOLUÇÃO CRA-ES Nº 001/2019.

Assunto: Designar integrantes para compor a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro, Leiloeiro e Membros de Apoio para realização de licitações na modalidade Pregão ou Leilão.

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22/12/1967 e **Considerando** a decisão da 1ª Reunião Plenária realizada no dia 07 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Conselheiro Administrador Marcos Aurélio Costa, os Administradores Rafael Dias de Barros, Pedro Cipriano Prêmolli e a funcionária Cristiany Marie Engelhardt Marim, para sob a coordenação do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitação deste Regional.

Art. 2º. Designar Cristiany Marie Engelhardt Marim e o Administrador Rafael Dias de Barros para exercerem a função de Pregoeiro nos pregões presenciais e eletrônicos que vierem a ser realizados.

Art. 3º. Designar Cristiany Marie Engelhardt Marim e o Administrador Rafael Dias de Barros para exercerem a função de Leiloeiro nos leilões presenciais e eletrônicos que vierem a ser realizados.

Art. 4º. Designar o Administrador Pedro Cipriano Prêmolli para exercer a função de Autoridade Competente nos pregões e leilões presenciais e eletrônicos que vierem a ser realizados.

Art. 5º. Designar as funcionárias Cosmira Alves Costa Toniato, Aline Costa e a Administradora Kamyla Dadalto Cota, para exercerem a função de Membros de apoio nos pregões e leilões presenciais e eletrônicos que vierem a ser realizados.

Art. 6º. A Comissão Permanente de Licitação terá por atribuição suprir as necessidades de bens e serviços, conduzindo os processos licitatórios, observando as disposições da Lei nº. 8.666/93 e a legislação que regulamenta a execução de pregões e leilões presenciais ou eletrônicos.

Art. 7º. A presente Resolução Normativa entra em vigor nesta data. Sua validade será de 07/01/2019 a 06/01/2020, conforme §4 do art. 51 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, revogando as disposições em contrário.

Vitória, 07 de janeiro de 2019.

Adm. Maurílio José Martins Inês

Presidente

CRA-ES nº 1657

Protocolo 487019

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES

**Extrato 5º Aditivo
Proc.Inexigibilidade Licitação
nº 01/2016**

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

CNPJ nº 34.028.316/0001-66.

OBJETO: Prestação de serviços de postagem de correspondências e impressos especiais.

MOTIVO: Prorrogação da vigência para o período de 18/05/2019 a 18/05/2020.

VALOR ESTIMADO: R\$ 25.600,00

DOTAÇÃO: 6.3.1.3.02.01.034 e 6.3.1.3.02.01.035

Vitória/ES, 15 de maio de 2019.

Roberto Schulze
Presidente CRCES
Protocolo 487203

Conselho Regional de Serviço Social

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES, autarquia pública federal regulamentada pela Lei nº 8.662/1993, por meio de sua Presidente, com fulcro no art. 23, VI da Resolução nº 470/2005 do Conselho Federal de Serviço Social, convoca os/as Assistentes Sociais regularmente inscritos/as no âmbito de jurisdição do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região, a participarem da **1ª Assembleia Geral Ordinária do ano de 2019**, a ser realizada em **08 de junho de 2019 (sábado), às 8 horas e 30min, na Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) ED. IV - sala 408**, situada na Avenida Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras - Vitória/ES, que terá como pauta: **1.** Análise de Conjuntura; **2.** Proposta de Ampliação da Sede do CRESS; **3.** Prestação de Contas 2018; **4.** Eleição das/os delegadas/os para os Encontros Descentralizado (Sudeste) e Nacional do Conjunto CFESS/CRESS - 2019; **5.** Informes. A primeira convocação para a Assembleia será às **8h 30min**, com 1/5 (um quinto) de Assistentes Sociais aptos a votar, e a segunda convocação será às **9 horas**, com qualquer quorum. Terão **direito a voz e voto** os/as Assistentes Sociais regularmente inscritos/as no Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região e quites com suas anuidades até o ano de 2018.

Terão **direito somente a voz** os/as Assistentes Sociais presentes que não estejam quites com suas anuidades até o ano de 2018.

Vitória, 16 de maio de 2019.

Pollyana Tereza Ramos Pazolini
Presidenta do CRESS da 17ª.
Região/ES
Protocolo 487059

Entidades Municipais

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre - FAFIA

EDITAL Nº 002/2019
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

AUTARQUIA MUNICIPAL FAFIA - Alegre/ES

A Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre - FAFIA - Autarquia Municipal, usando de suas atribuições legais, torna público o Edital que visa à realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação e formação de Cadastro de Reserva para docentes da Faculdade, aprovado pela Lei Municipal nº 3.524/2018, objetivando a contratação de profissionais para atender as necessidades de excepcional interesse público do Município, na área da Autarquia Municipal - FAFIA.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Processo Seletivo Público objetiva a seleção de docentes e dar-se-á através da realização das seguintes etapas, na forma estabelecida no presente Edital.

I - Inscrição

II - Apresentação de títulos, de caráter classificatório.

1.2 É condição essencial para inscrever-se neste processo seletivo o conhecimento prévio e aceitação de todas as normas contidas neste Edital, declarando que conhece e concorda plena e integralmente com os termos estabelecidos.

1.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais e os prazos referentes ao processo Seletivo, disponibilizadas no endereço eletrônico www.fafia.edu.br e www.alegre.es.gov.br.

Protocolo 487156

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2016 PROCESSO Nº 27.740/2015. DAS PARTES: PMVV X SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA **Do objeto:** Prorrogar a vigência do Contrato 051/2016. **Do prazo:** 12 (doze) meses a partir de 06/05/2019. **Do**

Valor: R\$ 14.495,64 (Quatorze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos). **SEMSA/PMVV**
Protocolo 487211

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017 PROCESSO Nº 24.482/2016. DAS PARTES: PMVV X DETEMAC DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME **Do objeto:** Prorrogar a vigência do Contrato 019/2017. **Do prazo:** 12 (doze) meses a partir de 26/05/2019. **Do Valor:** R\$ 41.564,81 (Quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos). **SEMSA/PMVV**
Protocolo 487212

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

PORTARIA Nº 108/2019

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Serra - IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela 3.339/2009 e o que consta no processo nº 2019.12.500568PA.

1º - Autorizar que sejam adotadas as medidas administrativas necessárias visando à realização de Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos vagos existentes na Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra-IPS.

2º - Constituir a Comissão Especial do Concurso, formada pelos Servidores do quadro permanente desta Autarquia relacionados abaixo, que serão responsáveis pela organização, coordenação, supervisão e acompanhamento de todos os atos e medidas necessárias à realização do referido concurso público:

Presidente:

Livia Mara Peixoto Pinto Barcelos

Membros:

Josiane Alvarenga Lugon

Simone Gonçalves

3º-Determinar aos Departamento que integram a Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência, que prestem o necessário apoio à Comissão Especial do Concurso, sempre que solicitado, cuidando para que sejam atendidas todas as requisições que forem feitas, dentro do prazo assinalado, de modo a garantir eficiência e celeridade dos seus trabalhos

4º-Fixar o prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável pela metade, para que a Comissão Especial do Concurso conclua a fase interna do procedimento de organização do Concurso Público, devendo o Edital

convocatório correspondente ser lançado ao final desse prazo, ou mesmo antes, se possível.

Serra, 20 de maio de 2019

Evilasio de Angelo

Diretor Presidente

Protocolo 487154

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

**RESUMO DA PORTARIA
SAAE-LIN Nº 118/2019, DE
17/05/2019.**

Dispõe sobre a designação de Comissão Permanente de Gestão de Carreiras, a fim de que se realize os serviços inerentes ao Sistema de Avaliação de Desempenho dos Servidores do SAAE, Considerando o Processo nº 694/2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Linhares-ES, 17/05/2019.

FELIPE COSTA AZEREDO

Diretor Geral do SAAE

Matrícula 924

Protocolo 486986

**RESUMO DA PORTARIA
SAAE-LIN Nº 119/2019, DE
17/05/2019.**

Dispõe sobre a designação de Comissão a fim de acompanhar a empresa IDCAP - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO na realização dos serviços relacionados ao processo seletivo para preenchimento de vagas de cargos lotados neste SAAE, conforme especificações e condições descritas no Processo Administrativo nº 1565/2018, considerando o Processo nº 695/2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Linhares-ES, 17/05/2019.

FELIPE COSTA AZEREDO

Diretor Geral do SAAE

Matrícula 924

Protocolo 486988

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaguaçu

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA
ESGOTO DE ITAGUAÇU
OFÍCIO Nº 061/2019 DE
13/05/2019**

Serviço Autônomo de Água Esgoto de Itaguaçu. CNPJ: 27.357.128/0001-63, torna público que requereu da **(sigla da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente)**, através do processo nº001601/2019, Licença **LAR**.

Uso /Interferência: **Estação Tratamento de Água.**

Vazão máxima: **75l/s**

Corpo de água: **Rio Santa Joana**

Região Hidrográfica: **Rio Doce**

Coordenadas UTM WGS-84:

305426 / 7808674

Localizada: **Praça da igreja**

Matriz,S/N, Ladeira Mateus

Antônio Prederigo

Município: **Itaguaçu - ES.**

Protocolo 487025

Acesse:

www.dio.es.gov.br



MP-ES — Ministério Público do Estado do Espírito Santo**Eder Pontes da Silva**
Procurador-Geral de Justiça**Elda Márcia Moraes Spedo**

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo

Josemar Moreira

Subprocurador-Geral de Justiça Judicial

Alexandre José Guimarães

Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

Carla Viana Cola

Corregedora-Geral do Ministério Público

Eliezer Siqueira de Sousa

Ouvidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça:Catarina Cecin Gazele
Célia Lúcia Vaz de Araújo
Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos
Adonias Zam
Sócrates de Souza
Fábio Vello Corrêa
José Cláudio Rodrigues Pimenta
Andréa Maria da Silva RochaBenedito Leonardo Senatore
Maria de Fátima Cabral de Sá
Gustavo Modenesi Martins da Cunha
Sídia Nara Ofranti Ronchi
Luis Augusto Suzano
Altamir Mendes de Moraes
Humberto Alexandre Campos Ramos
Antonio Fernando Albuquerque RibeiroMaria Beatriz Renoldi Murad Vervloet
Elisabeth da Costa Pereira
Cleber Pontes da Silva
Carla Stein
Samuel Scardini Filho
Edwiges Dias
Karla Dias Sandoval Mattos Silva
Almiro Gonçalves da Rocha
Izabel Cristina Salvador SalomãoRua Procurador Antônio Benedito Amancio Pereira, 121, Santa Helena - CEP: 29050-036 - Vitória/ES - (27) 3194.4500
www.mpes.mp.br**Ministério Público do Espírito Santo - MPES -****Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -****PORTARIA Nº 5082 de 20 de Maio de 2019.**

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 5080, publicada no Diário Oficial de 20.05.2019, que realizou a permuta dos servidores efetivos ocupantes do cargo de AGENTE DE APOIO/ADMINISTRATIVO, FÉLIX INÁCIO DE ASSIS JÚNIOR da vaga destinada a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Serra para a vaga destinada a PJ CRIMINAL DE SERRA e CLÁUDIA OMENA DE FARIA, da vaga destinada a PJ CRIMINAL DE SERRA para a vaga destinada a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Serra, conforme Procedimento MP/Nº 2019.0012.4309-52.

Protocolo 487281**PORTARIA Nº 5083 de 20 de Maio de 2019 .**

REALIZAR a PERMUTA, com mudança de local de trabalho, de acordo com o inciso XV, do artigo 3º, §§ 4º e 6º do artigo 36 da Lei nº 7.233/02 e alterações, e Resolução nº 008/2008, dos servidores efetivos ocupantes do cargo de AGENTE DE APOIO/ADMINISTRATIVO, FÉLIX INÁCIO DE ASSIS JÚNIOR da vaga destinada a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SERRA para a vaga destinada a PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SERRA; CLAUDIA OMENA DE FARIA, da vaga destinada a PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SERRA para a vaga destinada a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA e JUCIELEN SILVA DA MOTTA BORLINI, da vaga destinada a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA para a vaga destinada a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SERRA, conforme Procedimento MP/Nº 2019.0012.4309-52.

Protocolo 487283**PORTARIA Nº 5086 de 20 de Maio de 2019.**

O(A) Procurador(a)-Geral de Justiça do Ministério Público, no uso de suas atribuições, e de acordo com o despacho emitido no Procedimento MP/Nº 2019.0009.9764-44 e artigo 168 da Lei Complementar Estadual nº 46/94, defere a averbação de tempo de serviço pleiteada por CARLOS AUGUSTO LOPES na forma do anexo abaixo:

PERÍODO	ORIGEM	TOTAL DE DIAS	FINALIDADE
01/02/2010 a 01/09/2010	Município de Manhumirim/MG	213	DISPONIBILIDADE

Vitória, 20 de Maio de 2019.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA**Protocolo 487285****PORTARIA Nº 5085 de 20 de Maio de 2019.**

O(A) Procurador(a)-Geral de Justiça do Ministério Público, no uso de suas atribuições, e de acordo com o despacho emitido no Procedimento MP/Nº 2019.0009.9764-44 e artigo 168 da Lei Complementar Estadual nº 46/94, defere a averbação de tempo de serviço pleiteada por VICTOR VIVAS RIBEIRO na forma do anexo abaixo:

PERÍODO	ORIGEM	TOTAL DE DIAS	FINALIDADE
07/04/2009 a 31/12/2009	Município de Manhumirim/MG	269	DISPONIBILIDADE

Vitória, 20 de Maio de 2019.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA**Protocolo 487287****PORTARIA Nº 5086 de 20 de Maio de 2019.**

O(A) Procurador(a)-Geral de Justiça do Ministério Público, no uso de suas atribuições, e de acordo com o despacho emitido no Procedimento MP/Nº 2019.0009.9764-44 e artigo 168 da Lei Complementar Estadual nº 46/94, defere a averbação de tempo de serviço pleiteada por CARLOS AUGUSTO LOPES na forma do anexo abaixo:

PERÍODO	ORIGEM	TOTAL DE DIAS	FINALIDADE
07/04/2009 a 31/12/2009	Município de Manhumirim/MG	269	DISPONIBILIDADE

Vitória, 20 de Maio de 2019.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA**Protocolo 487289****PORTARIA Nº 5087 de 20 de Maio de 2019.**

AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o inciso VII do art. 10, da Lei Complementar Estadual n.º 95/97,

RESOLVE:

Art. 1º Designar gestores e fiscais de contrato administrativo do MP-ES, conforme o estabelecido no Anexo Único.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de maio de 2019

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**ANEXO ÚNICO**

Contrato	Contratado	Gestor Titular	Gestor Substituto
Contrato MP n.º 025/2019	Guide Engenharia Ltda	Priscilla Cardoso Peres	Augusto Miguel Ribeiro Alvarenga

Contrato	Contratado	Fiscal Técnico Titular	Fiscal Técnico Substituto
Contrato MP n.º 025/2019	Guide Engenharia Ltda	Gêna Baioco	Larissa Doelinger Barbosa

Protocolo 487292**Telefones**

úteis: Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo

PORTARIA Nº 5088 de 20 de Maio de 2019.

CONVOCAR, na forma do art. 10, Inciso XXIII da Lei Complementar Estadual 95/97, os Promotores de Justiça Substitutos relacionados abaixo e **CONVIDAR** os demais membros e servidores do Ministério Público do Estado do Espírito Santo para participarem do **Curso: Desafios para a Escuta Especial de Crianças e Adolescentes**, a ser realizado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), pelo Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAIJ) e pelo Centro de Apoio Operacional Criminal (CACR), no dia **14 de junho de 2019**, das 9h às 13h e das 14h às 18h, no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, 121, Santa Helena, Vitória/ES. As inscrições serão realizadas pelo aplicativo **MPES Cidadão** ou pelo site **ceafcursos.mpes.mp.br**.

Promotores de Justiça Substitutos convocados:

1. ISABEL MENDES LOMEU
2. LUIZIANY ALBANO SCHERRER
3. MARCELO VICTOR AMORIM GOMES DE MELO

Vitória, 20 de maio de 2019.
EDER PONTES DA SILVA
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 487293**PORTARIA Nº 5090 de 20 de Maio de 2019.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Cachoeiro De Itapemirim (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
03.06.2019	segunda-feira	JEFERSON RIBEIRO GONZAGA	Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim

Vitória, 20 de Maio de 2019.**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO****SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA****Protocolo 487297****PORTARIA Nº 5091 de 20 de Maio de 2019.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Cachoeiro De Itapemirim (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
11.06.2019	terça-feira	JEFERSON RIBEIRO GONZAGA	Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim

Vitória, 20 de Maio de 2019.**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO****SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA****Protocolo 487298****Ordem de Fornecimento MP n.º 064/2019, decorrente da Ata de Registro de Preços n.º 035/2018 MP-ES****- Resumo -**

Contratante: **M. G. COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME.**

Objeto: Aquisição de papel A3, A4 e A4 Reciclado e Papel Sulfito.

Valor Total: R\$ 34.753,60.

Dotação: 03.122.0710.2020
Orcamentária: 03.122.0710.2020
Atividade: 03.122.0710.2020
- Administração da Unidade e Elemento de Despesa: 3.3.90.30.16
- Material de Consumo - Material de Expediente.

Vitória, 16 de maio de 2019

Eder Pontes da Silva**Procurador-Geral de Justiça****Protocolo 487280****Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa****PORTARIA Nº 5089 de 20 de Maio de 2019.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, CLEBER TADEU TÓTOLA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de São Mateus, (apenas nas audiências) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 21.05.2019.

Protocolo 487294**PORTARIA Nº 5092 de 20 de Maio de 2019.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Cachoeiro De Itapemirim (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
19.06.2019	quarta-feira	JEFERSON RIBEIRO GONZAGA	Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim

Vitória, 20 de Maio de 2019.**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO****SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA****Protocolo 487299****PORTARIA Nº 5093 de 20 de Maio de 2019.**

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA 5035, publicada no Diário Oficial de 20.05.2019, que designa o(a) Promotor(a) de Justiça, SERGIO GERALDO DALLA BERNARDINA SEIDEL para atuar na audiência de Custódia em Colatina (sem ônus para a Instituição), no dia 21.05.2019.

Protocolo 487300**PORTARIA Nº 5094 de 20 de Maio de 2019.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Colatina (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
22.05.2019	quarta-feira	SERGIO GERALDO DALLA BERNARDINA SEIDEL	Promotoria de Justiça Criminal de Colatina

Vitória, 20 de Maio de 2019.**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO****SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA****Protocolo 487302****PORTARIA Nº 5095 de 20 de Maio de 2019.**

TORNAR SEM EFEITO, a portaria 3181, publicada no Diário Oficial de 27.03.2019 que concede as férias residuais ao(a) Procurador(a) de Justiça, KARLA DIAS SANDOVAL MATTOS SILVA, no período de 27.05.2019 até 04.06.2019.

Protocolo 487303**PORTARIA Nº 5096 de 20 de Maio de 2019.**

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, JEFFERSON VALENTE MUNIZ, para exercer também a função de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, (nos processos e nas audiências realizadas nas segunda e terças-feiras) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 16.05.2019 a 19.12.2019.

Protocolo 487304**PORTARIA Nº 5097 de 20 de Maio de 2019.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Cachoeiro De Itapemirim (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
06.06.2019	quinta-feira	LUIZ AGOSTINHO ABREU DA FONSECA	Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim

Vitória, 20 de Maio de 2019.**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO****SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA****Protocolo 487305**

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Maio de 2019.

PORTARIA Nº 5098 de 20 de Maio de 2019.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Cachoeiro De Itapemirim (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
14.06.2019	sexta-feira	LUIZ AGOSTINHO ABREU DA FONSECA	Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim

Vitória, 20 de Maio de 2019.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

Protocolo 487306

PORTARIA Nº 5099 de 20 de Maio de 2019.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Cachoeiro De Itapemirim (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
26.06.2019	quarta-feira	LUIZ AGOSTINHO ABREU DA FONSECA	Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim

Vitória, 20 de Maio de 2019.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

Protocolo 487308

PORTARIA Nº 5100 de 20 de Maio de 2019 .

CONCEDER férias residuais ao(a) Promotor(a) de Justiça, LETÍCIA LEMGRUBER FRANCISCHETTO, no período de 21.05.2019 a 22.05.2019, referente ao 2º semestre de 2017.

Protocolo 487309

PORTARIA Nº 5101 de 20 de Maio de 2019.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, FLÁVIA VAREJÃO ROSSONI E GAMA, para exercer também a função de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 21.05.2019 a 22.05.2019.

Protocolo 487311

PORTARIA Nº 5102 de 20 de Maio de 2019.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, ISABELA DE DEUS CORDEIRO, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, (nas audiências) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 22.05.2019.

Protocolo 487312

PORTARIA Nº 5103 de 20 de Maio de 2019.

CONCEDER férias residuais ao(a) Promotor(a) de Justiça, GISELLE DE ALBERNAZ MEIRA, no dia 22.05.2019, referente ao 1º semestre de 2018.

Protocolo 487313

PORTARIA Nº 5104 de 20 de Maio de 2019.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Cachoeiro De Itapemirim (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
05.06.2019	QUARTA-FEIRA	INDIRA DIWALI	Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim

Vitória, 20 de Maio de 2019.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

Protocolo 487314

PORTARIA Nº 5105 de 20 de Maio de 2019.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Cachoeiro De Itapemirim (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
17.06.2019	segunda-feira	INDIRA DIWALI	Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim

Vitória, 20 de Maio de 2019.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

Protocolo 487315

PORTARIA Nº 5106 de 20 de Maio de 2019.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Cachoeiro De Itapemirim (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
24.06.2019	segunda-feira	INDIRA DIWALI	Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim

Vitória, 20 de Maio de 2019.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

Protocolo 487316

PORTARIA Nº 5107 de 20 de Maio de 2019.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Colatina (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
21.05.2019	terça-feira	HELAINÉ DA SILVA PIMENTEL PEREIRA	Promotoria de Justiça Criminal de Colatina

Vitória, 20 de Maio de 2019.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

Protocolo 487318

PORTARIA Nº 5108 de 20 de Maio de 2019.

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA 5043, publicada no Diário Oficial de 20.05.2019, que designa o(a) Promotor(a) de Justiça, HELAINÉ DA SILVA PIMENTEL PEREIRA para atuar na audiência de Custódia em Colatina (sem ônus para a Instituição), no dia 22.05.2019.

Protocolo 487319

PORTARIA Nº 5109 de 20 de Maio de 2019.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Cachoeiro De Itapemirim (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
07.06.2019	sexta-feira	CLAUDIO MOREIRA DE CASTRO	Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim

Vitória, 20 de Maio de 2019.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

Protocolo 487320

PORTARIA Nº 5110 de 20 de Maio de 2019.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Cachoeiro De Itapemirim (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
25.06.2019	terça-feira	CLAUDIO MOREIRA DE CASTRO	Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim

Vitória, 20 de Maio de 2019.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

Protocolo 487321

PORTARIA Nº 5111 de 20 de Maio de 2019.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Cachoeiro De Itapemirim (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
27.06.2019	quinta-feira	CLAUDIO MOREIRA DE CASTRO	Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim

Vitória, 20 de Maio de 2019.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

Protocolo 487322

PORTARIA Nº 5112 de 20 de Maio de 2019.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Cachoeiro De Itapemirim (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
04.06.2019	TERÇA-FEIRA	ANDRESSA KAORI YAMAKAWA DE CASTRO	Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim

Vitória, 20 de Maio de 2019.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

Protocolo 487324

PORTARIA Nº 5113 de 20 de Maio de 2019.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Cachoeiro De Itapemirim (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
12.06.2019	quarta-feira	ANDRESSA KAORI YAMAKAWA DE CASTRO	Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim

Vitória, 20 de Maio de 2019.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

Protocolo 487326

PORTARIA Nº 5114 de 20 de Maio de 2019.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Cachoeiro De Itapemirim (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
13.06.2019	quinta-feira	ANDRESSA KAORI YAMAKAWA DE CASTRO	Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim

Vitória, 20 de Maio de 2019.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

Protocolo 487327

PORTARIA Nº 5115 de 20 de Maio de 2019.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, ITAMAR DE ÁVILA RAMOS, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marataízes, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 21.05.2019.

Protocolo 487328

PORTARIA Nº 5116 de 20 de Maio de 2019.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Cachoeiro De Itapemirim (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
10.06.2019	segunda-feira	LUCAS LOBATO LA ROCCA	Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim

Vitória, 20 de Maio de 2019.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

Protocolo 487329

PORTARIA Nº 5117 de 20 de Maio de 2019.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Cachoeiro De Itapemirim (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
18.06.2019	terça-feira	LUCAS LOBATO LA ROCCA	Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim

Vitória, 20 de Maio de 2019.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

Protocolo 487330

PORTARIA Nº 5118 de 20 de Maio de 2019.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Cachoeiro De Itapemirim (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
28.06.2019	sexta-feira	LUCAS LOBATO LA ROCCA	Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim

Vitória, 20 de Maio de 2019.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

Protocolo 487332

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Maio de 2019.

PORTARIA Nº 5119 de 20 de Maio de 2019.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, ISABEL MENDES LOMEU, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirapu, (para atuar nos autos do processo nº 000003366.2016.80.800-22) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 17.05.2019 a 19.12.2019.

Protocolo 487333

PORTARIA Nº 5123 de 20 de Maio de 2019 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, por 12 dias, ao(a) servidor(a) GIOVANNA FRANCO RAMOS, a partir de 22.04.2019, na forma do artigo 142, da Lei Complementar nº 46/94, conforme procedimento MP/Nº 2019.0013.9075-49.

Protocolo 487338

PORTARIA Nº 5153 de 20 de Maio de 2019.

Revogar a Portaria nº 3.917 publicada no Diário Oficial do dia 17/05/2016, que designou o (a) Promotor (a) de Justiça AMIR MAGALHÃES CAMPOS como Membro suplente indicado pela Corregedoria-Geral, para integrar o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI, a partir de 20/05/2019.

Protocolo 487374

PORTARIA Nº 5154 de 20 de Maio de 2019.

Revogar a Portaria nº 3.916 publicada no Diário Oficial do dia 17/05/2016, que designou o (a) Promotor (a) de Justiça AMIR MAGALHÃES CAMPOS como membro da Corregedoria-Geral, para integrar o Comitê Gestor Estadual das Tabelas Unificadas, a partir de 20/05/2019.

Protocolo 487375

Coordenação de Recursos Humanos – CREH –

PORTARIA Nº 5066 de 17 de Maio de 2019 .

DEFERIR o pedido de transferência do 1º período de férias do(a) servidor(a) FERNANDA RODRIGUES GALDINO, do mês de dezembro de 2019 para outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 25.04.2018 a 24.04. 2019, para gozo a partir de 07.10.2019, conforme procedimento MP/Nº 2019.0013.5801-57.

Vitória, 17.05.2019
DANIEL KRETTLI PEREIRA
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

*Republicada com alteração

Protocolo 487334

PORTARIA Nº 5120 de 20 de Maio de 2019 .

CONCEDER férias residuais ao(a) servidor(a) MARIA ALICE SANTOS FERNANDES MOÇA, no dia 15.05.2019, referente ao período aquisitivo de 27.08.2014 a 26.08.2015, conforme procedimento MP/Nº 2019.0013.8819-87.

Protocolo 487335

PORTARIA Nº 5121 de 20 de Maio de 2019 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, ao(a) servidor(a) MARIA CECILIA RAMOS E SOUZA BONELLI, no dia 10.04.2019, na forma do artigo 142, da Lei Complementar nº 46/94, conforme procedimento MP/Nº 2019.0013.8617-35.

Protocolo 487336

PORTARIA Nº 5122 de 20 de Maio de 2019 .

DEFERIR o pedido de transferência do 2º período de férias do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA AGATTI PACHECO, do mês de julho de 2019 para maio de 2019, referente ao período aquisitivo de 17.06.2017 a 16.06.2018, para gozo a partir de 30.05.2019, conforme procedimento MP/Nº 2019.0013.8822-27.

Protocolo 487337

PORTARIA Nº 5123 de 20 de Maio de 2019 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, por 12 dias, ao(a) servidor(a) GIOVANNA FRANCO RAMOS, a partir de 22.04.2019, na forma do artigo 142, da Lei Complementar nº 46/94, conforme procedimento MP/Nº 2019.0013.9075-49.

Protocolo 487339

PORTARIA Nº 5124 de 20 de Maio de 2019 .

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) DOUGLAS BATISTA PÁDUA, a partir de 02.04.2019, referente ao período aquisitivo de 04.06.2019 a 03.06.2020, com o direito de poder gozã-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2019.0013.8658-73.

Protocolo 487340

PORTARIA Nº 5125 de 20 de Maio de 2019 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) RAÍSA OLIVEIRA TORRES, no dia 15.03.2019, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2019.0007.6334- 77.

Protocolo 487341

PORTARIA Nº 5126 de 20 de Maio de 2019 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) RAÍSA OLIVEIRA TORRES, no dia 21.05.2019, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2019.0007.6334- 77.

Protocolo 487342

PORTARIA Nº 5127 de 20 de Maio de 2019 .

Rescindir o contrato de Bolsa de complementação educacional do(a) estagiário(a) de graduação MELISSA MONTEIRO ALVES a partir de 06.05.2019, conforme procedimento MP/Nº 191111630002360201917.

Protocolo 487343

PORTARIA Nº 5128 de 20 de Maio de 2019 .

Rescindir o contrato de Bolsa de complementação educacional do(a) estagiário(a) de graduação EDUARDA TOLOMEI DO NASCIMENTO a partir de 20.05.2019, conforme procedimento MP/Nº 191111370004795201940.

Protocolo 487344

PORTARIA Nº 5129 de 20 de Maio de 2019 .

Rescindir o contrato de Bolsa de complementação educacional do(a) estagiário(a) de graduação GABRIEL BARROSO DORNELAS a partir de 21.05.2019, conforme procedimento MP/Nº 191111400004722201926.

Protocolo 487345

PORTARIA Nº 5130 de 20 de Maio de 2019 .

Rescindir o contrato de Bolsa de complementação educacional do(a) estagiário(a) de graduação MARINA PASSAMANI ABRAHÃO a partir de 20.05.2019, conforme procedimento MP/Nº 191111400004549201941.

Vitória, 20.05.2019
DANIEL KRETTLI PEREIRA
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Protocolo 487347

Colégio de Procuradores de Justiça

RESOLUÇÃO COPJ Nº 001/2019

Altera parcialmente o Anexo I da Resolução nº 010/2008, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MP-ES, que trata das atribuições funcionais e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, nos autos do

procedimento Sei nº 19.11.2130.0000873/2019-53, em sua 7ª sessão realizada ordinariamente no dia 20 de maio de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, XXVI da LC nº 95/97, à unanimidade, e,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão periódica das atribuições funcionais dos membros do MPES, de modo a compatibilizá-las com o nível de demanda e complexidade das matérias que serão submetidas à apreciação do órgão do *parquet*;

CONSIDERANDO a necessidade de parametrização do sistema de Gestão de Autos do Ministério Público Estadual (GAMPES) ao novo Sistema de Execução Penal do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (SEEU).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Resolução COPJ nº 10/2008 em relação à Promotoria de Justiça Criminal de Viana, passando a vigorar com a redação dada pela presente Resolução.

Art. 2º Atualizar a coluna das Varas e Competências Criminais na Comarca de Viana, em consonância com a atual redação do Código de Organização Judiciária.

Art. 3º Excluir do quadro de atribuições dos cargos de 2º e 6º Promotores de Justiça Criminais de Viana o critério de alternância entre números pares e ímpares para a distribuição de autos judiciais, devendo os processos e procedimentos serem distribuídos equanimente entre os cargos.

Art. 4º Compreende por equânime a distribuição de feitos à metade, de forma que os cargos remanesçam com o acervo em quantitativo equivalente, devendo prevalecer as regras atinentes ao instituto da prevenção.

Art. 5º A Coordenação de Informática terá 30 (trinta) dias, a contar do início da vigência desta Resolução, para adequação do GAMPES.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de maio de 2019.

EDER PONTES DA SILVA
PRESIDENTE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE VIANA		
Varas e Competências	Atribuição Judicial dos Promotores de Justiça	Atribuições Extrajudiciais
3 (três) Juízes de Direito de Varas Criminais (1ª a 3ª);	(...)	(...)
2 (dois) Juízes de Direito de Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública (1º e 2º);	2º Promotor de Justiça 2ª Vara Criminal (Execução Penal)	2º Promotor de Justiça Inspeção nas unidades prisionais do município, toda matéria relativa à execução de penas.
	(...)	(...)
	6º Promotor de Justiça 2ª Vara Criminal (execução penal)	6º Promotor de Justiça Inspeção nas unidades prisionais do município, toda matéria relativa à execução de penas.
	(...)	(...)

Protocolo 487242**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO****DECISÃO**

Processo MP Nº
2018.0018.6130-30

Recorrente: Marcia Liliane Arruda Negrini

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 9ª sessão, realizada ordinariamente nesta data, DECIDIU à unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao recurso, homologando a promoção de arquivamento, na forma do voto do e. Relator.

Vitória, 20 de maio de 2019.

Eder Pontes da Silva
Presidente

Protocolo 487262

Conselho Superior do Ministério Público**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO****DECISÃO**

Processo MP Nº
2016.0005.1472-67

Recorrente: Rosalina Luiz de Souza Binow

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 9ª sessão, realizada ordinariamente nesta data, DECIDIU à unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao recurso, homologando a promoção de arquivamento, na forma do voto da e. Relatora.

Vitória, 20 de maio de 2019.

Eder Pontes da Silva
Presidente

Protocolo 487249

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**DECISÃO**

Processo MP Nº
2017.0017.1680-69

Recorrente: Sinditavi - ES
- Sindicato Profissional dos

Motoristas de Táxi no ES
Representante: João Vailati
Fidencio

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 9ª sessão, realizada ordinariamente nesta data, DECIDIU à unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao recurso, homologando a promoção de arquivamento, na forma do voto da e. Relatora.

Vitória, 20 de maio de 2019.

Eder Pontes da Silva
Presidente

Protocolo 487252

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**DECISÃO**

Processo MP Nº
2018.0004.0044-29

Recorrente: Otávio Ayres de Faria Filho
Advogado: Fabiano Faria - OAB-ES 20.398

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 9ª sessão, realizada ordinariamente nesta data, DECIDIU à unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao recurso, homologando a promoção de arquivamento, na forma do voto da e. Relatora.

Vitória, 20 de maio de 2019.

Eder Pontes da Silva
Presidente

Protocolo 487254

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**DECISÃO**

Processo MP Nº
2018.0006.5958-14

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 9ª sessão, realizada ordinariamente nesta data, DECIDIU à unanimidade, pela remessa de cópia integral dos autos à CGMP para adoção das medidas que entender cabível, na

forma do voto do e. Relator.

Vitória, 20 de maio de 2019.

Eder Pontes da Silva
Presidente

Protocolo 487257

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**DECISÃO**

Processo MP Nº
2018.0011.1681-17

Recorrente: Ueudson Luiz Pimenta

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 9ª sessão, realizada ordinariamente nesta data, DECIDIU à unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao recurso, homologando a promoção de arquivamento, na forma do voto da e. Relatora.

Vitória, 20 de maio de 2019.

Eder Pontes da Silva
Presidente

Protocolo 487259

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**DECISÃO**

Processo MP Nº
2018.0012.0520-84

Recorrente: Gilmar Carlos das Neves Lima

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 9ª sessão, realizada ordinariamente nesta data, DECIDIU à unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao recurso, homologando a promoção de arquivamento, na forma do voto da e. Relatora.

Vitória, 20 de maio de 2019.

Eder Pontes da Silva
Presidente

Protocolo 487260

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**DECISÃO**

Processo MP Nº
2018.0018.0311-19

Recorrente: Associação Mensageiros da Boa Nova - Projeto Arca da Aliança
Representantes: Padre Vandaíke Costa Araújo e Cláudia Dias de Oliveira

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 9ª sessão, realizada ordinariamente nesta data, DECIDIU à unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao recurso, homologando a promoção de arquivamento, na forma do voto do e. Relator.

Vitória, 20 de maio de 2019.

Eder Pontes da Silva
Presidente

Protocolo 487261

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**DECISÃO**

Processo MP Nº
2018.0025.6226-82

Recorrente: Fernando Batista Pecly

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 9ª sessão, realizada ordinariamente nesta data, DECIDIU à unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao recurso, homologando a promoção de arquivamento, na forma do voto do e. Relator.

Vitória, 20 de maio de 2019.

Eder Pontes da Silva
Presidente

Protocolo 487270

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**DECISÃO**

Processo MP Nº
2018.0031.5474-86

Recorrente: Weberson Rodrigo Pope

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 9ª sessão, realizada ordinariamente nesta data, DECIDIU à unanimidade, conhecer, dar provimento ao recurso, não homologando a promoção de arquivamento e pela remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem visando análise sob a ótica da lei de improbidade administrativa, na forma do voto da e. Relatora.

Vitória, 20 de maio de 2019.

Eder Pontes da Silva
Presidente

Protocolo 487275

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**DECISÃO**

Processo MP Nº
2019.0000.3009-24

Recorrente: Teomar Rodrigues Alves

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 9ª sessão, realizada ordinariamente nesta data, DECIDIU à unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao recurso, homologando a promoção de arquivamento, na forma do voto da e. Relatora.

Vitória, 20 de maio de 2019.

Eder Pontes da Silva
Presidente

Protocolo 487276

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Maio de 2019.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 9ª sessão, realizada ordinariamente em 20 de maio de 2019, foi cientificado da decisão exarada pelo Procurador-Geral de Justiça no **Processo MP nº 2017.0019.9953-31** - decisão de arquivamento de procedimento instaurado visando apurar inconstitucionalidade de lei municipal de Conceição da Barra.

Vitória, 20 de maio de 2019.

Giovanni Carla Martins de Barros
Secretária do Conselho Superior
Protocolo 487278

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DECISÃO

Processo	MP	Nº
2019.0007.7004-75		
Recorrente: CDL - Fundão - Câmara Dirigentes Lojistas		
Representante: Marcos José Amorim Gottardi		

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 9ª sessão, realizada ordinariamente nesta data, DECIDIU à unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao recurso, homologando a promoção de arquivamento, na forma do voto do e. Relator.

Vitória, 20 de maio de 2019.

Eder Pontes da Silva
Presidente
Protocolo 487279

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DECISÃO

Processo	MP	Nº
2018.0028.2288-11		
Recorrente: Gabriel Braun		

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 9ª sessão, realizada ordinariamente nesta data, DECIDIU à unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao recurso, homologando a promoção de arquivamento, na forma do voto da e. Relatora.

Vitória, 20 de maio de 2019.

Eder Pontes da Silva
Presidente
Protocolo 487282

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DECISÃO

Processo	MP	Nº
----------	----	----

2018.0027.6433-27

Recorrente: Patrícia da Silva Bernaldino Louback

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 9ª sessão, realizada ordinariamente nesta data, DECIDIU à unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao recurso, homologando a promoção de arquivamento, na forma do voto da e. Relatora.

Vitória, 20 de maio de 2019.

Eder Pontes da Silva
Presidente
Protocolo 487284

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DECISÃO

Processo	MP	Nº
2018.0025.7545-03		
Recorrente: Cristina Arrebola		

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 9ª sessão, realizada ordinariamente nesta data, DECIDIU à unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao recurso, homologando a promoção de arquivamento, na forma do voto do e. Relator.

Vitória, 20 de maio de 2019.

Eder Pontes da Silva
Presidente
Protocolo 487286

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DECISÃO

Processo	MP	Nº
2018.0023.8135-24		

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 9ª sessão, realizada ordinariamente nesta data, DECIDIU à unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao recurso, homologando a promoção de arquivamento, na forma do voto da e. Relatora.

Vitória, 20 de maio de 2019.

Eder Pontes da Silva
Presidente
Protocolo 487288

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DECISÃO

Processo	MP	Nº
2018.0020.3938-72		
Recorrente: Cláudio Ferreira da Silva		

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 9ª sessão, realizada ordinariamente nesta data, DECIDIU à unanimidade,

conhecer, mas negar provimento ao recurso, homologando a promoção de arquivamento, na forma do voto da e. Relatora.

Vitória, 20 de maio de 2019.

Eder Pontes da Silva
Presidente
Protocolo 487291

Resumo Ata da 8ª sessão do Conselho Superior do Ministério Público no ano de 2019

Aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e dezenove, às doze horas e doze minutos, no auditório Deo Schneider, instalado no andar térreo do Edifício Promotor Edson Machado, situado na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, nesta Capital, realizou-se ordinariamente a oitava sessão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público no ano de dois mil e dezenove sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor Eder Pontes da Silva. Presentes os seguintes conselheiros: Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet; Josemar Moreira; Catarina Cecin Gazele; Humberto Alexandre Campos Ramos; Maria de Fátima Cabral de Sá e Carla Viana. Havendo quorum e invocando a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e dispensou a leitura da ata e seu resumo relacionados à 7ª sessão do ano de dois mil e dezenove, em face da remessa antecipada via e-mail, aprovados à unanimidade. Dando início, o senhor Presidente inverteu a pauta concedendo a palavra à conselheira Maria de Fátima Cabral de Sá para relatório e voto no **Processo MP nº 2019.0003.7694-83** - recurso administrativo interposto em face de decisão exarada nos autos de notícia de fato instaurada pela Promotoria de Justiça de Pinheiros visando apurar falta de suporte pedagógico de instituição municipal de ensino. Recorrente: Ednaldo Aguiar Pereira. Representante: José Ednaldo da Silva Pereira. Registrada a presença do recorrente e de seu representante. **Decisão: à unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao recurso, homologando a promoção de arquivamento, na forma do voto da e. Relatora.** Em seguida, retomada a pauta à sua normalidade, foi concedida a palavra à conselheira Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet para relatório e voto nos seguintes procedimentos de sua relatoria: **Processo MP nº 2018.0005.1153-05** - recurso administrativo interposto em face de decisão de arquivamento exarada pela Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha nos autos de notícia de fato instaurada objetivando assistência do MPES em processo judicial de inventário. Recorrente: Marinalva Cruz Araújo Colodetti. **Decisão: à unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao recurso,**

homologando a promoção de arquivamento, na forma do voto da e. Relatora. Processo MP nº 2018.0015.1694-40 - recurso administrativo interposto em face de decisão de arquivamento exarada pela Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim nos autos de notícia de fato instaurado visando apurar irregularidade na instalação de energia elétrica residencial. Recorrente: Alvanir Martins dos Santos. Registrada a presença do recorrente. **Decisão: à unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao recurso, homologando a promoção de arquivamento, na forma do voto da e. Relatora. Processo MP nº 2017.0009.5082-37** - recurso administrativo interposto em face de decisão de arquivamento exarada pela Promotoria de Justiça Cível de Colatina nos autos de procedimento administrativo instaurado visando apurar irregularidade na construção de muro residencial em avenida do bairro Castelo Branco. Recorrente: Jorge Luiz Guimarães. **Decisão: à unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao recurso, homologando a promoção de arquivamento, na forma do voto da e. Relatora. Processo SEI nº 19.11.0004.0017504/2018-09** - proposta de alteração da Resolução CSMP nº 013/2014 que disciplina estágio de estudantes no âmbito do Ministério Público do Espírito Santo e regulamenta seu funcionamento. **Decisão: à unanimidade, acolher a proposta na forma apresentada. Processos MP nº 2017.0030.3833-12; 2017.0033.2402-60; 2017.0019.9943-00; 2017.0027.9577-98; 2016.0007.8078-39; 2018.0009.2256-41; 2016.0033.6212-77; 2017.0033.0730-05; 2018.0005.3328-65; 2017.0027.1010-03; 2017.0011.4609-52; 2018.0018.3521-70; 2018.0014.6827-30; 2018.0009.0771-41** - **Decisão: à unanimidade, pela homologação das promoções de arquivamento.** Em seguida, foi concedida a palavra ao conselheiro Josemar Moreira para relatório e voto nos seguintes procedimentos de sua relatoria: **Processo MP nº 2017.0036.0305-63** - recurso administrativo interposto em face de decisão exarada nos autos de procedimento administrativo instaurado pela Promotoria de Justiça Cível de Guarapari visando apurar suposta queda de idosa em razão de negligência da ILPI "Recanto da Felicidade Guayporã". Recorrente: Hugo Victor Saldanha de Araújo. **Decisão: à unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao recurso, homologando a promoção de arquivamento, na forma do voto do e. Relator. Processo MP nº 2018.0020.7274-78** - recurso

administrativo interposto em face de decisão exarada nos autos de notícia de fato instaurada pelo Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial - NCAP visando apurar atos ilegais envolvendo integrantes do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado do Espírito Santo - SINDEPS. Recorrente: Sindicato dos Servidores Policiais Cíveis do Estado do Espírito Santo - SINDIPOL/ES. **Decisão: à unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao recurso, homologando a promoção de arquivamento, na forma do voto do e. Relator. Processos MP nº 2018.0035.4165-50** - recurso administrativo interposto em face de decisão exarada nos autos de notícia de fato instaurada pela Promotoria de Justiça Cível de Viana objetivando apurar irregularidade em concurso realizado pela municipalidade. Recorrente: Carlos Alberto Ribeiro Rosa. **Decisão: à unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao recurso, homologando a promoção de arquivamento, na forma do voto do e. Relator. Processos MP nº 2018.0031.6424-61; 2018.0029.7069-05; 2018.0028.4998-96; 2018.0027.7933-24; 2018.0032.4261-71; 2019.0002.2366-07; 2018.0031.3376-37; 2019.0006.0123-06; 2017.0001.7522-72; 2017.0035.2311-91; 2018.0016.9801-09; 2018.0019.4372-58; 2018.0005.8272-86; 2018.0010.9701-17; 2017.0002.0044-89; 2017.0025.6585-83; 2017.0018.7614-04; 2018.0015.4370-79; 2017.0024.5131-77; 2017.0008.1149-78; 2017.0025.6587-10; 2017.0006.7208-15; 2018.0008.5863-92; 2014.0001.5893-42; 2017.0015.4203-73; 2018.0024.7513-69; 2018.0016.9443-08; 2018.0022.6099-75; 2017.0025.2037-75; 2018.0019.8171-44; 2018.0026.4863-97; 2018.0018.7273-39; 2018.0010.1815-63; 2018.0009.2508-50; 2018.0007.4933-67; 2015.0025.4453-61** - **Decisão: à unanimidade, pela homologação das promoções de arquivamento.** Dando prosseguimento, foi concedida a palavra à conselheira Catarina Cecin Gazele para relatório e voto nos seguintes procedimentos de sua relatoria: **Processos MP nº 2017.0004.8412-98; 2016.0027.6212-98; 2018.0001.25020-31; 2018.0007.7926-69** - **Decisão: à unanimidade, pela homologação das promoções de arquivamento.** Em seguida, foi concedida a palavra ao conselheiro

Humberto Alexandre Campos Ramos para relatório e voto nos seguintes procedimentos de sua relatoria: **Processos MP nº 2018.0031.2777-71; 2018.0031.2525-62; 2018.0030.8188-12; 2018.0015.4172-79; 2018.0022.9460-10; 2018.0033.6356-94; 2018.0031.2729-41; 2019.0001.1614-19; 2019.0000.3284-35; 2019.0002.2521-42; 2016.0033.8798-35; 2018.0030.0479-82; 2018.0027.1293-32; 2018.0026.4738-56; 2018.0031.3639-90; 2015.0026.7339-71; 2018.0007.9305-77; 2017.0012.9114-22; 2015.0011.8672-78; 2018.0019.8339-50; 2018.0003.5479-84; 2018.0023.3050-51; 2017.0014.5282-29; 2018.0009.5698-39; 2018.0031.8482-85; 2014.0036.3181-89; 2018.0021.6026-04; 2017.0012.0749-78; 2018.0007.9360-00; 2018.0007.5654-35; 2018.0012.6030-38; 2016.0025.7545-76; 2017.0025.0365-07; 2017.0007.6811-15; 2017.0020.3581-71; 2015.0023.1531-65; 2017.0035.2123-23; 2017.0035.0223-73; 2015.0013.5683-55; 2018.0001.3114-03; 2017.0025.6961-21; 2014.0003.3423-34; 2018.0017.0797-87; 2017.0028.6852-29; 2018.0025.9358-10; 2018.0016.2664-90; 2018.0031.1476-87; 2018.0000.0273-83; 2018.0016.9059-65; 2018.0020.7510-77; 2017.0032.0885-27; 2018.0028.9574-85; 2018.0021.6124-90; 2018.0006.5819-88; 2018.0001.9521-35; 2018.0027.6668-13; 2018.0010.4844-38; 2018.0010.1316-11; 2018.0009.5761-66; 2018.0000.4482-53; 2017.0035.6267-39; 2017.0009.1203-01; 2016.0019.5865-37; 2017.0033.8578-59; 2014.0017.7257-63** - **Decisão: à unanimidade, pela homologação das promoções de arquivamento.** Em seguida, foi concedida a palavra à conselheira Maria de Fátima Cabral de Sá para relatório e voto nos seguintes procedimentos de sua relatoria: **Processo MP nº 2018.0034.2257-82** - inquérito civil nº 2018.0004.0277-88 instaurado pela Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim objetivando apurar improbidade administrativa envolvendo guardas civis municipais, para apreciação da

promoção de arquivamento PARCIAL. **Decisão: à unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento parcial do IC nº 2018.0004.0277-88. Processos MP nº 2017.0017.9703-22; 2018.0006.8014-12; 2018.0023.6341-66; 2018.0031.2778-84; 2018.0031.2728-28; 2018.0033.6261-47; 2018.0023.9949-44; 2017.0023.1708-16; 2017.0012.9117-61; 2018.0009.7575-86; 2017.0034.9685-09; 2017.0032.0821-86; 2018.0034.4203-36; 2018.0006.9929-58; 2016.0023.0571-72; 2017.0032.7984-46; 2016.0014.4522-36; 2017.0035.0229-52; 2017.0034.2679-11; 2018.0003.7716-59; 2018.0013.3203-29; 2016.0023.8145-29; 2015.0000.0895-12; 2017.0007.2748-62; 2017.0000.6489-94; 2017.0009.5803-05; 2016.0003.4706-08; 2015.0030.3523-15; 2016.0024.4662-06; 2017.0006.0220-53; 2017.0033.2642-12; 2014.0007.8289-83; 2017.0023.1128-00; 2018.0016.6484-52; 2015.0022.9722-11; 2018.0012.8395-93; 2018.0025.1866-30; 2018.0011.8805-64; 2013.0001.0034-92; 2016.0021.0746-44; 2018.0005.1805-66; 2017.0001.9400-33; 2017.0028.7876-75; 2016.0030.9542-65; 2017.0019.3823-36; 2018.0010.6969-29; 2017.0020.3307-73; 2017.0015.4887-55; 2018.0006.2000-40; 2018.0006.3799-63; 2017.0025.9654-83; 2017.0011.6130-25; 2017.0030.4120-80; 2017.0035.0283-61; 2018.0025.8088-33; 2018.0009.6104-70; 2018.0016.6516-72; 2018.0016.5887-13; 2017.0028.2401-81; 2018.0006.8869-39; 2017.0030.0541-83; 2018.0018.4493-34; 2018.0018.9053-13; 2018.0027.4747-87; 2018.0003.4832-88; 2014.0010.8914-30** - **Decisão: à unanimidade, pela homologação das promoções de arquivamento.** Dando prosseguimento, o senhor Presidente colocou em apreciação os seguintes procedimentos: **Processo MP nº 2019.0010.8722-74** - expediente oriundo da Corregedoria-Geral encaminhando relatórios de correções ordinárias nos cargos dos promotores de justiça em estágio probatório, para apreciação

do colegiado. **Decisão: à unanimidade, pela aprovação dos relatórios na forma apresentada. Processo MP nº 2019.0011.0230-76** - requerimento da lavra de membro ministerial solicitando afastamento de suas funções visando cumprimento de mandato eletivo junto à AESMP - Associação Espírito-Santense do Ministério Público para o biênio 2019/2021. Requerente: Pedro Ivo de Sousa. **Decisão: à unanimidade, pela autorização de afastamento do promotor de justiça Pedro Ivo de Sousa para cumprimento de mandato eletivo junto à AESMP, mandato 2019/2021.** Em seguida, o senhor Presidente, com anuência dos demais conselheiros, incluiu em pauta alguns procedimentos, concedendo a palavra à conselheira Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet para relatório e voto nos seguintes feitos que lhe foram distribuídos para relatoria: **Processos MP nº 2019.0003.9655-34; 2018.0017.7243-32; 2016.0031.4477-68; 2018.0018.9809-40; 2017.0025.4478-16; 2018.0026.3676-11; 2017.0033.0351-28; 2017.0024.7145-24; 2017.0025.3389-16; 2017.0031.4561-84; 2018.0006.7503-02; 2018.0027.7033-06; 2014.0040.6695-85; 2018.0015.4197-08; 2018.0023.0496-14; 2018.0023.2912-39; 2018.0031.8937-60; 2018.0111.2687-27; 2018.0012.3367-69; 2018.0014.8179-83; 2018.0026.0836-18; 2018.0024.7126-87; 2017.0011.6093-39** - **Decisão: à unanimidade, pela homologação das promoções de arquivamento.** Na sequência, o senhor Presidente cientificou o colegiado do teor e decisões exaradas nos seguintes procedimentos: 2018.0016.3820-70; 2018.0018.2687-19; 2016.0006.4072-22; 2018.0026.6559-68; 2018.0007.6781-34; 2018.0029.9962-93; 2018.0032.6927-79; 2018.0015.3315-26; 2017.0000.3447-49; 2018.0022.8050-94; 2018.0022.8050-94; 2016.0023.8900-43; 2018.0011.5051-69; 2018.0022.5083-34; 2018.0023.5091-39; 2018.0028.9785-56; 2018.0031.3183-03; 2018.0022.8343-42; 2018.0025.5109-15; 2018.0026.5818-38; 2018.0032.0299-45; 2017.0020.6787-70; 2018.0034.3519-54; 2018.0003.2981-82; 2018.0027.9609-32; 2017.0024.3340-59; 2018.0020.9733-68; 2017.0024.3340-59;

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Maio de 2019.

2016.00011.2936-70;
 2017.00024.3390-16;
 2018.00028.9785-56;
 2018.00031.3183-03;
 2018.00022.8343-42;
 2018.00025.5109-15;
 2017.00008.1563-15;
 2018.00026.5818-38;
 2019.00001.4348-20;
 2019.00003.8610-12;
 2016.00036.8546-65;
 2018.00001.4159-25;
 2018.00021.9975-59;
 2019.00002.9428-40;
 2018.00033.2269-27;
 2019.00000.2145-78;
 2018.00028.6102-93;
 2014.00026.3691-55;
 2018.00032.6927-79;
 2018.00024.6366-08;
 2019.00004.7978-26;
 2019.00008.1221-50;
 2018.00034.2649-30;
 2019.00001.5144-72;
 2017.00025.9474-20;
 2018.00030.0976-09;
 2017.00026.6806-98;
 2017.00009.4238-54;
 2017.00014.7311-72;
 2018.00024.4890-26;
 2017.00014.4470-66;
 2016.00012.5548-82;
 2015.00001.3900-84;
 2018.00000.0132-32;
 2016.00017.5416-15;
 2015.00026.7688-54;
 2018.00005.3946-80;
 2017.00003.3689-66;
 2016.00010.1695-61;
 2014.00024.2132-57;
 2016.00001.6198-73;
 2017.00012.3023-39;
 2017.00012.8498-33;
 2014.00021.9355-65;
 2016.00019.8632-71;
 2016.00010.7904-93;
 2015.00014.1481-90;
 2015.00006.2297-01;
 2017.00034.1451-85;
 2015.00009.2801-58;
 2018.00014.3556-77;
 2019.00001.1800-61;
 2018.00022.7248-63;
 2017.00019.1420-81;
 2016.00037.6780-88;
 2016.00004.8601-67;
 2016.00009.7848-45;
 2015.00027.8949-26;
 2016.00034.6769-05;
 2016.00031.2402-21;
 2016.00000.3136-52;
 2016.00031.5182-26;
 2014.00034.4796-70;
 2017.00035.0274-43;
 2018.00002.6020-75;
 2018.00022.6192-96;
 2018.00008.5862-79;
 2017.00017.0966-93;
 2018.00008.5861-66;
 2017.00031.9384-17;
 2018.00008.5856-01;
 2017.00019.6614-85;
 2015.00030.7225-27;
 2018.00008.6441-82;
 2016.00005.5404-00;
 2019.00010.7035-22;
 2019.00010.7624-56;
 2019.00010.7663-68;
 2019.00011.0025-84;
 2019.00010.5966-84;
 2019.00010.8728-53;
 2019.00010.9023-27;
 2019.00011.2808-29;
 2019.00011.2463-98;
 2019.00011.2460-59;

2019.00011.1797-53;
 2019.00011.1796-40;
 2019.00011.1809-11;
 2019.00011.2569-90;
 2019.00011.2566-51;
 2019.00010.7384-05;
 2019.00010.7385-18;
 2019.00010.7620-04;
 2019.00011.2980-87;
 2019.00011.2807-16;
 2019.00011.3156-98;
 2019.00010.8756-21;
 2019.00010.9389-33;
 2019.00010.9210-82;
 2019.00010.5125-41;
 2019.00011.0383-85;
 2019.00011.4819-36;
 2019.00005.5265-14;
 2019.00008.1437-86;
 2019.0008.7188-05. Nada mais havendo, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às treze horas e vinte minutos. Para constar, eu.....Giovanni Carla Martins de Barros, Secretária Executiva do Conselho Superior do Ministério Público, redigi e digitei a presente ata, aprovada na nona sessão, realizada ordinariamente aos vinte dias do mês de maio do corrente ano e assinada pelo Senhor Presidente e pelos Conselheiros.

Protocolo 487246**Promotorias de Justiça****PORTARIA Nº 5131 de 22 de março de 2019**

Processo MPES Nº 2019.0000.8610-72

Promotoria de Justiça Cível de Vitória

Pessoa científica: A Sociedade

EXTRATO DA DECISÃO: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua 12ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória, vem, por meio deste, nos moldes do artigo 2º, §5º, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar que a Notícia de Fato MPES Nº 2019.0000.8610-72, instaurada nesta Promotoria de Justiça a partir de manifestação narrando que, com a possibilidade de pagamento do parquímetro através do "PicPay", por dois ou mais períodos de três horas na mesma vaga, acaba por não cumprir o objetivo dos parquímetros, qual seja a rotatividade e a consequente circulação de veículos; ademais, estabelece que a concessionária que detém a concessão dos parquímetros reduziu o número de funcionários e não fiscaliza os locais de estacionamento, foi arquivada e será enviada à Secretaria Cível e Eleitoral de Vitória para a realização do arquivamento.

Vitória, 22 de março de 2019.

MARCELO LEMOS VIEIRA
Promotor de Justiça Cível de Vitória

Protocolo 487348**PORTARIA Nº 5132 de 15 de maio de 2019****PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**
Procedimento Administrativo nº 2018.0015.6871-21

Promotoria de Justiça Geral de Montanha

Pessoa científica: Tainara Santos Nogueira

Extrato da decisão:

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado com base no termo de declarações prestado pela Sra. Tainara Santos Nogueira, a qual relatara omissão do Poder Público em lhe prover medicamentos. É o relatório, em síntese. Passo à manifestação. Pois bem, emerge-se que diante dos fatos narrados, este signatário expediu ofício à Secretária de Saúde a fim de que as providências cabíveis fossem adotadas. Em resposta, fora aduzido, em síntese, que: a) o reumatologista encaminhou a munícipe para neurologista; b) em contato com a Sra. Tainara, a mesma informou ter iniciado tratamento na Rede Cuidar em Nova Venécia, e que se encontra satisfeita, bem como, está recebendo a medicação prescrita pelo médico neurologista através da Farmácia Básica. Posto isto, O Ministério Público promove o ARQUIVAMENTO da presente notícia de fato, Art. 2º, II da Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do MPES, uma vez que as providências extrajudiciais cabíveis foram adotadas e o fato se encontra solucionado.

Montanha/ES 15 de maio de 2019.

EDILSON TIGRE PEREIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA
Protocolo 487349

PORTARIA Nº 5148 de 20 de maio de 2019**CIÊNCIA DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO****NOTÍCIA DE FATO MPES - 2019.0013.4221-10****16ª Promotoria de Justiça Cível de Cariacica**

Pessoa Cientificada: Eventuais interessados

Extrato da Decisão: Trata-se de notícia de fato, nos termos do art. 1º da Resolução no 006/2014 COPJ, dando conta que, em atividade de plantão realizada em 12/05/2019, foi ajuizado pedido de Alvará Judicial para a liberação de corpo e lavratura de registro de óbito de ALEXANDRE RUFINO, falecido em 11/05/2019. Da análise observa-se que, em sede de plantão, o Ministério Público opinou pelo deferimento da pretensão autoral, sendo encaminhada cópia da petição inicial e da referida manifestação ministerial à 16ª Promotoria de Justiça Cível de Cariacica, recebidas em 14/05/2019. A atividade acima descrita, e documentação em exame, corresponde ao processo judicial no 0007361-72.2019.8.08.0012, o qual, mediante pesquisa realizada no sítio eletrônico do E. TJES, já foi recebido pela Vara da Fazenda Pública Estadual, Registros Públicos

e Meio Ambiente da Comarca de Cariacica. Nesse interim, considerando a existência de ação judicial, em regular tramitação, versando sobre o mesmo assunto, partes e pedidos, entende-se que inexistente justa causa para outra providência pelo Parquet, além da intervenção no processo judicial. Isto posto, nos termos do art. 20, §4º inciso II, da Resolução no 006/2014 COPJ, archive-se esta notícia de fato.

Cariacica, 20 de maio de 2019.

Luiz Flávio Valentim
16º Promotor de Justiça Cível de Cariacica

Protocolo 487350**PORTARIA Nº 5133 de 15 de maio de 2019****PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**
Procedimento Administrativo nº 2018.0024.3645-77

Promotoria de Justiça Geral de Montanha

Pessoa científica: Dilmara Ribeiro dos Santos

Extrato da decisão:

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado com base no termo de declarações prestado pela Sra. Dilmara Ribeiro dos Santos, a qual relatou omissão do poder público em prover exame laboratorial à menor R. S. L. É o relatório, em síntese. Passo à manifestação. Pois bem, emerge-se que diante dos fatos narrados, este signatário expediu ofício à Secretária de Saúde a fim de que as providências cabíveis fossem adotadas. Em resposta, fora aduzido, em síntese, que a família da menor já arcou, de forma particular com os custos do exame laboratorial. Posto isto, O Ministério Público promove o ARQUIVAMENTO da presente notícia de fato, Art. 2º, II da Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do MPES, uma vez que as providências extrajudiciais cabíveis foram adotadas.

Montanha/ES 15 de maio de 2019.

EDILSON TIGRE PEREIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA
Protocolo 487351

PORTARIA Nº 5147 de 06 de maio de 2019**CIENCIAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPES Nº 2018.0029.2584-11****1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Cariacica**
Pessoa Cientificada: Eventuais interessados

Extrato da Decisão: Cuida-se de Procedimento administrativo instaurado a partir de expediente do Conselho Tutelar de Cariacica - Regional II, relatando possíveis violações aos direitos do adolescente G. R. C..Considerando o disposto no art. 53, inciso V, da Lei nº. 8.069/90, fora oficiado à Secretária Municipal de Educação de Cariacica, requisitando esclarecimentos quanto aos fatos

narrados. O referido órgão informou que que fora disponibilizada vaga escolar para o aluno na escola EMEF PADRE ANTHONIUS LUTES, diante da inexistência de vaga na EMEF Valdicir Alves Baier, contudo, o responsável legal não compareceu para efetivar a matrícula. Realizado contato telefônico com o genitor do infante, a fim de cientificá-lo das informações obtidas, afirmou que seu filho está devidamente matriculado na "EMEF Valdicir Alves Baier", nada mais tendo a requerer. Assim, observa-se que os interesses e direitos do infante encontram-se resguardados. Além disso, não se evidencia a existência de qualquer outra situação de risco, que se amolde nas hipóteses elencadas no art. 98 do ECRID. Ante o exposto, após adoção das diligências já relatadas, não havendo outros fatos ensejadores que justifiquem a continuidade de intervenção no caso em tela, **PROMOVO O ARQUIVAMENTO** do presente, nesta Promotoria de Justiça, com as cautelas de praxe, de acordo com o disposto no artigo 37 da Resolução Nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do MPES.

Cariacica, 06 de maio de 2019.

Ranolfo Negro Júnior
1º Promotor de Justiça da
Infância e Juventude de
Cariacica

Protocolo 487352

PORTARIA Nº 5134 de 20 de março de 2019

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO Notícia de Fato nº 2018.0028.5147-53

Promotoria de Justiça Geral de Montanha

Pessoa científica: Joyce de Jesus Souza

Extrato da decisão:

Trata-se de Notícia de Fato instaurada com base no termo de declarações prestado pela Sra. Joyce de Jesus Souza, a qual solicitou intervenção do MP para que fosse disponibilizado aluguel social. É o relatório, em síntese. Passo à manifestação. Pois bem, diante dos fatos narrados, este signatário ofício ao Secretário de Assistência Social, a fim de que a família fosse inclusa no programa de aluguel social. Posteriormente, o Sr. Idael Gonçalves dos Santos afirmou que encontrou um imóvel para residir de forma gratuita, e não necessita mais do aluguel social. Posto isto, O Ministério Público promove o ARQUIVAMENTO da presente notícia de fato, Art. 2º, II da Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do MPES, uma vez que as providências extrajudiciais cabíveis foram adotadas.

Montanha/ES 20 de março de 2019.

EDILSON TIGRE PEREIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA
Protocolo 487353

PORTARIA Nº 5146 de 20 de maio de 2019

Processo MP IC nº 2015.0000.7843-48

Pessoas científicas: Ademir Luiz Poli, Edivor Cezar Bassani, João Bassani Netto, Wesley Dordenoni, Eduardo Siqueira, Helvira Angelo Uliana, Santana Bassani, Dalva Bassani Uliana, Gentil Modolo, Esmilda P. B. Modolo, Caio Cezas Fernandes Bassani, Admilson J. Bassani, Francisco Fazolo, Jorge P. dos Santos, Adelmo Moura da Silva, Gabriel Amaral Santos, Angela Maria Goreti, Flávia F. B. da Silva, Vitor Uliana, Geilson Fábio Modolo, Zenildo Sams de Oliveira e Rondineli Rodrigues Poli

Promotoria de Justiça Cumulativa de Domingos Martins

Extrato da Decisão: **DECISÃO DE ARQUIVAMENTO**

Trata-se de Inquérito Civil instaurado em virtude das informações prestadas pelos moradores da comunidade de Aracê, distrito de Domingos Martins/ES (conforme abaixo-assinado à fl. 06 dos presentes autos), acerca da construção de um aterro sem a devida licença ambiental, em desacordo com o art. 60 da lei n. 9.605/98, em uma propriedade próxima à EMEF Aracê. O aterro em questão foi executado em virtude da realização de obras, de responsabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, na estrada limítrofe em novembro de 2014. Ante a manifestação, esta Promotoria de Justiça solicitou a realização de vistoria por parte da SEAG (fl. 10), a qual primeiramente informou que, em razão de obras promovidas pela Gerência de Infraestrutura, obras e serviços, foi armazenado saibro no imóvel. Com as chuvas, parte do material acabou sendo levado, causando transtornos à comunidade. Diante disso, o Município retirou a parte do aterro que oferecia risco e o restante foi estabilizado (fls. 11 e 12). Todavia, ao ouvir uma das moradoras da região, esta informou que o material estava escorrendo para plantações e córrego próximos quando chovia, o que poderia ocasionar, dentre outros prejuízos, o assoreamento do curso d'água (fl. 17). Diante disso, foi realizada nova vistoria, desta vez por parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA (fls. 20/22), a qual constatou e informou, por meio do parecer técnico n. 72/2015, que a área de corte com acabamento estrutural de talude escalonado em patamares encontrava-se em condições satisfatória de estabilidade, deixando o local da escola sem risco de desabamento. Porém, no que se refere ao aterro, a SEMMA informou que seria necessária uma melhor drenagem, razão pela qual o próprio Município efetuou a limpeza da área e retirou o excesso de material que havia escorrido para as valetas da estrada e para os bueiros, conforme relatório fotográfico às fls. 23/25. Para verificar se as medidas

tomadas foram suficientes, nova reunião foi designada por esta Promotoria com moradores locais e o secretário municipal de meio ambiente à época. Na reunião, foi concedido um prazo de 30 (trinta) dias para que a referida secretaria realizasse nova vistoria no local, face as reclamações dos moradores, os quais diziam que os bueiros permaneciam obstruídos (fl. 27). Nessa segunda vistoria, constatou-se que as ações antes praticadas estavam, todavia, surgindo efeito e a cobertura vegetal em formação agia como meio de quebra da velocidade da água e favorecia sua infiltração (parecer técnico n. 101/2015, fl. 31). Ante todas essas informações de resolução do aterro, os presentes autos foram, a princípio, arquivados (fls. 34 e 35). Entretanto, de posse de dados mais atuais (fls. 38/44), entendeu-se de melhor alvitre seu desarquivamento para dar continuidade a seu acompanhamento. Como havia incongruências entre o alegado pela comunidade e pelo Município, o Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico e urbanístico - CAO A dirigiu-se ao local e apresentou o relatório técnico n. 31/2017 (fls. 66/69-verso), segundo o qual havia a necessidade de apresentar Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) para minimizar os impactos com a revegetação da encosta, o revestimento da calha e o desvio das águas pluviais que estavam sendo direcionadas para a lagoa. Neste sentido, passando diretamente para o deslinde do caso, por fim, a SEAG enviou o ofício n. 999/2018 (fl. 156) com o PRAD exigido (fls. 157/212) e o Município informou que foi realizada (i) a limpeza da drenagem superficial das bernas, (ii) a execução da drenagem no pé do talude, (iii) a execução e o acerto da área junto à EMEF de Aracê e (iv) o serviço de instalação de calhas e manilhas no pé do talude (fl. 215). No mesmo sentido foi o ofício n. 142 por parte da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (fl. 224). É o relatório, no que interesse. Passo a decidir. Conforme exposto, desde há muito tem-se buscado uma solução para o depósito de saibro efetuado em uma propriedade próxima à EMEF Aracê, que resultou no entupimento dos bueiros próximos e tinha grande risco de assorear um córrego local, bem como prejudicar as lavouras em caso de chuva. Nesse sentido, foi necessário promover várias vistorias - cujas principais estão aqui relatorizadas - no intuito de identificar quais medidas poderiam ser tomadas para estabilizar todo o material depositado. Porém, consoante sugestão do CAO A, chegou-se à conclusão de que, por se tratar de questão complexa, o ideal seria apresentar primeiramente um PRAD para que cada etapa do trabalho ficasse devidamente organizada. Nesse interim, impende

observar que a jurisprudência pátria tem adotado a mesma medida em litígios ambientais. Senão, vejamos: **AÇÃO AMBIENTAL**. Guarujá. Morro da Glória, vertente sul. Recomposição ambiental e lavra de saibro. Determinação liminar de apresentação de novo PRAD e adoção de medidas emergenciais. Necessidade de melhor definição do quando, quando o como fazer, ante a concordância dos órgãos ambientais com o projeto executado pela empresa e a controvérsia trazida pelos assistentes técnicos do Ministério Público, além de ser preciso definir a natureza e a extensão da responsabilidade da ré ante a informação de rescisão pelos proprietários do arrendamento que lhe permitia intervir na área. Liminar concedida. Agravo provido para indeferir a antecipação da tutela. (TJSP; AI 2026322-72.2013.8.26.0000; Ac. 7788354; Guarujá; Primeira Câmara Reservada ao Meio Ambiente; Rel. Des. Torres de Carvalho; Julg. 21/08/2014; DJESP 28/08/2014) **ADMINISTRATIVO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. PROTEÇÃO AMBIENTAL. RESPONSABILIDADE OBJETIVA E PROPTER REM. PRAIA DE TAQUARA/SC. CONSTRUÇÃO ANTERIOR À CARACTERIZAÇÃO DE APP E ÁREA NON AEDIFICANDI. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL. RETROATIVIDADE. DESCABIMENTO. URBANIZAÇÃO CONSOLIDADA. PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE. RECUPERAÇÃO. PRAD. 1. A responsabilidade para os causadores de danos ecológicos é a objetiva e a obrigação de reparação dos danos é propter rem, podendo ser imediatamente exigível do proprietário atual. 2. Originariamente, a Lei nº 4.771/1965 previa como área de preservação permanente aquelas situadas a 5 (cinco) metros para os rios de menos de 10 (dez) metros de largura, tendo sido modificada pela Lei nº 7.511/1986 para abranger as áreas situadas a 30 (trinta) metros dos referidos cursos d'água. 3. Havendo incerteza a respeito da norma aplicável, em razão da impossibilidade de determinar a data da construção e a extensão de suas reformas, resta inviável o reconhecimento de ilícito ambiental de construção em área de preservação permanente, qual seja, a edificação em distância menor de 30 metros de rio de menos de dez metros de largura. 4. Embora o imóvel esteja localizado em área hoje considerada de preservação permanente (praia de Taquara/SC), a circunstância de ter sido edificado anteriormente à norma e inserir-se em zona urbana consolidada torna desarrazoada a sua demolição, especialmente em face da existência de toda uma infraestrutura, com energia elétrica e água potável. 5. Caso em que restou demonstrado que a residência segue causando impacto ambiental, notadamente quanto à geração de esgoto cujo tratamento adequado não ficou comprovado, além da alteração da**

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Maio de 2019.

desembocadura de fluxo d'água adjacente à residência, motivo pelo qual resta mantida a condenação da parte ré a elaborar e executar PRAD, uma vez que inexistia direito adquirido à degradação ambiental. 6. Condenação da parte ré a elaborar e executar PRAD com o objetivo de adotar medidas aptas a mitigar o impacto ambiental gerado pela ocupação da área que, atualmente, é de preservação permanente. (TRF 4ª R.; AC 5002930-41.2012.4.04.7208; SC; Terceira Turma; Rel. Des. Fed. Rogério Favreto; Julg. 13/11/2018; ROJF 21/11/2018) RECURSO DE APELAÇÃO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. RESPONSABILIZAÇÃO DE PARTICULAR POR INFRAÇÃO AMBIENTAL. ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE. EDIFICAÇÃO E SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA INFRAÇÃO AMBIENTAL CARACTERIZADA. NECESSIDADE DE REPARAÇÃO DO DANO AMBIENTAL PROVOCADO. 1. Trata-se de recurso de apelação interposto pelo Ministério Público, autor da ação, contra sentença que julgou parcialmente procedente a ação civil pública apenas para condenar o réu à obrigação de fazer, consistente em recompor a vegetação suprimida (de acordo com o PRAD) sob pena de multa diária, bem como à compensação ambiental por meio de restauração das áreas degradadas dentro da Área De Preservação Permanente de curso d'água (descrita na inicial) no prazo de 06 meses do trânsito em julgado sob pena de multa diária, sem, contudo, acolher o pedido de condenar o réu a compensar e a indenizar o dano ambiental causado. 2. Existência comprovada do dano ambiental pelo órgão ambiental. Infração ambiental caracterizada. Indicação de medidas reparadoras que devem ser observadas, a teor do que impõe a responsabilidade objetiva em matéria ambiental. Sentença parcialmente reformada. Recurso provido. (TJSP; APL 1000027-17.2016.8.26.0418; Ac. 11912230; Paraibuna; Primeira Câmara Reservada ao Meio Ambiente; Rel. Des. Nogueira Diefenthaler; Julg. 04/10/2018; DJESP 25/10/2018; Pág. 2554) Diante disso, o PRAD foi devidamente entregue, conforme se verifica às fls. 157/212 dos autos, e, logo após, o Município informou que foi realizada (i) a limpeza da drenagem superficial das bernas, (ii) a execução da drenagem no pé do talude, (iii) a execução e o acerto da área junto à EMEF de Aracê e (iv) o serviço de instalação de calhas e manilhas no pé do talude (fl. 215). Assim, analisando detidamente os presentes, percebe-se que a matéria objeto deste procedimento foi devidamente solucionada, visto que o aterro se encontra estável e, conseqüentemente, não haverá mais carreamento de sedimentos para as áreas do entorno. Não obstante tal fato, como ainda é necessário acompanhar a execução do PRAD apresentado - pois resta fazer a manutenção do plantio da

vegetação, para que cubra o local e aja como meio de quebra da velocidade da água e favorecimento da infiltração (conforme parecer técnico n. 101/2015, fl. 31) - deverá ser instaurado Procedimento Administrativo próprio. Ante o exposto, tendo em vista a ausência de subsídios mínimos para justificar o ajuizamento de ação civil pública e de qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, promovo o arquivamento do presente inquérito civil, com base no art. 24, I, da Resolução n. 006/2014. No que se refere ao acompanhamento do cumprimento do PRAD apresentado às fls; 157/212 dos autos, determino a instauração de Procedimento Administrativo, que terá portaria própria. Conforme exigem o art. 9º e seus parágrafos da Lei n. 7.347/85, bem como o art. 24, §2º, da resolução citada, REMETAM-SE os autos do inquérito ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para o necessário reexame desta promoção de arquivamento. REGISTRE-SE no GAMPES. DILIGENCIE-SE. Domingos Martins/ES, 23 de novembro de 2018.

NORANEI INGLE
Promotora de Justiça
Protocolo 487355

PORTARIA Nº 5135 de 21 de fevereiro de 2019

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
Notícia de Fato nº 2018.0030.0992-19

Promotoria de Justiça Geral de Montanha

Pessoa cientificada: Manoel Messias Evangelista Vieira

Extrato da decisão:

Trata-se de Notícia de Fato instaurada com base no termo de declarações prestado por Manoel Messias Evangelista Vieira, o qual solicitou intervenção do Ministério Público para obter assistência social, mediante recebimento de uma cesta básica, aduzindo que fora informado pela assistente social que apenas poderia receber cesta básica com ordens do promotor de justiça. É o relatório, em síntese. Passo à manifestação. Pois bem, vislumbra-se que fora expedido o OF/PGMO/ES/nº491/2018 requisitando ao Secretário de Assistência Social que fosse disponibilizada cesta básica ao munícipe, bem como, que não fosse criado quaisquer óbices e/ou condição à prestação de assistência social aos necessitados mediante prévia autorização do Ministério Público, pois trata-se de dever do Município. Em resposta, fora aduzido pelo Secretário que o cidadão fora beneficiado com cesta básica, bem como, será atendimento no programa CDA- Compra Direta de Alimentos, que consiste na doação de frutas, verduras e hortaliças. Posto isto, O Ministério Público promove o ARQUIVAMENTO da presente notícia de fato, Art. 2º, II da Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do MPES, uma vez que as providências extrajudiciais cabíveis foram adotadas e o fato se encontra solucionado.

Montanha/ES, 21 de fevereiro de 2019.

EDILSON TIGRE PEREIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA
Protocolo 487356

PORTARIA Nº 5145 de 15 de maio de 2019

CIENTIFICAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

P R O C E D I M E N T O
PREPARATÓRIO Nº.
2017.0020.4281-63

Promotoria de Justiça Geral de Mantenedópolis

CIENTIFICADOS: TEREZA BRAGA DA SILVA

Extrato da decisão: Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado ante as informações de possível dano ao meio ambiente provocado pela Município de Mantenedópolis, através da Secretaria Municipal de Obras de Mantenedópolis, a qual se refere a raspagem de terra da estrada confrontante com a propriedade de Tereza Braga da Silva, com eventual prejuízo à nascente que existente no local. Após as requisições feitas junto ao IDAF constatou-se através do Laudo de Fiscalização que não foi identificado ilícito ambiental passível de autuação, no entanto, foi sugerido que a Prefeitura Municipal de Mantenedópolis apresentasse cronograma para execução de medidas corretivas a fim de minimizar os impactos ambientais decorrentes da construção da estrada rural, uma vez que cabe ao poder público municipal a gestão e a manutenção das estradas vicinais (fl.18/18-verso). Inicialmente verifica-se que o objeto do presente procedimento é a apuração de possível dano ambiental provocado pela Secretaria Municipal de Obras, no que se refere à raspagem de terra da estrada confrontante com a requerente Tereza Braga da Silva, a qual alegou prejuízo à nascente que fica localizada em sua propriedade. Após as requisições procedidas junto aos órgãos de fiscalização, constatou-se que no local informado pela Sra. Tereza Braga da Silva, não foi constatado dano ambiental, tendo o IDAF, sugerido a Prefeitura Municipal de Mantenedópolis a apresentação do cronograma, tendo este Órgão Ministerial Recomendado a apresentação de cronograma na forma como sugerida pelo IDAF, conforme acima referenciado. No último ofício recebido (fls. 35), lavrado pelo Secretário Municipal de Obras, verifica-se que foram construídos divisores de águas, visando diminuir a velocidade da água das enxurradas, bem como as caixas de contenção (caixas secas) que visam reter o grande volume de água em toda extensão do declive visando evitar qualquer processo erosivo ou transporte de material rochoso pela enxurrada, e que evite transtorno aos cidadãos residentes próximos ao local. Deste modo, em análise ao ofício da Secretaria Municipal de Obras, juntamente com a sugestão dada pelo IDAF sobre a forma de reparação, constante às fls. 18, verifica-se que a Secretaria cumpriu o que lhe fora recomendado,

pois efetivou a reparação na forma como preconizada pelo IDAF. Diante do exposto, em respeito ao r. Despacho da Eminente Procuradora de Justiça Relatora do Colendo Conselho Superior do Ministério Público (fls. 32-b), após o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de Mantenedópolis, bem como posteriormente à resposta da edilidade, a apresentação por parte do Ente público de cronograma de medidas corretivas tornou-se desnecessária, porquanto as obras já foram efetivadas, sendo comprovadas por relatório fotográfico (fls. 36/39), razão pela qual com fundamento no artigo 32, §5º da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça, renovo a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Preparatório nº 004/2017 (Gampes 2017.0020.4281-63), subtendo-o ao crivo necessário do Conselho Superior do Ministério Público, pois atendida a determinação da fl. 32B.

Mantenedópolis/ES, 15 de maio de 2019.

Raphael Guimarães dos Santos

Promotor de Justiça

Protocolo 487357

PORTARIA Nº 5136 de 10 de maio de 2019

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
Notícia de Fato nº 2018.0033.6784-15

Promotoria de Justiça Geral de Montanha

Pessoa cientificada: José dos Santos Lima

Extrato da decisão:

Trata-se de Notícia de Fato instaurada com base no termo de declarações prestado pelo Sr. José dos Santos Lima, o qual relatou omissão do poder público em lhe prover procedimento cirúrgico de artroplastia total de joelhos. É o relatório, em síntese. Passo à manifestação. Pois bem, emerge-se que diante dos fatos narrados, bem como, provas documentais apresentadas pelo noticiante, este signatário oficiou a Secretaria de Saúde, requisitando que fosse disponibilizado o procedimento cirúrgico necessário para o reestabelecimento da saúde do cidadão. Posteriormente, a Secretaria de Saúde encaminhou ofício, aduzindo que fora realizado o procedimento de cirurgia de artroplastia total de joelhos no dia 11/02/2019, no Hospital Evangélico de Vila Velha em favor do favorecido. Posto isto, O Ministério Público promove o ARQUIVAMENTO da presente notícia de fato, Art. 2º, II da Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do MPES, uma vez que as providências extrajudiciais cabíveis foram adotadas e o fato se encontra solucionado

Montanha/ES 10 de maio de 2019.

EDILSON TIGRE PEREIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA
Protocolo 487358

PORTARIA Nº 5144 de 15 de maio de 2019
CIENTIFICAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
INQUÉRITO CIVIL Nº. 2014.0020.1611-63

Promotoria de Justiça Geral de Mantenópolis
CIENTIFICADOS: POSSÍVEIS INTERESSADOS

Extrato da decisão: Trata-se de Inquérito Civil instaurado com o objetivo de aferir a qualidade dos serviços públicos de transporte escolar e acompanhar as suas atividades no biênio 2013/2014 do Município de Mantenópolis, tanto na rede municipal quanto na rede estadual de ensino. Em análise aos autos verifico inicialmente que o objetivo do presente feito é aferir a qualidade dos serviços públicos de transporte escolar e acompanhar as suas atividades no biênio 2013/2014 do Município de Mantenópolis, tanto na rede municipal quanto na rede estadual de ensino. Após a solicitação de apoio de fiscalização, a Polícia Militar de trânsito procedeu a vistoria dos veículos de transporte escolar deste Município, oportunidade em que foram apreendidos os documentos (CRVLS) à medida em que as irregularidades eram encontradas. Posteriormente, os documentos foram devidamente restituídos aos proprietários dos veículos, após procederem a devida regularização do veículo. Pelo exposto, diante da inexistência de fundamento para proposição de Ação Civil Pública, PROMOVO O ARQUIVAMENTO do presente Inquérito Civil nº 005/2014 (Gampes: 2014.0020.1611-63), subtendo-o ao crivo necessário do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 24, § 6º da Resolução COPJ 006/2014.

Mantenópolis/ES, 15 de maio de 2019.

Raphael Guimarães dos Santos
 Promotor de Justiça

Protocolo 487359

PORTARIA Nº 5137 de 15 de maio de 2019
PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato nº 2019.0008.4030-36

Promotoria de Justiça Geral de Montanha

Pessoa científica: Giselly Martins da Silva

Extrato da decisão:

Trata-se de Notícia de Fato instaurada com base no termo de declarações prestado pela Sra. Giselly Martins da Silva, a qual relatara fatos conflituosos no ambiente escolar envolvendo sua filha, a menor A.S.M. e a professora Bianca, na Escola Estadual Dom José Dalvit. É o relatório, em síntese. Passo à manifestação. Pois bem, emerge-se que diante dos fatos narrados, este signatário expediu ofício à Diretora da EEEFM Dom José Dalvit, requisitando que fosse averiguada a veracidade dos fatos e tomadas as providências cabíveis no prazo de 30 dias. Em resposta, fora aduzido, em síntese,

que: a) os fatos foram averiguados, procedendo-se a oitiva de todos os envolvidos; b) a professora fora advertida em relação ao cumprimento do regime comum das escolas da rede estadual de ensino do Espírito Santo e o caso fora encerrado. Posto isto, O Ministério Público promove o ARQUIVAMENTO da presente notícia de fato, Art. 2º, II da Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do MPES, uma vez que as providências extrajudiciais cabíveis foram adotadas e o fato se encontra solucionado.

Montanha/ES 15 de maio de 2019.

EDILSON TIGRE PEREIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Protocolo 487360

PORTARIA Nº 5143 de 15 de maio de 2019
CIENTIFICAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

INQUÉRITO CIVIL Nº. 2014.0004.6033-20

Promotoria de Justiça Geral de Mantenópolis

CIENTIFICADOS: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - NEWTRAN

Extrato da decisão: Trata-se de Inquérito Civil instaurado com o objetivo de apurar fatos referentes a severos indícios de que o Centro de Formação de Condutores denominado NEWTRAN, localizado nesta cidade, formalizou processos de habilitação de condutores instruídos com documentos falsos e falsificados, o que poderia caracterizar improbidade administrativa aos representantes legais da pessoa jurídica informada. Consta nos autos a fiscalização feita pelo DETRAN-ES EM 31/07/2009, com indícios de que os processos de habilitação de condutores residentes em localidades diversas daquelas abrangidas pela circunscrição da CIRETRAN de Barra de São Francisco, principalmente, condutores residentes e domiciliados no estado de Minas Gerais, das cidades confrontantes com Mantenópolis, tais como: Mantena/MG, Central de Minas/MG, Cuparaque/MG, Goiabeira/MG, entre outras, utilizaram-se de declarações residenciais falsas, para o fim tão somente de adquirir a CNH. Como é sabido, os Centros de formação de Condutores são empresas credenciadas pelo DETRAN/ES para desenvolverem atividades destinadas a formação de condutores, devendo serem obedecidas as regras impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro, às Resoluções do CONTRAN e às Instituições Normativas do DETRAN/ES. Essas pessoas jurídicas realizam atividade pública descentralizada, estando sujeitas ao cumprimento da lei e ao respeito aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública. No caso em apreço, a pessoa jurídica NEWTRAN possui vínculo com o DETRAN, que é uma Autarquia. De modo que, o Centro de Formação de Condutores presta serviço descentralizado, possuindo

vínculo direto com órgão público integrante da administração pública indireta, estando sujeita a Lei de Improbidade Administrativa. Logo, considerando que a fiscalização ocorreu no dia 31/07/2009, e que o presente procedimento foi instaurado em 12/03/2012, onde já se passaram mais de 07 anos, é indubitosa a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal, visto que já transcorreu o prazo prescricional previsto na Lei 8.429/92, sem a incidência de qualquer outro marco interruptivo. Pelo exposto, diante da incidência da prescrição PROMOVO O ARQUIVAMENTO do presente Inquérito Civil nº 002/2012 (Gampes: 2014.0004.6033-20), subtendo-o ao crivo necessário do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 24, § 6º da Resolução COPJ 006/2014.

Mantenópolis/ES, 15 de maio de 2019.

Raphael Guimarães dos Santos
 Promotor de Justiça

Protocolo 487361

PORTARIA Nº 5138 de 15 de maio de 2019
PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato nº 2019.0009.5760-66

Promotoria de Justiça Geral de Montanha

Pessoa científica: Aurea de Jesus Rocha Costa

Extrato da decisão:

Trata-se de Notícia de Fato instaurada com base no termo de declarações prestado pela Sra. Aurea de Jesus Rocha Costa, a qual relatou que a APAE de Montanha não estava disponibilizando transporte para seu filho, o deficiente Eric. R. C., fosse levado até a Instituição. É o relatório, em síntese. Passo à manifestação. Pois bem, emerge-se que diante dos fatos narrados, este signatário expediu ofício à Diretora da APAE, requisitando esclarecimentos quanto aos fatos narrados. Em resposta, fora aduzido, em síntese, que: a) o aluno E.R.C. passou os anos de 2017 e 2018 sem muita frequência na instituição e também no ensino regular; b) o jovem apresenta quadro clínico de paralisia infantil, epilepsia, baixa visão, comprometimento físico e mental, e devido ao seu quadro clínico, as vezes fica impossibilitado de frequentar a APAE; c) a genitora do Eric relatou que apenas era para buscar seu filho nos dias em que ela avisasse, ante as crises de epilepsia; d) a APAE nunca negou atendimento ao jovem, porém o órgão necessita de ajuda da mãe para que o atendimento aconteça, pois na maioria das vezes, quando o carro passa para pegá-lo, a mãe fala que ele não pode ir; e) fora combinado com a mãe do jovem, mais uma vez, que o carro da APAE irá busca-lo nos mesmos dias e horários outrora pactuados, e que nos dias que E.R.C. não comparecer, a Promotoria de Justiça será informada. Posto isto, O Ministério Público promove o ARQUIVAMENTO

da presente notícia de fato, Art. 2º, II da Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do MPES, uma vez que as providências extrajudiciais cabíveis foram adotadas e o fato se encontra solucionado.

Montanha/ES, 15 de maio de 2019.

EDILSON TIGRE PEREIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Protocolo 487362

PORTARIA Nº 5142 de 15 de maio de 2019
CIENTIFICAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

INQUÉRITO CIVIL Nº. 2014.0004.6032-07

Promotoria de Justiça Geral de Mantenópolis

CIENTIFICADOS: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SONETRAN

Extrato da decisão: Trata-se de Inquérito Civil instaurado com o objetivo de apurar fatos referentes a severos indícios de que o Centro de Formação de Condutores denominado SONETRAN, localizado nesta cidade, formalizou processos de habilitação de condutores instruídos com documentos falsos e falsificados, o que poderia caracterizar improbidade administrativa aos representantes legais da pessoa jurídica informada. Consta nos autos a fiscalização feita pelo DETRAN-ES EM 31/07/2009, com indícios de que os processos de habilitação de condutores residentes em localidades diversas daquelas abrangidas pela circunscrição da CIRETRAN de Barra de São Francisco, principalmente, condutores residentes e domiciliados no estado de Minas Gerais, das cidades confrontantes com Mantenópolis, tais como: Mantena/MG, Central de Minas/MG, Cuparaque/MG, Goiabeira/MG, entre outras, utilizaram-se de declarações residenciais falsas, para o fim tão somente de adquirir a CNH. Como é sabido, os Centros de formação de Condutores são empresas credenciadas pelo DETRAN/ES para desenvolverem atividades destinadas a formação de condutores, devendo serem obedecidas as regras impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro, às Resoluções do CONTRAN e às Instituições Normativas do DETRAN/ES. Essas pessoas jurídicas realizam atividade pública descentralizada, estando sujeitas ao cumprimento da lei e ao respeito aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública. No caso em apreço, a pessoa jurídica SONETRAN possui vínculo com o DETRAN, que é uma Autarquia. De modo que, o Centro de Formação de Condutores presta serviço descentralizado, possuindo vínculo direto com órgão público integrante da administração pública indireta, estando sujeita a Lei de Improbidade Administrativa. Logo, considerando que a fiscalização ocorreu no dia 31/07/2009, e que o presente procedimento foi instaurado em 12/03/2012, onde já se passaram mais de 07 anos,

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Maio de 2019.

é indubitosa a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal, visto que já transcorreu o prazo prescricional previsto na Lei 8.429/92, sem a incidência de qualquer outro marco interruptivo. Pelo exposto, diante da incidência da prescrição **PROMOVO O ARQUIVAMENTO** do presente Inquérito Civil nº 001/2012 (Gampes: 2014.0004.6032-07), substando-o ao crivo necessário do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 24, § 6º da Resolução COPJ 006/2014.

Mantenópolis/ES, 15 de maio de 2019.

Raphael Guimarães dos Santos
Promotor de Justiça

Protocolo 487364

PORTARIA Nº 5139 de 10 de maio de 2019

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
Notícia de Fato nº 2019.0009.9772-49

Promotoria de Justiça Geral de Montanha

Pessoa cientificada: Lenildo Barbosa do Nascimento

Extrato da decisão:

Trata-se de Notícia de Fato instaurada com base no termo de declarações prestado pelo Sr. Lenildo Barbosa do Nascimento, o qual relatou a situação precária quanto a pessoal na Escola Rosângela Leite Alves, no Assentamento Ozil Alves, Zona Rural de Montanha, pois: a) não existe profissionais trabalhando na cozinha e na limpeza; b) que diante disso, as mães dos alunos precisam se deslocar até a escola para preparar os alimentos (merenda), bem como, que os moradores do assentamento têm feito mutirões de limpeza na mencionada escola; c) que os moradores e mães dos

alunos, em muitas ocasiões, não têm tempo/condições de tirarem o tempo para realizar tarefas que não são de sua obrigação; d) que quando as mães dos alunos não podem ir até a escola para preparar os alimentos, os menores ficam sem merenda, ou a mesma é servida com atraso. É o relatório, em síntese. Passo à manifestação. Pois bem, emerge-se que diante dos fatos narrados, este signatário expediu ofício à Secretária de Educação, pois, em que pese haver necessidade da realização de concurso público/processo seletivo simplificado para a seleção de profissional, deve-se sopesar no caso concreto a prevalência do direito integral à educação, ao convívio em comunidade e a dignidade da pessoa humana, bem como a urgência da necessidade da mencionada escola. Em resposta, a Secretaria de Educação afirmou que foi realizado contrato por tempo determinado (de 02/05/2019 a 31/12/2019), com auxiliar de serviços gerais para a mencionada instituição de ensino. Posto isto, O Ministério Público promove o **ARQUIVAMENTO** da presente notícia de fato, Art. 2º, II da Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do MPES, uma vez que as providências extrajudiciais cabíveis foram adotadas e o fato se encontra solucionado.

Montanha/ES 10 de maio de 2019.

EDILSON TIGRE PEREIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA
Protocolo 487365

PORTARIA Nº 5140 de 16 de maio de 2019

CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO
Notícia de Fato nº 2019.0013.7241-66

Promotoria de Justiça Geral de Anchieta

Pessoa Cientificada: Juarez Bezerra Leite

Extrato da Decisão: Trata-se de cópia de denúncia, com protocolo MPES nº 768/2012, que apresenta como subscritor o então Vereador da Câmara Municipal de Anchieta/ES, Juarez Bezerra Leite, em que pese não ter sido por ele assinada, inerente a fatos diversos, imputando ao então Prefeito Municipal de Anchieta/ES, Edival José Petri, possível uso da máquina pública em campanha eleitoral, possível fraude em licitações e possível "supressão" do princípio da publicidade.

[...]

Ante o exposto, não se vislumbrando a configuração de lesão ou ameaça de lesão a interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, nos termos do disposto no art. 3º, § 1º, da Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo, **INDEFIRO** a instauração de Inquérito Civil ou Procedimento Preparatório.

Dê-se ciência ao noticiante Juarez Bezerra Leite, em atendimento ao que dispõem os arts. 2º, §§ 5º e 6º; 3º, §§ 5º e 6º; e 8º, §§ 1º e 2º, de já citada Resolução, através de publicação no Diário Oficial, nos termos do art. 3º, § 5º desta mesma Resolução, eis que o mesmo não mais ocupa o cargo de Vereador e não há indicação de seu endereço, consignando-se a faculdade de exercício do direito previsto em mencionados dispositivos legais. Transcorrido *in albis* o prazo para recorrer, certifique-se nos autos e archive-se a presente Notícia de Fato, com registro no sistema informatizado oficial.

Em havendo recurso, notifique-se os interessados, para que, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, ofereçam contrarrazões, nos termos do disposto nos arts. 2º, § 7º, e 8º, § 3º, vindo, após, conclusos os autos para análise quanto a eventual reconsideração, conforme previsão dos arts. 2º, § 6º; 3º, § 6º; e 8º, § 2º, da Resolução acima mencionada.

Anchieta/ES, 16 de maio de 2019.

ROBSON SARTÓRIO CAVALINI
Promotor de Justiça
Protocolo 487366

PORTARIA Nº 5141 de 06 de maio de 2019

Processo MPES Nº 2016.0037.2913-10
Promotoria de Justiça Cível de Vitória

Pessoa cientificada: A Sociedade **EXTRATO DA DECISÃO:** O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua 12ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória, vem, por meio deste, nos moldes do artigo 24, §2º e §4º, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar que o Inquérito Civil MPES Nº 2016.0037.2913-10, instaurado nesta Promotoria de Justiça para analisar supostas irregularidades no funcionamento do Grêmio Recreativo e Escola de Samba "Pega no Samba", foi arquivado e será enviado ao Conselho Superior do Ministério Público para análise e homologação da Promoção de Arquivamento.

Vitória, 06 de maio de 2019.

MARCELO LEMOS VIEIRA
Promotor de Justiça Cível de Vitória

Protocolo 487367

VIVER LONGE DAS DROGAS

É ESTAR MAIS PERTO DO MELHOR DA VIDA

Encare a Vida

Conselho Estadual Sobre Drogas Espírito Santo

IMPRESA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 031/2019 - DIO/ES 21/05/2019

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de junho de 2019.

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região VI	Sede Colatina	Mês/Ano Junho/2019
Dia do Mês	Dia da Semana	Membros/Promotoria de Justiça
01º	Sábado	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Colatina Dr. Sergio Geraldo Seidel Dalla Bernardina Seidel
02	Domingo	3ª Promotoria de Justiça Criminal de Colatina Dr. Helaine da Silva Pimentel Pereira
08	Sábado	4ª Promotoria de Justiça Criminal de Colatina Dr. Blandina Irene Junqueira Gutmann
09	Domingo	6ª Promotoria de Justiça Criminal de Colatina Dr. Tiago Baptista Naumann
15	Sábado	1ª Promotoria de Justiça Cível de Colatina Dr. Izaías Gomes Vinagre
16	Domingo	4ª Promotoria de Justiça Cível de Colatina Dr. Marcelo Paiva Pedra
20 (***)	Quinta-Feira	5ª Promotoria de Justiça Cível de Colatina Dr. Marcelo Ferraz Volpato
21 (**)	Sexta-Feira	8ª Promotoria de Justiça Cível de Colatina Dra. Mariana Ferreira Ottoni
22	Sábado	11ª Promotoria de Justiça Cível Bruna Legora de Paula Fernandes
23	Domingo	1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Marcelo Ferraz Volpato
28(****)	Sexta-Feira	Promotoria de Justiça de Pancas Antônio Carlos Gomes da Silva Junior
29(*****)	Sábado	1ª Promotoria de Justiça de Baixo Guandu José Eugênio Rosetti Machado
30	Domingo	2ª Promotoria de Justiça de Baixo Guandu José Eugênio Rosetti Machado

Legenda:

Escala de plantão das Comarcas de Colatina (Sede), Baixo Guandu, Marilândia, São Domingos do Norte, Pancas e Alto Rio Novo.

(*) Republicada com alteração

(**) Ponto Facultativo

(***) Corpus Christ

(****) Feriado Municipal em Colatina (Sagrado Coração de Jesus - Padroeiro da Cidade)

(*****) Feriado Municipal em Baixo Guandu (Padroeiro)

Colatina, 20 de Maio de 2019.

Marcelo Ferraz Volpato
Promotor de Justiça Chefe**Protocolo 487296****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 032/2019 - DIOES 21/05/2019**

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de junho 2019.

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região V	Sede LINHARES	Mês/Ano JUNHO / 2019
Dia do Mês	Dia da Semana	Promotoria de Justiça
01	Sábado	1º Promotor de Justiça de Pedro Canário
02	Domingo	1º Promotor de Justiça de Jaguaré
08	Sábado	1º Promotor de Justiça Criminal de Linhares
09	Domingo	2º Promotor de Justiça Criminal de Linhares
15	Sábado	3º Promotor de Justiça Criminal de Linhares
16	Domingo	4º Promotor de Justiça Criminal de Linhares
20	Quinta	1º Promotor da Infância e Juventude de Linhares CORPUS CHRISTI
21	Sexta	2º Promotor da Infância e Juventude de Linhares Ponto Facultativo
22	Sábado	1º Promotor de Justiça Cível de Linhares
23	Domingo	2º Promotor de Justiça Cível de Linhares
24	Segunda	3º Promotor de Justiça Cível de Linhares Feriado em Aracruz
29	Sábado	4º Promotor de Justiça Cível de Linhares
30	Domingo	5º Promotor de Justiça Cível de Linhares

Legenda:

LINHARES - ARACRUZ - IBIRAÇU - RIO BANANAL - JOÃO NEIVA - SÃO MATEUS - CONCEIÇÃO DA BARRA - PEDRO CANÁRIO - JAGUARÉ

LINHARES, 20 de maio de 2019

MÔNICA BERMUDEZ MEDINA PRETTI
Promotora Coordenadora da Promotoria de Justiça de Linhares**Protocolo 487301**



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Vinicius Chaves de Araújo
Subdefensor Público-Geral

Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Valdir Vieira Júnior
Chefe de Gabinete

Livia Souza Bittencourt
Corregedora Geral

Marcello Paiva de Mello

Hugo Fernandes Matias
Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude

Coord. de Execução Penal e Assessor Jurídico

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Coordenadora de Direito Penal

Sattva Batista Goltara
Assessora de Gabinete

Saulo Alvim Couto
Assessor de Controle Interno

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
(Presidente do Conselho)

Vinicius Chaves de Araújo

Bruno Danorato Cruz

Livia Souza Bittencourt

Leonardo Grobbério Pinheiro

Helen Nicacio de Araújo

Elias Gemino de Carvalho

Douglas Admiral Louzada

Severino Ramos da Silva

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES N.º 851, DE 20 DE MAIO DE 2019.

DESIGNAR, partir de 16.05.2019, a Defensora Pública **Laura Queiroz do Carmo** para atuar, por acumulação, sem prejuízos das atribuições de suas funções, na 4ª Defensoria Criminal de Vitória, revogando-se a Portaria DPES n.º 320, de 07 de fevereiro de 2019 (publicada em 08.02.2019).

Vitória, 20 de maio de 2019.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 487188

PORTARIA DPES N.º 852, DE 20 DE MAIO DE 2019.

DESIGNAR, a partir de 16.05.2019, a Defensora Pública **Laura Queiroz do Carmo** para atuar nos termos do parágrafo único do art. 5º da Resolução CSDPES nº 002/2014, na defesa em processos administrativos disciplinares em desfavor de presos em cumprimento de pena, revogando-se a Portaria DPES n.º 321, de 07 de fevereiro de 2019 (publicada em 08.02.2019).

Vitória, 20 de maio de 2019.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 487189

Processo DPES nº 700/2019

ADESÃO da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, em 7 de maio de 2019, a **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) e o Banco do Estado do Espírito Santo (BANESTES S.A.), em 17 de outubro de 2018, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, visando à transmissão periódica e automatizada dos extratos bancários, com saldos e movimentos das contas bancárias do aderente.

Vitória, 20 de maio de 2019.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 487174

Subdefensoria Pública-Geral

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES N.º 843 DE 17 DE MAIO DE 2019

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública **EMILIANA CAROLINA DE OLIVEIRA MONTEIRO i.)** nos dias 27/05/2019 a 05/06/2019 (período aquisitivo 2017/2018) ii.) nos dias 06/06/2019 a 10/06/2019 (período aquisitivo 2018/2019) e **SUSPENDER 25** (vinte e cinco) dias por imperiosa necessidade do serviço.

Vinicius Chaves de Araújo

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 487229

PORTARIA DPES N.º 844 DE 17 DE MAIO DE 2019

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública **HELOANA PEÇANHA DE PAULA** nos dias 22/07/2019 a 26/07/2019 (período aquisitivo 2017/2018) e **SUSPENDER 24** (vinte e quatro) dias por imperiosa necessidade do serviço.

Vinicius Chaves de Araújo

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 487235

PORTARIA DPES N.º 845 DE 17 DE MAIO DE 2019

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública **LAURA QUEIROZ DO CARMO** nos dias 15/07/2019 a 24/07/2019 (período aquisitivo 2018/2019) e **SUSPENDER 07** (sete) dias por imperiosa necessidade do serviço.

Vinicius Chaves de Araújo

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 487237

PORTARIA DPES N.º 846 DE 17 DE MAIO DE 2019

TORNAR SEM EFEITO a Portaria DPES nº 713 de 10 de abril de 2019, publicada em 12 de abril de 2019 no que se refere às férias da Exma. Defensora Pública **MARIANA FARIAS DUTRA PORTES**.

Vinicius Chaves de Araújo

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 487239

PORTARIA DPES N.º 847 DE 17 DE MAIO DE 2019

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública **MARIANA FARIAS DUTRA PORTES** nos dias 09/04/2019 a 12/04/2019, nos dias 02/05/2019 a 03/05/2019, nos dias 27/05/2019 a 31/05/2019, nos dias 17/06/2019 a 19/06/2019 (período aquisitivo 2018/2019) e **SUSPENDER 16** (dezesseis) dias por imperiosa necessidade do serviço.

Vinicius Chaves de Araújo

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 487240

PORTARIA DPES N.º 848 DE 17 DE MAIO DE 2019

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública **SATTVA BATISTA GOLTARA** nos dias 17/06/2019 a 19/06/2019 (período aquisitivo 2016/2017) e **SUSPENDER 02** (dois) dias por imperiosa necessidade do serviço.

Vinicius Chaves de Araújo

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 487244

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES N.º 853 DE 20 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o(s) seguinte(s) ato(s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO MARCELA DA SILVA NUNES AVILA de 30/04/2019 a 29/04/2020 lotada na Defensoria Plena de Piúma, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO EVILLYN DE CARLE SANT ANA de 14/05/2019 a 13/05/2020 lotada na Defensoria de Atendimento Inicial de Serra, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DALILA FERNANDES RODRIGUES de 29/05/2019 a 28/05/2020 lotada na Defensoria de Atendimento Inicial de Serra, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO LETICIA PEREIRA

DE LEMOS de 16/05/2019 a 15/05/2020 lotada no Núcleo Especializado de Execução Penal, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO MARCOS VINICIUS MOREIRA SALVADOR de 23/05/2019 a 22/05/2020 lotado na 2ª Defensoria de Infância e Juventude de Serra, no turno matutino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CLEITON SCALZER DE CASTRO de 05/03/2019 a 31/07/2019 lotada na Defensoria de Atendimento Inicial de Vila Velha, no turno matutino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CHIARA KARINE RODRIGUES MARTINS de 24/05/2019 a 23/05/2020 lotado no Núcleo Especializado de Infância e Juventude, no turno matutino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TAIANNA DE BARROS NOQUEIRA OLIVEIRA lotada na 1ª Defensoria de Infância e Juventude de Vila Velha, a partir de 23/05/2019.

Vitória, 20 de maio de 2019

Josenir Peterle

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 487243

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

O TPES - Terminal Portuário do Espírito Santo S.A., torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 80469191, Licença LO (Licença de Operação), para Armazenagem, carga e descarga de grânulos líquidos, especificamente de UAN (Solução de ureia e nitrato de amônio) e Soda Cáustica diluída (50%) por meio de navios-tanques, barcaças, caminhões-tanques e ferrovias. Na localidade da Rua Rio Verde Nº 101, Paul, no Município de Vila Velha - ES.

Protocolo 487113

**ÁGUA BRANCA
PARTICIPAÇÕES S/A.
NIRE: 32300029574 -
CNPJ:31.469.364/0001-49
EXTRATO DA ATA DE
ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA**

Realizada em 25/04/2019, às 15:00 hs, na sede social da companhia. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas. **PRESENCAS:** 100%. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Renan Chieppe, Presidente e Decio Luiz Chieppe, Secretário. **ORDEM DO DIA:** **1)** Tomada de conta dos administradores, exame, discussão, votação e aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018; **2)** Deliberar sobre a destinação de resultados do exercício; **3)** Deliberar sobre o funcionamento ou não do Conselho Fiscal neste exercício; **4)** Deliberar sobre a Fixação da remuneração da diretoria. **DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:** Inicialmente, os acionistas decidem, por unanimidade, sanar a falta de comunicado e inobservância do prazo entre a publicação dos resultados e a realização da Assembleia Geral Ordinária, conforme autoriza o parágrafo 4º, do artigo 133, da Lei 6.404/76, dando-se sequência aos trabalhos previstos na pauta. **1)** Aprovadas com as abstenções dos legalmente impedidos, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2018, publicadas no DIOES no dia 29/03/2019 e no jornal A Gazeta no dia 29/03/2019, que serão arquivados na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. **2)** Aprovada, por unanimidade, a destinação do resultado do exercício, no valor de R\$123.982.045,23, conforme constante das demonstrações financeiras, sendo de este valor, R\$6.199.223,76 foram destinados à Reserva Legal. Fica aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$25.329.522,25. Aprovada a proposta de distribuição de dividendos para o ano de 2019, referentes ao resultado do ano de 2018 no valor de R\$4.116.313,00. O saldo remanescente foi revertido para a Reserva de Lucros. **3)** Aprovada a não instalação do conselho fiscal neste exercício. **4)** Aprovado constituir uma comissão que será composta pelos senhores Renan Chieppe e Decio Luiz Chieppe, para fixar a remuneração da Diretoria para este exercício. **Registro Jucees Protocolo nº 192205617 em 09/05/2019.**

Protocolo 484125

FDB AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ nº. 22.857.139/0001-99
AVISO AOS ACIONISTAS
Estão à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, os documentos a que se refere ao Artigo 133 da Lei nº. 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA
Ficam os senhores acionistas desta Companhia, **CONVOCADOS a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, na Rua Cassiano Castelo, 42, Apto. 201, Centro, Colatina-ES, no dia 08 de junho de 2019 às 10:00 hs. para deliberarem sobre as seguintes matérias:** **AGO: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis encerradas em 31.12.2018; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; 3. Honorário da Diretoria; AGE: 1. Discussão econômicas/imobiliárias e administrativas da sociedade; 2. Assuntos diversos. Colatina-ES, 13 de maio de 2019 - A Diretoria**

Protocolo 485288

COMUNICADO
IDEALLY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, torna público que Requereu da SEMAG/PMG, através do processo nº 12309/2019, Licença Municipal Prévia - LMP e Licença Municipal de Instalação - LMI, para a atividade de Condomínio Vertical, na localidade do Centro, Guarapari - ES.

Protocolo 485613

CASA DE SAÚDE SANTA MARIA S/A

Rua Dr. Joaquim Ribeiro Filho, 209 - Esplanada - Colatina - ES
CNPJ 27.490.614/0001-55
NIRE 32300000932

**EDITAL CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS
GERAIS ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados todos os acionistas de **CASA DE SAÚDE SANTA MARIA S/A**, para se reunirem em **Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária** que serão realizadas no dia 05 (cinco) de junho do corrente ano de 2019, às 11:00h (onze horas), na sede da Companhia, situada na Rua Dr. Joaquim Ribeiro Filho, nº 209, Colatina, ES, deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: I - Em assembleia geral ordinária: (a)** tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis, referentes ao exercício findo em 31.12.2018, publicadas no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - edição de 06/05/2019 e no Jornal Notícia Agora - edição de 06/05/2019; **(b)** deliberar sobre a destinação dos resultados apurados no mencionado exercício; **(c)** eleger os membros do Conselho de Administração para o próximo triênio; **II - Em assembleia geral extraordinária: (a)** alterar o Estatuto Social da Companhia para incluir no seu objeto social outras atividades relacionadas com a área médica. **(b)** Tratar de assuntos gerais de interesse da Sociedade. Colatina, ES, 10 de maio de 2019. Juliana Camara De Barros Carneiro - Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo 485618

PRESTIGE MARCENARIA LTDA ME, torna público que OBTEVE da SEMDESU, através do Proc. Nº 07097/2018, a Licença 053/2019, para a atividade de FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE MADEIRAS, VIME E JUNCO. (31.01-2-00), na localidade de Av Andorinhas, Nº 18, Portal das Garças,

município de Vila Velha- ES.

Protocolo 485849

JL da Silva Açougue LBS, torna público que **Requereu** junto a **SEMDESU**, através do Processo nº 00025/2017, a renovação da Licença Municipal Simplificada - LMS para a atividade de Açougue Cod. 15.14(I), na localidade de Soteco, Rua Guarajás - nº301, Vila Velha-ES

Protocolo 485865

EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A
CNPJ (MF) 27.485.069/0001-09

**AVISO AOS ACIONISTAS
AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL
POR SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES**

Comunicamos o início do prazo para o exercício do direito de preferência pelos senhores acionistas para a subscrição de ações decorrentes do aumento de capital aprovado pela Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária realizada aos 24.04.2019, no valor total de R\$ 6.216.576,19 (seis milhões e duzentos e dezesseis mil e quinhentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), com a emissão de 150.800 (cento e cinquenta mil e oitocentas) ações ordinárias nominativas e 76.191 (setenta e seis mil e cento e noventa e uma) ações preferenciais nominativas, pelo preço de R\$ 27,38 (vinte e sete reais e trinta e oito centavos) cada uma, mediante as seguintes condições:

1) PREÇO DA EMISSÃO E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO: R\$ 27,38 (vinte e sete reais e trinta e oito centavos) por ação, fixado de conformidade com o § 2º do artigo 170, combinado com o artigo 14, ambos da Lei nº. 6.404/76, para integralização em moeda corrente nacional, dentro dos prazos previstos nos itens 3 e 4, podendo o acionista utilizar de seus créditos junto a companhia.

2) DIREITO DE PREFERÊNCIA E PROPORÇÃO PARA SUBSCRIÇÃO: É assegurado a todos os acionistas da Companhia o direito de preferência para a subscrição das ações decorrentes do aumento do capital social aprovado, na proporção das ações que possuem.

3) PRAZO PARA EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA E DA RESERVA PARA SUBSCRIÇÃO DAS SOBRAS: O exercício do direito de preferência será formalizado mediante a emissão do boletim de subscrição. O prazo para o exercício do direito de preferência é de trinta (30) dias, contados da data da primeira publicação do

presente aviso. Ao exercer o direito de preferência para a subscrição das ações relativas ao aumento do capital social aprovado, caso pretendam subscrever as sobras de ações não subscritas, os acionistas deverão efetuar a reserva de eventuais sobras.

4) DAS SUBSCRIÇÕES DE SOBRAS DE AÇÕES: Se no prazo de trinta (30) dias fixado para a subscrição das ações ordinárias/preferenciais resultantes do aumento do capital subscrito aprovado, contados na data da primeira publicação do presente aviso, não forem subscritas todas as 150.800 (cento e cinquenta mil e oitocentas) ações ordinárias nominativas e 76.191 (setenta e seis mil e cento e noventa e uma) ações preferenciais nominativas, as sobras serão rateadas, na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tiverem pedido, no boletim de subscrição, reserva de sobras. As subscrições das sobras deverão ser feitas no prazo de trinta (30) dias, contados do término do prazo inicial de trinta (30) dias fixado para o exercício do direito de preferência. Mesmo assim, persistindo sobras, estas poderão ser subscritas por quaisquer pessoas interessadas, acionistas ou não, no prazo adicional de mais trinta (30) dias, contados do término do prazo de trinta (30) dias fixado para as subscrições das sobras.

5) DO LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Os senhores acionistas poderão exercer o direito de preferência para a subscrição das ações ordinárias nominativas e preferenciais nominativas, objeto do aumento de capital já aprovado, mediante o preenchimento do **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES**, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, na sede da Companhia, na Av. Angelo Giuberti, n.º 385, Bairro Esplanada, em Colatina-ES. Havendo sobras, os interessados serão atendidos nos mesmos horários e endereço já indicados. Quaisquer esclarecimentos adicionais serão prestados na sede da Companhia, nos horários já indicados.

Colatina(ES), 25 de abril de 2019

Arthur Arpini Coutinho

Diretor Presidente

Protocolo 485901

SANTA MARIA PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ (MF) 07.543.799/0001-01

**AVISO AOS ACIONISTAS
AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL
POR SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES**

Comunicamos o início do prazo para o exercício do direito de preferência pelos senhores acionistas para a subscrição de ações decorrentes do aumento de capital aprovado pela Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária realizada aos 24.04.2019, no valor total de R\$ 1.649.607,48 (um milhão e seiscentos e quarenta e nove mil e seiscentos e sete reais e quarenta e oito centavos) com a emissão

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Maio de 2019.

de 65.113 (sessenta e cinco mil e cento e treze) ações ordinárias nominativas e 32.898 (trinta e duas mil e oitocentas e noventa e oito) ações preferenciais nominativas, pelo preço de R\$ 16,83 (dezesesse reais e oitenta e três centavos) cada uma, mediante as seguintes condições:

1) PREÇO DA EMISSÃO E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO: R\$ 16,83 (dezesesse reais e oitenta e três centavos) por ação, fixado de conformidade com o § 2º do artigo 170, combinado com o artigo 14, ambos da Lei n.º 6.404/76, para integralização à vista em moeda corrente nacional, dentro dos prazos previstos nos itens 3 e 4, podendo o acionista utilizar de seus créditos junto a companhia.

2) DIREITO DE PREFERÊNCIA E PROPORÇÃO PARA SUBSCRIÇÃO: É assegurado a todos os acionistas da Companhia o direito de preferência para a subscrição das ações decorrentes do aumento do capital social aprovado, na proporção das ações que possuem.

3) PRAZO PARA EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA E DA RESERVA PARA SUBSCRIÇÃO DAS SOBRAS: O exercício do direito de preferência será formalizado mediante a emissão do boletim de subscrição. O prazo para o exercício do direito de preferência é de trinta (30) dias, contados da data da primeira publicação do presente aviso. Ao exercer o direito de preferência para a subscrição das ações relativas ao aumento do capital social aprovado, caso pretendam subscrever as sobras de ações não subscritas, os acionistas deverão efetuar a reserva de eventuais sobras.

4) DAS SUBSCRIÇÕES DE SOBRAS DE AÇÕES: Se no prazo de trinta (30) dias fixado para a subscrição das ações ordinárias/preferenciais resultantes do aumento do capital subscrito aprovado, contados na data da primeira publicação do presente aviso, não forem subscritas todas as 65.113 (sessenta e cinco mil e cento e treze) ações ordinárias nominativas e as 32.898 (trinta e duas mil e oitocentas e noventa e oito) ações preferenciais nominativas, as sobras serão rateadas, na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tiverem pedido, no boletim de subscrição, reserva de sobras. As subscrições das sobras deverão ser feitas no prazo de trinta (30) dias, contados do término do prazo inicial de trinta (30) dias fixado para o exercício do direito de preferência. Mesmo assim, persistindo sobras, estas poderão ser subscritas por quaisquer pessoas interessadas, acionistas ou não, no prazo adicional de mais trinta (30) dias, contados do término do prazo de trinta (30) dias fixado para as subscrições das sobras.

5) DO LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Os senhores acionistas poderão exercer o direito de preferência para a subscrição das ações ordinárias nominativas

e preferenciais nominativas, objeto do aumento de capital já aprovado, mediante o preenchimento do BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, na sede da Companhia, na Rua Aurélio Gatti nº 22, Bairro Esplanada, em Colatina-ES. Havendo sobras, os interessados serão atendidos nos mesmos horários e endereço já indicados. Quaisquer esclarecimentos adicionais serão prestados na sede da Companhia, nos horários já indicados.

Colatina - (ES), 25 de abril de 2019.

Arthur Arpini Coutinho
Diretor Presidente
Protocolo 485906

COMUNICADO

COMUNICADO

"J R TO CHEGANDO BAR E PETISCARIA LTDA", torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. Nº30145/2019, a licença LMAR (LMS), para a atividade de "BARES COM MÚSICA AO VIVO", (COD. 18.18(N)), na localidade da Av. Amazonas, n. 12, pvmto superior Jockey de Itaparica, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 485926

COMUNICADO

TRIESTE VEICULOS LTDA, torna público que Requereu da SEMDESU, através do processo nº 1137/2019, a Licença LMO para atividade de Oficina Mecânica com pintura, código (5.08), na localidade de Av. Carlos Lindenberg, nº 2570, bairro Nossa Senhora da Penha, Vila Velha-ES.

Protocolo 485971

DACASA FINANCEIRA S/A-
S.C.F.I
C.N.P.J. N.º 27.406.222/0001-
65

EXTRATO DA ATA DA
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA REALIZADA EM
26/04/2019

DATA/HORA E LOCAL: 26/04/2019, às 09:00hs, na sede social da empresa na Av. Nossa Senhora da Penha, n.º 2035, Santa Lúcia, Vitória- ES, CEP 29.056-075; **PRESENÇA:** todos os acionistas representando 100% do capital social;

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Pedro Dadalto; Secretário: Sr. Osvaldo Dadalto; **DELIBERAÇÕES:** Foram deliberadas e aprovadas, por maioria absoluta de votos dos presentes, os seguintes assuntos:

1) Aprovado por unanimidade o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2018;

2) Aprovado por unanimidade a apuração e distribuição do resultado do exercício na ordem de R\$ 4.247.154,37 antes da tributação sobre o lucro, tendo esta tributação, após o ajuste de inclusão e exclusão à base cálculo, alcançado o valor de R\$ 7.851.959,05, o que resultou em

um prejuízo líquido no exercício de R\$ 3.604.804,68 que foi debitado à conta de lucros acumulados;

3) Aprovado por unanimidade para remuneração da diretoria, uma verba global anual de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para um período de 12 (doze) meses, ficando delegada à Diretoria a competência para fixar as remunerações individuais de seus membros, sempre aquém do valor da verba global anual aprovada para que possam ser efetuados possíveis reajustes futuros nas remunerações individuais de cada membro, bem como para fixação de honorários de um novo Diretor que venha a ser eleito;

CERTIDÃO: JUNTA COMERCIAL DO EST ESP SANTO. Certifico que este documento foi registrado em 13/05/2019, sob n.º 20192226100. Ass. por chancela: Paulo Cezar Juffo-Secretário-Geral.

Protocolo 486108

PARA INFORMAR QUE OBTVE

J G ASTORE BAR E RESTAURANTE ME, torna público que Obteve da SEMA, por Meio do Processo nº 23101/2018, Licença Ambiental Simplificada (**LAS Nº 023/2019**) Para Realizar a Atividade: Restaurante Localidade da Meaípe-Guarapari - ES

Protocolo 486372

COMUNICADO

"POLLYANNA MARCELA BARBOSA ARAÚJO", torna público que Requereu a SEMA, por meio do processo nº 12372/2019, **Licença Ambiental Simplificada - LAS,** para a atividade de Restaurante na localidade, Rua Dr. Roberto Calmon, 140, Loja 203, Centro, Shopping Guarapari, no Mun. de Guarapari - ES.

Protocolo 486463

DOMINGOS ARDISSON DOS SANTOS, CPF nº 789.616.377-20 torna público que Obteve da SEMMA, através do processo nº 0407/2017, a LS nº 027/2018 para TORREFAÇÃO E/OU MOAGEM DE CAFÉ E OUTROS GRÃOS, na localidade de RICHIMOND, Mun. de VARGEM ALTA - ES.

Protocolo 486496

MADEIRA SÃO JOÃO LTDA ME, CPNJ nº 01.430.858/0001-59, torna público que Obteve da SEMMA, através do processo nº 0268/2014 a LO nº0029/2018 para FABRICAÇÃO DE EXTRUTURAS DE MADEIRA, na localidade de SÃO JOÃO, VARGEM ALTA - ES.

Protocolo 486497

DOMINGOS SÁVIO ULIANA, CPF nº 903.950.007-00 torna público que Obteve da SEMMA, através do processo nº 0425/2017, a LP nº 002/2018 e a LI nº 003/2018 para SECAGEM DE CAFÉ ASSOCIADO A PILAGEM, na localidade de PIRAI, Mun. de VARGEM ALTA - ES.

Protocolo 486499

EXTRAFRUTI S/A - COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

CNPJ: 06.175.064/0001-00.

Nire: 32.300.031.943.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas, a se reunirem em AGO, no dia 24/06/2019 às 14:00hrs. na Rodovia BR 262, Km 6,5, s/nº, PP1, ljs. 1A/1B/28B/29B e Lj. 29, Vila Capixaba, Cariacica/ES, a fim de deliberarem sobre: 1) Exame e votação das contas da administração, acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2018; 2) Destinação do Resultado do exercício. Os documentos a que se referem o Artigo 133 da lei 6.404/76 estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia. A Diretoria. Cariacica/ES, 20/05/2019.

Protocolo 486525

COMUNICADO

"ANIMED CENTRO MEDICO VETERINARIO E PETSHOP LTDA - ME", torna público que Obteve da SEMDESU, através do processo nº 38031/2017, Licença LMAR, para (Clínicas médicas e veterinárias com procedimentos cirúrgicos), Código 19.07, na Rua Vinícius Torres, 242, Praia da Costa, Vila Velha-ES.

Protocolo 486673

TOTAL STONE DO BRASIL EIRELI - ME, CNPJ Nº 24.443.326/0001-51, torna público que Obteve junto à SEMMA de Cachoeiro de Itapemirim, através do processo Nº 2722579, Licença de Operação (LO) Nº 006/2004 para atividade de Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo na Rod. Governador Lacerda de Aguiar, S/Nº, Bairro Coronel Borges, Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Protocolo 486688

CONTEL ARMAZÉM E TRANSPORTES LTDA torna público que requereu, da SEMDEC/SUB-MA Cariacica - ES, através do processo nº 16605/2019 a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Armazenamento de Produtos Perecíveis, na localidade de Rua Rio Grande do Sul, nº 133, Nova Valverde, Cariacica - ES, CEP: 29.151-846.

Protocolo 486957

COMUNICADO

POSTO RIO DOCE LTDA, CNPJ nº 14.583.333/0001-03, torna público que requereu à SEDUMA, através do processo nº 21488/2017, a renovação da Licença Ambiental de Operação (LO) Nº028/2015 - Classe II, para atividade de Posto de Revenda de Combustíveis e Troca de Óleo, na localidade da Rua Severino Damiani, 177, Centro, Colatina/ES.

Protocolo 486975

CISA COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A.

CNPJ/MF nº 02.808.642/0001-47 - NIRE nº 32.300.028.217

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 02.07.2018**Data, Hora, Local:** 02.07.2018, às 09:00 horas, na sede social, Rodovia Mario Covas, n.º 882, Pátio 4, bloco nº 7 - Sala 1, Bairro Padre Mathias, Cariacica/ES. **Presença:** totalidade do Capital Social.**Mesa:** Presidente: **Otacílio José Coser**; Secretário: **Antonio José Louçã Pargana**. **Deliberações Aprovadas:** reeleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mais 2 anos, contados a partir da presente data, ou até a posse de seus respectivos substitutos, a saber:**Otacílio José Coser**, brasileiro, casado, empresário, R.G. nº 53.713 SSP/ES, CPF/MF nº 014.707.607-20, ao cargo de **Presidente do Conselho de Administração**; e, **Fernando Aboudib Camargo**, brasileiro, casado, empresário, R.G. nº 164.676 SSP/ES, CPF/MF nº 241.620.867-53, residente em Campos dos Goytacazes/RJ; **Antonio José Louçã Pargana**, português, casado, R.G. nº 22.281.197-3 SSP/SP, CPF/MF nº 406.324.077-00; **Andrea Guasti**, brasileiro, casado, administrador de empresas e engenheiro mecânico, R.G. nº 6.196.595 SSP/SP, CPF/MF nº 012.246.498-26; **Evandro Luiz Coser**, brasileiro, casado, R.G. nº 212.678 SSP/ES, CPF/MF nº 416.958.287-04;e, **Orlando Machado Júnior**, brasileiro, casado, economista, R.G. nº 7.341.188-7 SSP/SP, CPF/MF nº 884.617.698-72, para ocupar os cargos de Membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia. Para ocupar os correspondentes cargos de Membros suplentes do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mais 2 anos contados a partir da presente data, ou até a posse de seus respectivos substitutos, foram eleitos os Srs. (as): **Otacílio José Coser Filho**, brasileiro, casado, empresário, R.G. nº 197.313 SSP/ES, CPF/MF nº 252.142.507-97; **Maria Cristina Fontes**, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresas, R.G. nº 1.125.735 SSP/ES, CPF/MF nº 007.765.347-50, residente em Vitória/ES; **Maria das Dores Avelino Carvalho de Pina Pargana**, portuguesa, casada, médica, R.G. nº 10.993.801 SSP/SP, CPF/MF nº 007.334.738-81; **Cláudio dos Santos**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, R.G. nº 8.732.976-1 SSP/SP, CPF/MF nº 006.947.218-16; **Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem**, brasileira, casada, empresária, R.G. nº 428.646 SSP/ES, CPF/MF nº 673.646.167-72; e, **Tereza Rachel Coser**, brasileira, divorciada, economista, nº 474.372-SSP/ES e CPF/MF nº 798.452.407-63, todos residentes em São Paulo/SP, exceto quanto citado. Os Membros do Conselho de Administração, ora reeleitos, foram investidos em seus respectivos cargos, mediante aposição deassinaturas nos respectivos Termos de Posse, declarando não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. Ficam autorizados a assinar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à consecução da deliberação aprovada nesta assembleia. Ficam, ainda, ratificados todos os atos anteriormente praticados pelos Membros do Conselho de Administração da Companhia, no exercício de suas atribuições, até a presente data. **Encerramento:** Nada mais. Cariacica, ES, 02.07.2018. Acionistas: **Cisa Trading S.A.** por Antonio José Louçã Pargana e Gilberto Souza de Toledo; **Comvix Trading S.A.**, por Antonio José Louçã Pargana e Fernando Aboudib Camargo e **Coimex Empreendimentos e Participações Ltda.**, por Orlando Machado Junior e Márcio José Ferreira. JUCEES. Registro em 26/04/2019 sob nº 20192173944 e Protocolo 192173944 em 10/04/2019. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.**Protocolo 486992**

Zan Usinagem Eireli, torna público que Requereu da SEMAG através do processo nº12299/2019, licença Ambiental Regularização (LAR), para (Atividade) de Serviço de Usinagem Tornearia, no bairro Ipiranga rua Florindo Paganini nº 33 Galpão CEP 29201 - 055, no Mun. de Guarapari ES.

Protocolo 487023**COMUNICADO**

AUTO MECÂNICA RIBEIRA LTDA, torna público que requereu da Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, através do processo nº 17156/2017, Licença Municipal de Regularização (LMR), para atividade de Lanternagem e Pintura Automotiva e oficina mecânica em Veículos de grande porte na localidade da Rodovia BR 262, s/nº, Km 14, Bairro Ribeira Município de Viana - ES.

Protocolo 487051**DOVER COM. DE VEÍCULOS LTDA**CNPJ 29.807.875/0001-81
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Vitória/ES, na Rua José Cassiano dos Santos nº 96, Maruípe, com registro na Jucees, nº. 32.201.947.273, comunica que de acordo com a 2ª alteração contratual, realizada em 11/01/2019, procedeu a redução do capital social de R\$ 600.000,00 para R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O presente comunicado tem por objetivo atender as disposições contidas nos artigos 1082; 1083, combinado com os § 1º, 2º e 3º do artigo 1.084, ambos do Código Civil Brasileiro Lei 10.406 de 10/01/2002.

Protocolo 487109

BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa no Diário Oficial do ES.

27 3636 6945/6935

www.dio.es.gov.br

Balancos

VITORIAPAR PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ: 30.550.210/0001-14

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO:

Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração submete à apreciação de V. Sas, as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 (em reais)

	Consolidado 2018	Controladora 2018
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1.065.416	594.384
Contas a receber	858.333	-
Partes relacionadas	-	1.380.457
Dividendos a receber	-	958.557
	<u>1.923.750</u>	<u>2.933.399</u>
Não circulante		
Propriedades para Investimentos	78.510.699	-
Investimentos	-	65.932.027
Intangível	3.600.000	-
	<u>82.110.699</u>	<u>65.932.027</u>
Total do ativo	<u>84.034.448</u>	<u>68.865.425</u>
	Consolidado 2018	Controladora 2018
Passivo e patrimônio líquido		
Circulante		
Fornecedores	28.961	477
Obrigações fiscais e sociais	293.399	3.823
Outras contas a pagar	300.673	-
Dividendos a pagar	513.577	262.501
	<u>1.136.610</u>	<u>266.800</u>
Não Circulante		
Partes relacionadas	3.911.786	3.911.786
	<u>3.911.786</u>	<u>3.911.786</u>
Total do passivo	<u>5.048.396</u>	<u>4.178.586</u>
Patrimônio líquido		
Capital social	58.816.902	58.816.902
Reserva Legal	169.333	169.333
Outros resultados abrangentes	5.700.604	5.700.604
Participações de acionistas não controladores	14.299.214	-
Total do patrimônio líquido	<u>78.986.052</u>	<u>64.686.839</u>
Total do passivo e do patrimônio líquido	<u>84.034.448</u>	<u>68.865.425</u>

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 (em reais)

	Consolidado 2018	Controladora 2018
Fluxo de caixa das ativid. operacionais		
Lucro líquido do exercício	4.288.777	3.386.652
Resultado de equivalência patrimonial	-	(3.665.835)
Variações no capital circulante	-	-
Contas a receber	(858.333)	-
Outras valores a receber	-	-
Fornecedores	28.961	477
Obrigações fiscais e sociais	293.399	3.823
Outras contas a pagar	300.673	-
Partes relacionadas	3.911.786	2.531.328
Juros pagos	-	-
Dividendos pagos	(3.293.804)	(2.954.819)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	4.671.459	(698.374)
Fluxo de caixa das ativ. de investim.		
Integralização de Capital	6.000	1.000
Participações Permanentes	(3.600.000)	-
Dividendos recebidos	-	1.291.758
Propriedade para Investimentos	(12.043)	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	(3.606.043)	1.292.758
Aumento de caixa e equiv. de caixa	<u>1.065.416</u>	<u>594.384</u>
Caixa e equiv. de caixa no início do período	-	-
Caixa e equiv. de caixa no final do período	1.065.416	594.384
Aumento de caixa e equiv. de caixa	<u>1.065.416</u>	<u>594.384</u>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 (em reais)

	Consolidado 2018	Controladora 2018
Receita de locações	5.808.056	-
(-) Impostos s/ receita	(211.994)	-
Receita líquida	5.596.061	-
Lucro bruto	5.596.061	-
Despesas administrativas	(728.484)	(280.202)
Result. de equiv. patrimonial	-	3.665.835
Lucro operacional	4.867.577	3.385.634
Desp. (receitas) finan. líquidas	(2.345)	1.341
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	4.865.232	3.386.975
Imposto de Renda/CSLL	(576.455)	(323)
Lucro líquido do exercício	4.288.777	3.386.652
Atrib. aos acionistas controladores	3.386.652	-
Atrib. aos acionistas não controladores	902.125	-

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 (em reais)

	Capital Social	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Resultado abrangente	Total do Patrimônio Líquido	Acionistas não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
Integralização Capital Social	1.000	-	-	-	1.000	-	1.000
Aumento de capital p/ cisão	58.815.902	-	-	5.700.604	64.516.506	13.982.149	78.498.655
Lucro líquido do exercício	-	-	3.386.652	-	3.386.652	902.125	4.288.777
Reserva Legal	-	169.333	(169.333)	-	-	-	-
Lucros e divid. pagos/a pagar	-	-	(3.217.319)	-	(3.217.319)	(585.061)	(3.802.380)
Em 31 de dezembro de 2018	<u>58.816.902</u>	<u>169.333</u>	<u>-</u>	<u>5.700.604</u>	<u>64.686.839</u>	<u>14.299.214</u>	<u>78.986.052</u>

Encontra-se disponível na sede social da companhia as Demonstrações Contábeis completas incluindo as notas explicativas.

ADE SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
Klay Fabiani Toniato
CRC-ES 011361/O-0

VITORIAPAR PARTICIPAÇÕES S/A
Antonio Alves Benjamin Neto
Diretor

www.dio.es.gov.br

*Histórias
são feitas
de registros.*

E A NOSSA É
MARCADA PELA
TRADIÇÃO E O
COMPROMISSO
COM O FUTURO.

